



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA

---

SANDRA ANELÍ MENDES RINALDO

**AGROINDÚSTRIA FAMILIAR COMO ALTERNATIVA DE  
RENDA:  
UM ESTUDO SOBRE A PRODUÇÃO FAMILIAR DO  
MUNICÍPIO DE LONDRINA (PR)**

---

Londrina  
2014

SANDRA ANELÍ MENDES RINALDO

**AGROINDÚSTRIA FAMILIAR COMO ALTERNATIVA DE  
RENDA:  
UM ESTUDO SOBRE A PRODUÇÃO FAMILIAR DO  
MUNICÍPIO DE LONDRINA (PR)**

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Geografia – Dinâmica Espaço Ambiental, da Universidade Estadual de Londrina (UEL), como requisito para a obtenção de título de Mestre em Geografia.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Ruth Youko Tsukamoto.

Londrina  
2014

**Catálogo elaborado pela Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca Central da  
Universidade Estadual de Londrina**

**Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)**

R578a Rinaldo, Sandra Anelí Mendes.  
Agroindústria familiar como alternativa de renda : um estudo sobre a  
produção familiar do município de Londrina (PR) / Sandra Anelí Mendes  
Rinaldo. – Londrina, 2014.  
129 f. : il.

Orientador: Ruth Youko Tsukamoto.  
Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual de Londrina,  
Centro de Ciências Exatas, Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2014.  
Inclui bibliografia.

1. Geografia agrícola – Teses. 2. Programas de sustentação de renda –  
Teses. 3. Famílias rurais – Paraná – Teses. 4. Agricultura familiar – Paraná –  
Teses. 5. Agricultura e Estado – Teses. I. Tsukamoto, Ruth Youko. II. Universidade  
Estadual de Londrina. Centro de Ciências Exatas. Programa de Pós-Graduação  
em Geografia. III. Título.

911.3::631

CDU

SANDRA ANELÍ MENDES RINALDO

**AGROINDÚSTRIA FAMILIAR COMO ALTERNATIVA DE RENDA:  
UM ESTUDO SOBRE A PRODUÇÃO FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE  
LONDRINA (PR)**

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Geografia – Dinâmica Espaço Ambiental, da Universidade Estadual de Londrina (UEL), como requisito para a obtenção de título de Mestre em Geografia.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Orientadora. Prof.<sup>a</sup> Dra. Ruth Youko Tsukamoto  
Universidade Estadual de Londrina - UEL

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Alice Y. Asari  
Universidade Estadual de Londrina - UEL

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Vera Lucia Salazar Pessoa  
Universidade Federal de Goiás - UFG

Londrina, 08 de outubro de 2014.

*Dedico este trabalho aos agricultores familiares  
que contribuíram para a construção desta pesquisa.*

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus e a minha família pelo incentivo e oportunidade de seguir o caminho dos estudos.

Agradeço à Universidade Estadual de Londrina pelo conhecimento e infraestrutura proporcionados aos alunos e professores.

A todos os agricultores que nos receberam e doaram seu tempo e, rico conhecimento sobre a vida no campo.

A todos os agentes entrevistados do município de Londrina que colaboraram para a construção do trabalho, do instituto EMATER, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Vigilância Sanitária, Cooperativa CRESOL.

À minha orientadora pelas contribuições que me encaminharam e pela leitura minuciosa do trabalho.

À Fundação CAPES pela bolsa que me permitiu realizar os trabalhos de campo e participar dos eventos.

E aos amigos do curso de mestrado que partilharam dos momentos de ansiedade e conquistas ao longo desses dois anos de curso, especialmente: Isabella, Diego, Thiago, Karen e, Cláudia. E aos amigos que me ajudaram com os trabalhos de campo: Thiago, Renan, Dalila e, professora Ruth.

RINALDO, Sandra Anelí Mendes. **Agroindústria familiar como alternativa de renda**: um estudo sobre a produção familiar do município de Londrina (PR). 2014. 130f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2014.

## RESUMO

A agroindústria familiar vai ao encontro da necessidade que os agricultores familiares têm de descobrir uma alternativa de renda para as atividades do campo, é por meio da agregação de valor dos produtos *in natura*, da geração de emprego e mais renda que os agricultores optam pelo processamento, beneficiamento e/ou transformação. A partir das políticas públicas da década de 1990, foi que os agricultores familiares puderam ter acesso ao crédito por meio do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar e, naquela mesma década, os programas de agroindustrialização proliferaram-se em alguns Estados, como foi o caso do Paraná, o programa Fábrica do Agricultor foi precursor do programa federal e possibilitou maior atenção às agroindústrias familiares. A agricultura familiar no Brasil predomina sobre o número de estabelecimentos totais em comparação aos estabelecimentos não familiares da mesma forma como, no Estado do Paraná, Microrregião Geográfica de Londrina e, o próprio município estudado. Os agricultores do município cultivam uma vasta gama de alimentos, como grãos, fruticultura e olerícolas, variedades estas que podem ser processadas pela agroindústria familiar, conforme encontramos nos estabelecimentos visitados, estes que procuraram na agroindústria uma alternativa de renda para suas famílias que, com mais renda e emprego, conseguem por meio dessa atividade agregar entre 100% e 150% do valor do produto *in natura*, satisfazendo dessa forma os agricultores familiares que optaram pela atividade.

**Palavras-chave:** Agroindústria familiar. Alternativa de renda. Londrina. PRONAF.

RINALDO, Sandra Anelí Mendes. **Family agribusiness as an alternative income: a study of household production of Londrina (PR)**. 2014. 130f. Dissertation (Masters in Geography) - State University of Londrina, Londrina, 2014.

### **ABSTRACT**

The family appears agribusiness against the need that farmers have to find an alternative income to the farming business, is by adding value to raw products, generating employment and more income to farmers opting for processing, processing and/or processing. From the public policy of the 1990s was that the farmers had access to credit through the National Program for Strengthening Family Agriculture, and in this same decade industrialization programs have proliferated in some states, as was the case of Paraná, the Factory Farmer program was precursor to the federal program and allowed greater attention to family agribusinesses. Family farming predominates in Brazil with respect to the total number of stores compared to non-household establishments in the same form as in the state of Paraná, Londrina microrregion Geographic and the municipality studied. Farmers in município cultivate a wide range of foods such as grains, fruit and vegetable crops, these varieties, which can be processed by the family agroindustry, as found in the visited establishments, these who looked in agribusiness an alternative income for their families, which with more income and employment, through this activity can add between 100 % and 150 % of the product value in nature, thus satisfying all the farmers who opted for activity.

**Key words:** Family agribusiness. Alternative income. Londrina. PRONAF .

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

<b>Figura 1</b> – Selo do programa Fábrica do Agricultor.....	35
<b>Figura 2</b> – O milho descascado para ser embalado num recinto improvisado para esta atividade.....	93
<b>Figura 3</b> – Processamento do milho em seu produto final, embalado e rotulado .....	94
<b>Figura 4</b> – Mandioca <i>in natura</i> sem processamento.....	97
<b>Figura 5</b> – Mandioca descascada e lavada, produto em processamento.....	98
<b>Figura 6</b> – Mandioca embalada, produto final com valor agregado.....	98
<b>Figura 7</b> – Geleia de morango com polpas de qualidade diferenciada da que se encontra nos supermercados .....	101
<b>Figura 8</b> – Instalação da produção de vinho. Ao fundo os tonéis de aço inoxidável financiados pelo PRONAF.....	103
<b>Figura 9</b> – Vinhos tinto e seco armazenados na adega do estabelecimento .....	103
<b>Figura 10</b> – Geleias de diversos sabores cuja matéria-prima tem a procedência no próprio estabelecimento.....	104
<b>Figura 11</b> – Morangos frescos que serão embalados em caixas de isopor para serem comercializados na CEASA.....	105
<b>Figura 12</b> – Casal de agricultores da faixa etária de 55 anos que realiza os tratos culturais e a colheita do morango de seu estabelecimento .....	106
<b>Figura 13</b> – Plantio de couve em 1000 m <sup>2</sup> (área cultivada).....	108
<b>Figura 14</b> – Tanques de lavagem das folhas da couve .....	108
<b>Figura 15</b> – Couves picadas e embaladas com 110 e 250 gramas comercializadas em restaurantes e sacolões.....	109
<b>Figura 16</b> – Cabeças de vacas leiteiras de raça mista .....	110
<b>Figura 17</b> – Queijo produzido na agroindústria familiar, comercializada em média por R\$15,00.....	111
<b>Figura 18</b> - Pão caseiro vendido a R\$ 6,00 a unidade.....	114
<b>Figura 19</b> - Batedeira para misturar a massa de pão, investimento de 5 mil reais .....	114

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1 -</b>	Número de contratos e volume de recursos do primeiro período do PRONAF .....	19
<b>Tabela 2 -</b>	Número de contratos do PRONAF no Brasil .....	20
<b>Tabela 3 -</b>	Resumo do Crédito Pronaf 2012/2013 .....	23
<b>Tabela 4 -</b>	Comparação entre Agricultura Familiar e Agricultura não familiar no Brasil .....	51
<b>Tabela 5 -</b>	Número de estabelecimentos familiares e área ocupada por região brasileira.....	52
<b>Tabela 6 -</b>	Estabelecimentos e área da Mesorregião do Norte Central Paranaense com agricultura familiar e não familiar .....	54
<b>Tabela 7 -</b>	População urbana e rural dos municípios da Microrregião Geográfica de Londrina.....	55
<b>Tabela 8 -</b>	Estabelecimentos e área dos municípios da Microrregião Geográfica de Londrina com agricultura familiar e não familiar .....	56
<b>Tabela 9 -</b>	Distribuição dos estabelecimentos da Microrregião Geográfica de Londrina - PR em 1995/1996 .....	57
<b>Tabela 10 -</b>	Distribuição dos estabelecimentos da Microrregião Geográfica de Londrina - PR em 2006 .....	58
<b>Tabela 11 -</b>	Distribuição dos estabelecimentos de Londrina em 1995 .....	61
<b>Tabela 12 -</b>	Distribuição dos estabelecimentos de Londrina em 2006 .....	63
<b>Tabela 13 -</b>	Condição do produtor, tamanho e localização dos estabelecimentos .....	86
<b>Tabela 14 -</b>	Matéria-prima, origem, produto e comercialização da Agroindústria Familiar pesquisada .....	92

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACARPA	Associação de Crédito e Assistência Rural do Paraná
AF	Agroindústria Familiar
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
APRAS	Associação Paranaense de Supermercadistas
APRONOR	Associação Paranaense de Horticultores
ARPP	Agroindústria Familiar Rural de Pequeno Porte
BB	Banco do Brasil
BNDES	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social
CAD-PRO/PR	Cadastro de Produtores Rurais do Estado do Paraná
CEASA	Centrais de Abastecimento do Paraná S/A
CLASPAR	Empresa Paranaense de Classificação de Produtos
COAFAS	Cooperativa Solidária de Produção Agrícola
CODAPAR	Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
CONTAG	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
CRESOL	Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária
DAP	Declaração de Aptidão ao PRONAF
EMATER	Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
ETA	Escritório Técnico de Agricultura
FIES	Faculdades Integradas Espírita
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ha	Hectare
IAP	Instituto Ambiental do Paraná
IAPAR	Instituto Agrônomo do Paraná
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre Comercialização de Mercadorias e Serviços
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
IPEM/PR	Instituto de Pesos e Medidas
LIO	Licença Única de Instalação e Operação
MAPA	Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento

MCR	Manual de Crédito Rural
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem terra
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PFA	Programa Fábrica do Agricultor
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PROVAP	Programa de Valorização da Pequena Produção Rural
PUC	Pontifícia Universidade Católica do Paraná
SAF	Secretaria da Agricultura Familiar
SEAB	Secretaria da Agricultura e Abastecimento
SEBRAE/PR	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SESC	Serviço Social do Comércio
SIE	Sistema de Inspeção Estadual
SIF	Sistema de Inspeção Federal
SIM	Sistema de Inspeção Municipal
SMAA	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
SNCR	Sistema Nacional de Crédito Rural
SUASA	Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária
TECPAR	Instituto de Tecnologia do Paraná
UEL	Universidade Estadual de Londrina
UFPR	Universidade Federal do Paraná
UNICEMP	Centro Universitário Positivo

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	13
<b>2</b>	<b>A DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DA DÉCADA DE 1990: ENFOQUE PARA O PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (PRONAF)</b> .....	10
2.1	A descentralização das políticas públicas da década de 1990.....	10
2.2	O PRONAF como política pública da agricultura familiar.....	14
<b>3</b>	<b>O PROGRAMA AGROINDÚSTRIA FAMILIAR: SEUS OBJETIVOS E SEUS DESDOBRAMENTOS</b> .....	28
3.1	Programa Agroindústria Familiar .....	28
3.2	Programa Fábrica do Agricultor: um programa do governo do Paraná.....	31
3.3	O papel do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER.....	38
3.4	Política de incentivo à agroindustrialização familiar em Londrina – Paraná .....	44
3.5	O papel da Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária (CRESOL) no apoio à agricultura familiar: PRONAF e a Agroindústria Familiar .....	47
<b>4</b>	<b>CONTEXTUALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR: NA MICRORREGIÃO GEOGRÁFICA DE LONDRINA E MUNICÍPIO DE LONDRINA</b> .....	50
4.1	Características dos estabelecimentos rurais na Mesorregião e Microrregião Geográfica de Londrina.....	50
4.2	Organização do espaço agrário de Londrina .....	60
<b>5</b>	<b>AGROINDÚSTRIA FAMILIAR: O PROCESSAMENTO, BENEFICIAMENTO E A TRANSFORMAÇÃO DOS PRODUTOS NO MUNICÍPIO DE LONDRINA</b> .....	71
5.1	Conceitos e obstáculos da agroindústria familiar.....	71
5.2	Agroindústria familiar de Londrina: uma visão de conjunto.....	82
5.3	Agroindústria familiar: estudo sobre a produção familiar de Londrina .....	91

<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>117</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>122</b>
	<b>APÊNDICE.....</b>	<b>128</b>
	<b>APÊNDICE I – Roteiro de perguntas para trabalho de campo das agroindústrias familiares .....</b>	<b>129</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O município de Londrina apresenta uma significativa parcela de agricultores familiares, pois o último Censo Agropecuário do IBGE (2006) revelou que estes correspondem a 68,6% do total no município; é, portanto, um campo fértil para o desenvolvimento dos programas que proporcionam alternativas de renda a essas famílias, como é o exemplo da agroindústria familiar, onde são cultivados, além de grãos, hortas e frutas, matérias-primas necessárias para a transformação dos produtos *in natura*. O trabalho tem como foco compreender a agroindústria familiar como alternativa de renda para os agricultores familiares do município de Londrina, tendo em vista a inquietação desses agricultores na busca por diversificar sua renda, sendo a agroindústria uma forma de agregar valor aos produtos e se fixar no campo, pois se nota que a agregação de valor proporciona além de renda, emprego aos membros da família.

A escolha pela temática deve-se inicialmente ao destaque que a agricultura familiar ocupa no espaço rural brasileiro, entretanto, embora se observa que a ela não recebe a mesma atenção do governo que a agricultura não familiar/tradicional.

A opção pelo município de Londrina deve-se a sua relevância não só pelo número de agricultores familiares em relação aos município dessa Microrregião Geográfica, mas também pela existência de unidades de processamento denominadas agroindústria familiar.

Dessa forma, o objetivo geral da pesquisa é compreender o papel da agroindústria familiar como alternativa de renda para os agricultores familiares do município de Londrina. Os objetivos específicos são: (1) identificar o alcance do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) com os agricultores entrevistados, já que o programa se propõe a ofertar crédito a estes e fortalecer esse tipo de agricultura; (2) analisar as formas de organização da agroindústria e o papel dos órgãos competentes quanto ao apoio prestado; (3) analisar o perfil do agricultor e o uso da terra; (4) identificar as relações de trabalho e as formas de comercialização e; (5) verificar o papel da agroindústria no processo de agregação de valor na produção.

Para alcançar tais objetivos a metodologia de pesquisa englobou, num primeiro momento: leitura sobre a temática, levantamento de dados

secundários, e, posteriormente, entrevistas com os dirigentes dos órgãos competentes, como: Instituto EMATER, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e vigilância sanitária, bem como entrevistas com os agricultores familiares, por fim, foi realizada a tabulação dos dados coletados em campo, elaboração de tabelas, gráficos e análise desse material .

A investigação resultou da inquietação despertada pelo tema agricultura familiar, pois, embora o número de agricultores familiares fosse representativo na região, até meados da década de 1990, essa parcela de trabalhadores rurais não era alvo das políticas públicas, com direito ao acesso a um crédito que fosse diferenciado e que respeitasse suas condições de financiamento por meio de taxas de juros menores.

Nota-se que a agricultura familiar necessita de mais atenção, já que é responsável pela composição de boa parte da cesta básica consumida diariamente pelo brasileiro, sendo esta uma das razões para averiguar se o programa tem chegado a estas famílias.

Além disso, a agroindústria familiar vai ao encontro da necessidade de o agricultor familiar diferenciar-se no mercado consumidor, proporcionando alternativa de renda por meio da produção e comercialização de produtos com um valor agregado. Por isso é que optamos por fazer um levantamento dos produtos alimentícios das agroindústrias familiares, embora existam outros ramos como o artesanato e artigos domésticos. É importante mencionar que o PRONAF foi lançado após uma pressão dos movimentos sociais que lutavam e reivindicavam por mais atenção para os financiamentos e programas em escala federal em prol da permanência no campo.

Visando compreender essa realidade, fez-se necessário o contato direto com os agricultores familiares que optaram pela agroindústria familiar como alternativa de renda para averiguar como essa atividade é executada em cada família.

Para alcançar os objetivos da pesquisa desenvolvemos os seguinte itens: no primeiro, contextualizamos a descentralização da política pública na década de 1990, bem como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) de 1996, sua criação e seu alcance no território nacional. Esse primeiro item possibilita compreender a ação do programa criado no contexto da descentralização da década de 1990, na qual houve o repasse da execução do

programa de intervenção federal para as esferas estadual e municipal. O PRONAF merece atenção por se tratar de um programa específico e precursor dentro das políticas públicas destinadas aos agricultores familiares, o qual buscou por meio da oferta de créditos, com juros diferenciados, fortalecer a agricultura familiar, além de viabilizar a realização de projetos, como a agroindústria familiar.

Discorremos, no segundo item, sobre os programas de agroindustrialização nos níveis: federal, estadual e municipal, além do papel do instituto EMATER no apoio aos agricultores familiares a conduzirem os projetos de agroindustrialização. Os programas buscam fortalecer, regularizar e divulgar as agroindústrias familiares, dessa forma, que a ação municipal por meio do Instituto e secretaria mostram-se fundamentais para orientar os agricultores em projetos de agroindustrialização.

No terceiro item, fazemos a contextualização da agricultura familiar com base nos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) especialmente da Microrregião Geográfica de Londrina e o quadro agrário do município, possibilitando por meio destes, analisar a composição do espaço agrário da região, bem como seus cultivos e potencialidades para a agroindústria familiar.

Por fim, no último item, analisamos o resultado dos trabalhos de campo com os agricultores familiares do município de Londrina que optaram pela agroindústria familiar como alternativa de renda para melhoria das atividades. Para avaliar as agroindústrias familiares, primeiramente analisamos o conjunto dos dados, para, em seguida, destacar cada entrevista. Nesse item, mostramos que a opção pela atividade gera emprego e renda aos agricultores que, necessitados de uma nova opção ao cultivo de grãos, encontraram no processamento dos produtos uma rentabilidade satisfatória. Entretanto, a legalização das agroindústrias familiares ainda constitui barreira que deverá ser transposta pelos agricultores para que possam acessar um novo mercado consumidor.

## 2 A DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DA DÉCADA DE 1990: ENFOQUE PARA O PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (PRONAF)

### 2.1 *A descentralização das políticas públicas da década de 1990*

Num primeiro momento, é importante analisar o papel das políticas públicas, seus objetivos e o poder de transformação de uma nação, pois é sabido que por meio de políticas eficazes é que as distintas realidades de um país são passíveis de modificação, como explica Silva e Bassi (2012):

O Brasil é uma terra de desiguais em termos de oportunidade de condições de vida. O papel do Estado é tornar mais equitativas estas oportunidades a fim de amadurecer a soberania e o processo de desenvolvimento nacional. A própria democracia nacional depende desta melhora das oportunidades, pois ela depende de mais espaços de diálogo e maior interação entre a sociedade, possível somente quando não se tem excluído desse processo (SILVA; BASSI, 2012, p. 15).

As políticas públicas são diretrizes para as ações do poder público para com a sociedade, nas quais as leis e os programas, normalmente, direcionam as aplicações dos recursos públicos. Segundo Teixeira (2002, p. 2): “Elaborar uma política pública significa definir quem decide *o quê, quando, com que consequências e para quem*”.

Utilizando-se das políticas públicas é que o governo intervém e, segundo Silva e Bassi (2012), é somente este quem tem o poder da implementação, já que é o possuidor da universalização e assim, maior poder de alcance. E explicam ainda que: “A política pública é constituída pelos grupos de interesse, específicos àquela temática, mas representativos para externar a ação do governo por meio daquela política para atender uma determinada demanda”. (SILVA; BASSI, 2012, p. 21). Tais grupos de interesse, citados pelos autores referem-se aos produtores, às ONGs, às associações de classe, aos sindicatos, aos agentes institucionais de pesquisa e aos representantes do Estado.

Enfatizamos que a política pública deve ser fruto de um debate público, ela deverá ainda contemplar a quem destinará seus benefícios ou resultados que possam atender as demandas da sociedade, buscando não

favorecer apenas um grupo. Teixeira (2002) elenca os objetivos de uma política pública, considerando que elas:

[...] visam responder a demandas, principalmente dos setores marginalizados da sociedade, considerados como vulneráveis. [...] ampliar e efetivar direitos de cidadania, também gestados nas lutas sociais e que passam a ser reconhecidos institucionalmente. [...] promover o desenvolvimento, criando alternativas de geração de emprego e renda [...] (TEIXEIRA, 2002, p.3).

Para Teixeira (2002) as políticas públicas deverão enfim, “[...] contemplar certos interesses de segmentos sociais dominados”, ou seja, para aqueles que não controlam o poder. Faz-se neste momento a ligação com a história vivenciada no Brasil agrário, no qual a supremacia da elite agrária predominou em relação aos benefícios das políticas, enquanto se fazia um discurso de tratamento igualitário entre o empresário rural e o agricultor familiar, ofertando a estes últimos os mesmos créditos, quando, na verdade, percebia-se que o agricultor familiar não tinha e ainda não tem as mesmas condições oferecidas ao empresário rural.

Teixeira (2002, p.10) opina que: “equiparar estas duas dimensões, em nossa estrutura agrária, significa uma opção pelo produtivismo e pela tecnificação, independente de seus impactos sociais e ambientais”.

A política pública da década de 1990 e principalmente no governo de Fernando Henrique Cardoso que administrou o País de 1995 a 2002 trouxe o enfoque do redirecionamento das gestões de programas, ou seja, deixou de ter uma atuação direta no âmbito federal para delegar as ações para os Estados e municípios, como cita Mior (2005, p. 181): “o processo de descentralização política e administrativa que ocorreu no Brasil durante os anos 90, [...] passam a ser atribuição crescente de estados e municípios”.

A execução dos programas feita por agentes municipais teria sido eficaz se fosse possível o preparo deles que, por conhecer melhor a realidade dos municípios, poderiam adequar os programas às específicas realidades, entretanto, não houve, para esses agentes, treinamento específico para dominar os projetos e seus objetivos. Pois, como afirma Hespanhol (2007, p. 282): “[...] antigas estruturas de poder, a descentralização administrativa em favor dos municípios tem limites claros no que diz respeito à possibilidade de ampliar os níveis de participação e de democratização das decisões”.

Optou-se por expor a política pública a partir da década de 1990 por ser o período de criação do PRONAF, vinculado atualmente ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e à Secretaria da Agricultura Familiar (SAF), estes voltados para o desenvolvimento da agricultura familiar brasileira. Além disso, consideramos mais especificamente, a gestão do governo de FHC para que pudéssemos compreender a atuação e gestão de um programa de âmbito nacional, que segundo Mior (2005) prioriza o protagonismo dos agricultores familiares.

Veloso (2011) esclarece que a partir da década de 1990 as políticas públicas prevaleceram com a atuação municipal, e o tema desenvolvimento local foi retomado para justificar a descentralização das gestões.

Com base em Hespanhol (apud Veloso, 2011):

[...] as políticas para o rural brasileiro passam a ter uma lógica diferenciada, apresentando mudanças na sua concepção, estruturação e formas de implementação, passando do enfoque setorial para o territorial. Para a autora, além da incorporação da perspectiva territorial, na qual se procura considerar e valorizar a grande diversidade (econômica, social, política e cultural) que compõe o espaço rural brasileiro, passou-se também a considerar o município como a instância adequada para a execução, a gestão e a fiscalização das políticas públicas. (VELOSO, 2011, p.32).

Nesse mesmo sentido, Leite (2010) esclarece que a descentralização das políticas reforçou a “dimensão local-municipal” e que tal transformação seria benéfica se considerassem as particularidades de cada cultura de maneira democrática, entretanto, o que ocorreu foi a atuação das oligarquias tradicionais e seu poder junto à execução das políticas, em desfavor da sociedade. Segundo Leite (2010, p.109), a descentralização “[...] estimulou uma considerável fragmentação das políticas públicas descentralizadas (econômicas e sociais), além de dificultar ainda mais a já historicamente limitada capacidade de articulação entre políticas dos diferentes níveis da administração governamental”.

Leite (2010) aponta que a consequência da política neoliberal que optou por descentralizar a administração na década de 1990 foi a falta de diálogo e de articulação entre os programas nos territórios brasileiros, sem esta sintonia, pode ocorrer desavenças entre os municípios e estados.

Contudo, Leite (2010, p. 112) esclarece que: “[...] É preciso não esquecer [...], a existência dessa diversidade de recortes territoriais é consequência

também de disputas por poder e por recursos existentes no âmbito das instituições federais, como entre [...] estaduais e municipais do governo”.

É preciso pensar em um desenvolvimento territorial que considere as instâncias e suas peculiaridades, econômica, social, cultural e política, mas que acima de tudo a ação governamental possa intervir em todos os territórios, sem privilégios (LEITE, 2010).

[...] Ou seja, da perspectiva da intervenção, estaremos considerando territórios aqueles onde já existem economia razoavelmente estruturada, tecido social minimamente articulado e atores sociais relativamente capazes de ação coletiva? [...] Ou vamos privilegiar territórios onde a economia, o tecido social e a capacidade de ação coletiva dos atores têm ainda de ser construídos ou descobertos? Este é o caso de situações em que a pobreza econômica é predominante, em grande parte como consequência da incapacidade das populações existentes de terem acesso a recursos e a direitos. (LEITE, 2010, p. 112).

É importante explicar a categoria território, assim sendo, Saquet (2007) apud Abrão (2010) define alguns itens essenciais para caracterizar o território, atribuindo a este uma atuação da sociedade no espaço.

[...] Saquet (2007) entende o território e a territorialização como resultado e condição de um processo histórico, em que há relações socioespaciais em diferentes níveis escalares. Por isso, espaço, tempo e território, embora sejam diferentes, como conceitos e processos do real, devem ser intrinsecamente abordados, explica o autor. Assim, o espaço geográfico tem valor de uso e de troca e é elemento constituinte do território, também política e simbolicamente. (ABRÃO, 2010, p. 60).

Considerou como critérios para os estudos de território os seguintes itens:

a) identificar e caracterizar as mudanças/descontinuidades e permanências/continuidades(des-continuidades), considerando-se suas contradições e relações de poder nas dinâmicas econômica, política e cultural; b) a heterogeneidade como tempos (temporalidades) e territórios (territorialidades) ou as múltiplas formas e relações, em interação; c) a identidade ou traços comuns; d) as articulações territoriais, em rede, como um único movimento; e) componentes da natureza exterior ao homem, influenciando e sendo influenciados em processos territoriais (SAQUET apud ABRÃO, 2010, p. 60).

Assim, o território passa a estar integrado ao espaço, ao poder e também às redes que estabelecem relações entre eles. Portanto, entende-se a partir deste que o território envolve também as relações de poder entre a sociedade e seu espaço, mas principalmente que ele abriga a sociedade e suas relações sobre ele.

Já por desenvolvimento territorial, Hespanhol (2007) explica que o conceito (território) foi seguido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário brasileiro baseando-se no modelo europeu, que o adotava para reconhecer a multifuncionalidade do campo, e apesar das diferenças entre os países o termo foi exportado para o Brasil. Segundo Hespanhol (2007, p. 279): “[...] a partir dos anos 1990, o discurso oficial passou a incorporar preocupações com o aspecto territorial, reconhecendo-se a necessidade de se pensar o desenvolvimento rural a partir de territórios.” A descentralização trouxe o repasse de atribuições para os municípios, e segundo o mesmo houve dificuldades:

[...] em razão da escassez de recursos financeiros e da inexistência de quadros técnicos na maioria dos pequenos municípios para se formular e executar políticas públicas que visem gerir as demandas cotidianas e estabelecer estratégias para promover o desenvolvimento efetivo. (HESPANHOL, 2007, p. 280).

Tal política pode gerar inclusive menor nível de democratização das decisões em desfavor de sua ampliação, ressaltando o papel do Estado na execução dos programas, tendo em vista as diferentes maneiras em que uma política pode repercutir nas dinâmicas locais. Quando isto ocorre, percebemos que a função primordial da execução local perde o sentido, pois ela deixa de ter privilégio por conhecer a realidade e passa a exercer seu poder de influência para favorecer apenas alguns agricultores e não daqueles que realmente necessitam da política.

## 2.2 *O PRONAF como política pública da agricultura familiar*

O PRONAF foi criado em 1996, mas, segundo Schneider e Mattei; Cazella (2004, p.2) o programa “teve origem a partir do Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (PROVAP), que operava basicamente com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES)”.

O crédito até 1990 era buscado pelos agricultores familiares e não familiares<sup>1</sup> não havendo diferenças para os bancos; entendia-se que ambos poderiam competir com as mesmas burocracias e juros de financiamentos. Não havia ainda a categoria do agricultor familiar, reconhecida por lei tardiamente em 2006, até então ele deveria enfrentar as condições que os agricultores patronais também se submetiam. Por isso, entende-se que a criação de um programa específico para atender essa demanda foi importante para o desenvolvimento da categoria, com linhas específicas para atender suas aspirações e com juros menores.

Teixeira (2002) afirma que PRONAF foi uma política que tentou mudar a história de “equiparação” entre o empresário e o familiar.

Uma importante conquista foi o PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), que possibilita: maior democratização do crédito rural para parte dos agricultores familiares; recursos para infra-estrutura no município; capacitação de técnicos e agricultores familiares; recursos para assistência técnica e extensão rural de infra-estrutura (TEIXEIRA, 2002, p.10).

Para entender como os agricultores familiares puderam ter acesso ao crédito com menores taxas de juros apenas a partir da década de 1990 é preciso traçar um breve histórico sobre as lutas sociais e sindicais que vinham acontecendo pelo Brasil que pressionaram o poder político para a criação de leis e programas voltados para agricultores familiares, assentados, em reconhecimento destas categorias tão presentes no espaço rural brasileiro, como esclarece Denardi (2001):

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) é a primeira política pública diferenciada em favor dos agricultores familiares brasileiros. O PRONAF é uma conquista dos movimentos sociais e sindicais de trabalhadores rurais nas últimas décadas. Suas lutas podem ser simbolizadas pelos Gritos da Terra Brasil, liderados pela CONTAG e, no caso da Região Sul, pelas ações e pressões da Frente Sul da Agricultura Familiar (DENARDI, 2001, p.58).

Fundada em dezembro de 1963, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG, 2013, s-p) foi “[...] a primeira entidade

---

<sup>1</sup> Agricultor familiar definido pela Lei 11.326 de 2006 e não familiar os agricultores que excedem os critérios estabelecidos por esta lei.

sindical do campo de caráter nacional, reconhecida legalmente”. Ela completou, em 2013, 50 anos de existência, sofreu uma paralisação durante o Governo Militar que tomou o poder em 1964, logo após a CONTAG ter sido reconhecida no ano anterior.

A Confederação inicia sua atuação em um momento político importante, quando se discutiam as reformas de base, inclusive a reforma agrária. Por esse e outros motivos, o presidente João Goulart foi deposto, em 1964, com o apoio dos latifundiários. O regime militar, implantado no país, reprimiu duramente todos os movimentos populares e, com eles, lideranças e políticos comprometidos com as reformas de base, principalmente a reforma agrária (CONTAG, 2013, s-p).

Até meados dos anos 1990, somente o agricultor não familiar tinha acesso ao crédito este tinha de arcar com as elevadas taxas de juros pelos financiamentos, como explicam Redin e Fialho (2010):

No que se refere aos reais beneficiários das políticas públicas foi, em grande parte, o agricultor patronal e os empresários do setor industrial, uma vez que ambos possuíam aporte para tal. O primeiro porque possuía ativo imobilizado e recursos para garantir o uso do crédito e o segundo, por ser o fornecedor das inovações (máquinas e implementos agrícolas, insumos, etc.) para a atividade agrícola. A agricultura familiar quando era impulsionada a produzir a partir do crédito tinha enormes problemas de acesso, pois não era considerado como capaz de honrar seus compromissos com o Banco (REDIN, FIALHO, 2010, p.6).

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) foi criado em 1994, iniciando-se uma política destinada aos agricultores familiares, pois segundo o mesmo autor “[...] embora o PROVAP tenha tido resultados pífios do ponto de vista dos recursos aportados para os agricultores, sua importância consiste na transição que ali se inicia em direção a uma política pública diferenciada por categorias de produtores rurais”.

Desse modo, de acordo com Schneider et al. (2004, p.3), o PROVAP foi reformulado e passou a ser intitulado como PRONAF, institucionalizado pelo Decreto nº 1.946, de 28 de julho de 1996, e ao longo dos anos passou a atuar com as seguintes instituições: BNDES, Banco do Brasil (BB), Banco do Nordeste, Banco da Amazônia, bancos estaduais em geral, bancos cooperativos e cooperativas de crédito.

Para Aquino (2009, p. 5): “desse ano em diante esse programa se firmou como a principal política pública adotada pelo governo brasileiro para apoiar as formas familiares de produção e trabalho no meio rural”.

Sulzbacher (2009), estudando o programa, comenta que a política do País passou, não somente a reconhecer a categoria, como também propiciar-lhe modalidades de financiamento que estimulam a diversidade do agricultor familiar. Segundo a autora...

Este reconhecimento político contribui para um novo olhar, tanto para a agricultura, como para o espaço rural: reconhece-se a diversidade de agricultura(s) (como exemplo pode-se citar as ampliações no leque de atividades financiáveis pelo PRONAF) e essa diversidade passa a ser estimulada como estratégia de desenvolvimento rural”. (SULZBACHER, 2009, p.30).

Inicialmente, o PRONAF estava subordinado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e à Secretaria de Desenvolvimento Rural para coordenar o programa, mas foi em 1999, na segunda gestão de FHC que este migrou para o Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), fazendo parte da estrutura da Secretaria da Agricultura Familiar (SAF).

Com a criação do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) em 1999, para “cuidar” especificamente da agricultura familiar, o ministério passou a atuar desde então com quatro secretarias: Secretaria da Agricultura Familiar, Secretaria de Desenvolvimento Territorial, Secretaria de Reordenamento Agrário e Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal. O MDA “torna-se oficialmente encarregado de promoção da reforma agrária e do desenvolvimento da agricultura familiar, desta feita, reconhecida enquanto tal pelas políticas públicas”. (TONNEAU; TEIXEIRA, 2002, p.296).

Vale salientar que a agricultura familiar, como demonstram os dados do último Censo Agropecuário do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE-2006), é importante para o abastecimento da população brasileira, afirmando que: “em 2006, a agricultura familiar era responsável por 87% da produção nacional de mandioca, 70% da produção de feijão, 46% do milho, 38% do café, 34% do arroz, 58% do leite, 59% do plantel de suínos, 50% das aves, 30% dos bovinos e, ainda, 21% do trigo.” (IBGE, 2006).

Mesmo representando boa parte do abastecimento dos alimentos consumidos pela população, e a sua presença significativa no espaço agrário brasileiro, a intensiva participação dos movimentos sociais e sindicais é que foi decisiva para a conquista de ações junto ao governo, igualmente, por meio destes, é que se tornou possível dar o primeiro passo rumo ao que desencadeou a ação dos ministérios e secretarias com programas que se dedicam exclusivamente ao fomento dessa agricultura familiar.

Fernandes (2013), refletindo sobre as políticas públicas para o desenvolvimento do território, observa que elas devem considerar as relações sociais e a participação dos movimentos sociais para que sejam elaboradas em favor do agricultor familiar e não em benefício do agronegócio.

O ponto de partida é a compreensão de que uma relação social e seus territórios necessitam de determinadas políticas para o seu desenvolvimento que podem ser públicas e ou privadas. Contudo, é essencial enfatizar que os conteúdos das políticas devem ser pensados de acordo com as lógicas das relações sociais. Os territórios do agronegócio tem se valido de políticas públicas e privadas para desenvolverem seus territórios a partir da lógica do trabalho assalariado e da produção de commodities para exportação (FERNANDES, 2013, p.84).

Segundo o MDA, o PRONAF beneficia as seguintes categorias: agricultores familiares, assentados da Reforma Agrária, indígenas, quilombolas, pescadores artesanais, aquicultores, ribeirinhos, extrativistas e silvicultores.

Nos primeiros anos do programa, os contratos aumentaram significativamente enquanto a distribuição espacial dos recursos concentrava-se em algumas regiões brasileiras, sendo a de maior destaque, em 1998, a Região Sul com 429.707 contratos; Nordeste 174.642; Sudeste 80.693; Centro-Oeste 13.375 e Norte 11.489. Na tabela 1, demonstramos o montante dos contratos do PRONAF nos seus primeiros anos em todo o Brasil.

Tabela 1 - Número de contratos e volume de recursos do primeiro período do PRONAF.

<b>ANO</b>	<b>Nº DE CONTRATOS</b>	<b>RECURSOS (R\$1000)</b>
<b>1995</b>	32.000	93.000
<b>1996</b>	332.828	649.795
<b>1997</b>	496.550	1. 637.440
<b>1998</b>	709.906	1. 814. 972
<b>TOTAL</b>	1. 571 284	4.195. 207

**Fonte:** Schneider et al. (2004, p. 9).

**Org.:** RINALDO, S. A. M. (2013).

Segundo a pesquisa de Schneider et al. (2004, p. 9), um dos fatores que justificam o aumento do número de contratos deve-se ao rebaixamento das taxas de juros que os próprios agricultores reivindicavam por melhores condições; outro apontamento feito por eles refere-se à concentração dos contratos na Região Sul do País, isso, considerando: (1) sua importância econômica da região para o Brasil, (2) os agricultores locais fizeram grande pressão por condições mais adequadas, revelando, também, a organização desses agricultores e a tradição por essa luta.

O Relatório “PRONAF: resultados da etapa Paraná”, publicado pelo IBASE em 2006, permite trazer os números mais recentes de contratos do PRONAF; o montante para o Brasil de 1999 a 2006 são expressos na tabela 2: “em termos percentuais, houve um crescimento do número de contratos de mais de 70% entre 1999 e 2005”. Foram 76,72% de aumento, como mostra a tabela.

Nessa tabela, podemos observar que, durante o mandato de FHC entre 1999 e 2002, houve pequeno aumento do número de contratos do PRONAF, apenas 6.505 (0,69%) a mais em três anos e, durante o mandato de Lula, entre 2003 e 2006, nota-se um significativo aumento de 733.019 contratos, ou seja, um acréscimo de 44,7%.

Tabela 2 - Número de contratos do PRONAF no Brasil.

<b>Ano</b>	<b>Nº de contratos</b>	<b>Montante (Em R\$1,00)</b>
<b>1999-2000</b>	926.422	2.149.434.466
<b>2000-2001</b>	893.112	2.168.486.228
<b>2001-2002</b>	932.927	2.189.275.083
<b>2002-2003</b>	904.214	2.376.465.864
<b>2003-2004</b>	1.390.168	4.490.478.228
<b>2004-2005</b>	1.631.797	6.076.553.717
<b>2005-2006</b>	1.637.233	6.172.092.494
<b>Total</b>	<b>8.315.873</b>	<b>25.622.786.080</b>

Fonte: IBASE, 2006, p. 13.

Org.: RINALDO, S. A. M. (2013).

Os dados mostram que o volume de contratos aumentou a cada ano no País; fica evidente com esses dados que tal fato é atribuído aos juros mais baixos que foram disponibilizados pelo programa.

Entretanto, também são apontados por alguns autores os limites que o programa vem apresentando e devem ser assinalados para que ele possa se reestruturar e se adequar. Aquino (2009) explica que a agricultura familiar foi marginalizada no País, pois foi “fruto” de uma modernização que ocorreu de forma desigual e buscou sempre privilegiar as regiões brasileiras que exportavam produtos, referindo-se à Sul e Sudeste e, na tentativa de reverter esse cenário, o PRONAF foi lançado em 1996.

Analisando os doze primeiros anos de programa Aquino (2009) esclarece que:

[...] é necessário ter em mente desde logo que a existência de uma política governamental específica para a agricultura familiar não é condição suficiente para garantir a redução das desigualdades sociais e muito menos construir um novo padrão de desenvolvimento no campo. Por mais que o PRONAF seja uma novidade histórica, ele ainda é um programa em permanente construção. (AQUINO, 2009, p.5).

No início do programa, o público-alvo era o chamado agricultor em transição, com o objetivo de que pudessem avançar para um modelo de agricultura chamada consolidada (AQUINO, 2009). Esse agricultor, No início do programa,

deveria contemplar seis critérios, entre eles: ser proprietário, posseiro, arrendatário ou parceiro; ter no máximo dois empregados; ter no máximo quatro módulos fiscais; 80% de sua renda deveria ser da exploração agropecuária ou extrativa; residir no estabelecimento ou próximo e ter uma renda anual de no máximo vinte e sete mil e quinhentos reais. (AQUINO, 2009, p. 6).

Com essas exigências, o autor mostra os pontos críticos do programa, já que no começo deste, mencionava um caráter seletivo e excludente; ignorava-se o caráter pluriativo do campo; exigia uma capacidade empresarial; e excluía grande parte dos agricultores nordestinos. Para Aquino (2009):

Na tentativa de corrigir estas e outras questões operacionais, foram realizadas várias mudanças normativas no desenho inicial do PRONAF. Apesar disso, argumenta-se, em seguida, que a versão recente do programa ainda apresenta fortes ambigüidades que a aproximam em certos aspectos da sua concepção original. (AQUINO, 2009, p.7).

Nos primeiros anos de PRONAF, a atividade agropecuária era a única mencionada (AQUINO, 2009, p. 8), e os grupos que constavam como beneficiários desse Programa eram divididos da seguinte maneira: A, B, A/C, C, D e E (Quadro 1). Os grupos apresentados no quadro 1 referem-se aos assentados e agricultores familiares diferenciando-se pela renda anual de cada família, além da fonte de renda da atividade agropecuária ou dos cultivos.

Mas, no Plano Safra de 2007, as atividades não agropecuárias já eram citadas. Entende-se por essas atividades: o turismo rural, o artesanato, a prestação de serviços, transformação e agroindústria (BRASIL, MDA, 2007, p.4). A partir daquele momento, o programa passou a abranger os critérios a seguir: os concessionários da reforma agrária; ter renda de 30% a 80% da atividade agropecuária; incluindo até seis módulos fiscais quando a atividade fosse pecuária e, uma renda anual de 27.500 reais a até 110 mil reais por ano. A partir do Plano Safra 2007/2008, foram extintos os grupos C, D e E.

Quadro 1 - Grupos do PRONAF e o público-alvo.

<b>GRUPO</b>	<b>CARACTERÍSTICAS</b>
<b>A</b>	Assentados da reforma agrária.
<b>B</b>	Agricultores familiares com renda bruta anual até R\$ 4 mil e que obtinham ao menos 30% desse valor da atividade agropecuária.
<b>A/C</b>	Egressos do Grupo A.
<b>C</b>	Agricultores familiares com renda bruta anual de R\$ 4 mil até R\$ 18 mil e que obtinham ao menos 60% dos seus rendimentos da atividade agropecuária.
<b>D</b>	Agricultores familiares com renda bruta anual de R\$ 18 mil até R\$ 50 mil e que obtinham ao menos 70% dos seus rendimentos da atividade agropecuária.
<b>E</b>	Agricultores familiares com renda bruta anual de R\$ 50 mil até 110 mil e que obtinham ao menos 80% dos seus rendimentos da atividade agropecuária.

Fonte: MDA/SAF/PRONAF (2007) apud AQUINO (2009, p.8).

O crédito obtido por meio do PRONAF, emitido pelo Plano Safra 2012/2013, elenca 16 linhas e grupos que podem acessar o programa (Tabela 3).

As principais diferenças entre essas linhas de créditos estão nos valores e na taxa de juros que podem ir de 2,5 mil reais para o Pronaf Mulher e investimento do Microcrédito rural a 30 milhões de reais para as Cooperativas Centrais e, quanto aos juros, as taxas ficam entre 0,5% e 4% ao ano, dependendo especialmente dos valores financiados.

Para que o agricultor possa se beneficiar dos recursos do PRONAF ele deve obter uma declaração chamada de Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) que exige entre seus requisitos: (1) a identificação do agricultor com dados de CPF, RG, data de nascimento, escolaridade, endereço, município, número de pessoas da família que reside no estabelecimento; (2) as características socioeconômicas: condição de posse e uso da terra, principais atividades, área do estabelecimento, composição da renda bruta familiar anual – se proveniente de atividades agropecuárias, não agropecuárias, vinculadas a benefícios previdenciários, contratação de mão de obra; e (3) informações complementares: beneficiário de algum programa de reordenamento fundiário, como o Programa Nacional de Reforma Agrária, destino do crédito, se já obteve amparo do PRONAF, entre outros. A DAP pode ser emitida pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais ou pela EMATER, sendo analisada todos os anos para que se certifique que o agricultor continua correspondendo às exigências do Programa.

Tabela 3 - Resumo do Crédito Pronaf 2012/2013.

<b>LINHAS E GRUPOS</b>	<b>FAIXA I</b>	<b>FAIXA II</b>	<b>FAIXA III</b>
Pronaf Custeio	Até R\$ 10 mil Juros de 1,5% a.a.	Mais de R\$10 mil até R\$ 20 mil Juros de 3% a.a.	Mais de R\$ 20 mil até R\$ 80 mil Juros de 4% a.a.
Pronaf Investimento (Mais Alimentos)	Até R\$ 10 mil Juro de 1% a.a.	Mais de R\$ 10 mil até R\$ 130 mil Juros de 2% a.a.	
Microcrédito Rural	Investimento: Até R\$ 2,5 mil por operação. Juro de 0,5% a.a., Bônus de adimplência de 25% até os primeiros R\$ 7,5 mil. Custeio: nas condições estabelecidas no MCR 10.4.2.a		
Pronaf Agroecologia	Até R\$ 10 mil Juro de 1% a.a.	Mais de R\$ 10 mil até R\$ 130 mil, juros de 2% a.a.	
Pronaf Mulher	Até R\$ 2,5 mil Juro de 0,5% a.a. Para os grupos A, A/C e B	Até R\$ 10 mil, juro de 1% a.a Mais de R\$ 10 mil e até R\$ 130 mil, juros de 2% a.a. Para o grupo V	
Pronaf ECO	Até R\$ 15 mil/ha; Até R\$ 80 mil por mutuário, juros de R\$ 2% a.a.		
Pronaf ECO Dendê	Até R\$ 8 mil/ha; Até R\$ 10 mil, juro de 1% ao ano Acima de R\$ 10 mil e até R\$ 80 mil por mutuário, juros de R\$ 2% a.a.		
Pronaf ECO Seringueira	Até R\$ 15 mil/ha; Até R\$ 80 mil por mutuário, juros de R\$ 2% a.a.		
Pronaf Agroindústria	Individual até R\$130 mil; Cooperativas e associações até R\$ 1 milhão, respeitando o limite individual de até R\$ 10 mil. Juro de 1%a.a.	Individual acima de R\$10 mil e até R\$ 130 mil; Cooperativas e associações acima de R\$ 1 milhão e até R\$ 30 milhões, respeitando o limite individual de até R\$ 40 mil. Juros de 2% a.a.	
Pronaf Semiárido	Até R\$ 18 mil, juro de 1% a.a.		
Pronaf Jovem	Até R\$ 15 mil, juro de 1% a.a.		
Pronaf Floresta	Até R\$ 35 mil, juro de 1% a.a.		
Pronaf Custeio e Comercialização de Agroindústrias Familiares	Individual até R\$ 10 mil; Empreendimento familiar rural – até R\$ 210 mil Associações – até R\$ 4 milhões Cooperativas até R\$ 10 milhões e Cooperativas Centrais R\$ 30 milhões. Juros 4% a.a.		
Pronaf Cota – Parte	Individual: até R\$ 20 mil; Cooperativa - até R\$ 20 milhões; Juros 4% a.a.		
Pronaf Investimento para a Reforma Agrária	Até R\$ 20 mil, mais R\$ 1.5 mil para ATER. Juro 0,5% a.a., Bônus de adimplência de 44,186%		
Pronaf Custeio para a Reforma Agrária	Até R\$ 5 mil por operação; até 3 operações; juros 1,5% a.a.		

**Fonte:** BRASIL, Plano Safra da Agricultura Familiar 2012/2013.

**Org.:** RINALDO, S. A. M. (2013).

Apesar da inovação do programa, alguns autores apontam determinados problemas. Tonneau e Teixeira (2002), analisando a agricultura familiar, observaram que, em um país como o Brasil, diversas são as formas e as necessidades que essas famílias apresentam nas mais peculiares regiões do País e, portanto, torna-se difícil pensar em um programa de âmbito nacional que possa abranger essas formas e contemplar as necessidades específicas de cada região.

[...] encontram-se as dificuldades de se propor programas nacionais, pensado a partir de referências às situações e experiências obrigatoriamente localizadas e diferentes entre si. Diversos estudos comprovam que a dinâmica e as relações entre os setores econômicos, entre os espaços rural e urbano, entre a agricultura familiar e a agricultura patronal são específicas das regiões, ou mesmo das localidades, sendo, no mínimo, difícil determinar regras mais gerais (TONNEAU; TEIXEIRA, 2002, p.297).

Nesse sentido, é importante a seguinte reflexão: como poderia uma política pública se destinar a um país com dimensões continentais como o Brasil e ainda assim atingir a cada agricultor das diferentes regiões do país? Entretanto, deve-se considerar a importância do programa, pois:

Apesar de sofrer algumas críticas pela burocracia de liberação do crédito nos bancos, a sua concentração no sul do país, por beneficiar mais uma vez, somente, uma classe de produtores, entre tantas outras, o programa aos poucos tem favorecido os agricultores, que ao longo do tempo foram deixados à margem do processo (REDIN, FIALHO, 2010, p.15).

É possível observar que o número de contratos do PRONAF no País vem aumentando e que o programa buscou ao longo dos anos adaptar-se a seus beneficiários, lançando linhas de crédito diferenciadas e classificando os agricultores em grupos, pois se entende que a diversificação de cada grupo reflete a necessidade de condições específicas do financiamento para suas demandas. Porém, apesar do aumento de contratos, teria o programa alcançado os agricultores que mais necessitam de recursos? Os agricultores menos capitalizados que não possuem garantias para serem ofertadas aos bancos foram contemplados?

Aquino (2009, p.11) afirma que: “[...] embora haja um processo muito importante de desconcentração em curso, a lógica de distribuição do crédito do PRONAF de 1996 a 2007 foi marcada pela desigualdade.” E mais:

[...] a maior parte dos recursos do programa tem sido carreada para os produtores que habitam as regiões mais ricas do país. Essas evidências sugerem que a política de crédito do PRONAF, ao invés de diminuir, pode estar contribuindo para aprofundar as desigualdades entre as regiões e no interior da agricultura familiar brasileira (AQUINO, 2009, p. 14).

Serafim (2011) aponta ainda outro problema do programa, sobre o endividamento de seus contratantes:

Apesar do PRONAF ser um instrumento importante, ele não trata do endividamento dos agricultores familiares. A renegociação das dívidas faz-se necessário, caso contrário, a demanda por crédito tenderá a diminuir. Ou seja, os agricultores familiares poderão deixar de ter acesso ao crédito, o que pode acarretar problemas no custeio da produção (SERAFIM, 2011, p.114).

Veloso (2011, p. 178) mostra em seu estudo que, “os produtores que utilizam o PRONAF, geralmente os mais capitalizados, fazem elogios ao programa, já que os juros praticados são os mais baixos do mercado.” Revela ainda o volume de crédito disponibilizado para o agronegócio e para a agricultura familiar que soma grande quantia, mas a distribuição ocorre de forma bastante desigual. Segundo Veloso:

A cada 1 bilhão de reais liberados ao crédito rural no país, em média 840 milhões foi destinado à agricultura empresarial e apenas 160 milhões para a agricultura familiar entre os anos de 2002/03 e 2009/10, evidenciando o grande abismo existente entre os segmentos que compõem o rural brasileiro (VELOSO, 2011, p. 204).

Em 2012, segundo o Anuário Estatístico do Crédito Rural do Banco Central, o PRONAF disponibilizou para a Região Sul mais de R\$ 8 bilhões, para os mais de 600 mil contratos e desse volume mais de R\$ 2 bilhões (ou seja, aproximadamente 25%) destinados ao Estado do Paraná com 154.096 acordos. No município de Londrina, em 2012, foram contabilizados 539 acordos com o PRONAF no valor total de R\$ 10.040.356,12, este que representa apenas 0,42% em relação ao total do montante distribuído para o estado paranaense.

Entretanto, o Paraná apresenta um valor bastante significativo se compararmos com o restante dos estados brasileiros, pois foram apenas quatro estados em 2012 que receberam mais de um bilhão de recursos e destes, três são

da Região Sul, o outro a receber montante de R\$ 1.995.980.824,59 foi Minas Gerais no Sudeste.

Sobre o PRONAF, especificamente, para Mior (2005, p. 163), “[...] o programa propõe uma explícita descentralização, com o aumento da influência dos espaços estaduais, regionais e locais na elaboração e execução de políticas agrícolas”. Contudo, Mior (2005, p.170) questiona a descentralização se a escala local é a mais adequada, interrogando: “[...] Como alinhar interesses pessoais ou institucionais aos da comunidade? [...] será que não se estaria superavaliando a capacidade dos atores locais e menosprezando a influência das agências e atores não locais sobre os atores locais?”. Para tais questionamentos, Mior (2005, p. 170) considera que o município “como unidade de planejamento territorial dificulta o conhecimento de fatores fundamentais para o desenvolvimento”, exemplificando a sua capacidade de produção, tamanho e localização de mercado.

O que notamos, nas pesquisas de campo com os agentes responsáveis pelo apoio aos agricultores familiares, foi a falta de mobilização e a ação efetiva, seja pelo desconhecimento dos programas, seja pelo desinteresse do atual prefeito em amparar as agroindústrias familiares de seu município, por meio das feiras e a própria capacitação dos agentes, mostrando dessa forma, que a descentralização das políticas públicas, ou seja, a execução dos programas pelos municípios e estados, não será sempre satisfatória, já que o seu desempenho depende da infraestrutura e da gestão de cada município.

O apontamento feito anteriormente sobre o privilégio de determinados territórios sobre outros por ação de uma política descentralizadora, mostra o que se observou nos primeiros anos de atuação do PRONAF, como distingue Nunes (2005), revelando que, inicialmente, a parte mais significativa dos recursos aplicados pelo programa foi utilizada por agricultores da Região Sul do País. E diversos fatores contribuíram para tal privilégio, como: a integração dos agricultores familiares; atuação da assistência técnica; pressão dos movimentos sociais; rede bancária presente nos municípios.

Nunes (2005, p.12) explica que, após os anos 2000, o programa tornou-se nacional, por conseguir atingir as Regiões Norte e Nordeste, sendo que esta última concentra cerca de 50% do total da agricultura familiar do País. Demonstra também que o número de contratos e o volume de repasse aumentaram ao longo dos anos, devido às novas condições de juros e ampliação das categorias

de público; inicialmente, em 1995, o programa disponibilizou R\$ 89 milhões e, em 2004/05, foram estimados R\$ 5,6 bilhões de reais. Nesse mesmo sentido Alentejano (2000, p. 94) reforça:

“[...] que a concessão de crédito para a agricultura familiar ainda é muito limitada, pois, as operações (80% do total) concentraram-se em apenas cinco estados - sendo que três desses localizados na região Sul, ou seja, onde estão os agricultores familiares mais modernizados, muitos dos quais integrados às agroindústrias [...]”

É possível concluir que o PRONAF foi de fato a primeira política pública favorável ao agricultor familiar, pois pela primeira vez ofereceu uma linha de crédito com juros diferenciados a este, sem o submeter às mesmas condições daqueles com mais renda. Entretanto, nem todos que necessitam de crédito têm acesso a ele, alguns desses agricultores que, necessitados de financiamento, poderiam ter seus projetos aprovados, a exemplo do PRONAF e agroindústria familiar que analisaremos adiante, processando os alimentos produzidos no campo, agregando renda e gerando emprego, já que as condições de financiamento e juros ainda não estão dentro das possibilidades de todos.

No item a seguir, discorreremos sobre os programas de agroindustrialização nos âmbitos federal, estadual e municipal, revelando a atuação em cada escala, bem como a necessidade dos programas voltados aos agricultores familiares, apontando essa alternativa de renda como uma das possibilidades encontradas para o campo.

### **3 O PROGRAMA AGROINDÚSTRIA FAMILIAR: SEUS OBJETIVOS E DESDOBRAMENTOS**

#### *3.1 Programa Agroindústria Familiar*

A criação do Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) iniciou suas atividades com o slogan: “A agricultura familiar alimenta o Brasil que cresce”, operando com quatro secretarias: Secretaria da Agricultura Familiar, Secretaria de Desenvolvimento Territorial, Secretaria de Reordenamento Agrário e a Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal. O MDA “a partir de 1993, torna-se oficialmente encarregado pela promoção da reforma agrária e do desenvolvimento da agricultura familiar, desta feita, reconhecida enquanto tal pelas políticas públicas” (TONNEAU; TEIXEIRA, 2002, p. 296).

A Secretaria da Agricultura Familiar atua com 13 programas, são eles: Agroindústria Familiar, Alimentação Escolar, Assistência Técnica, Biodiesel, Garantia Safra, Mais Alimentos, Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar (PGPAF), PRONAF, Redes Temáticas da Ater, Seguro da Agricultura Familiar (SEAF), Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa) e Talentos do Brasil.

O Programa Agroindústria Familiar criado em 2003 "apoia a inclusão dos agricultores familiares no processo de agroindustrialização e comercialização da sua produção, de modo a agregar valor, gerar renda e oportunidades de trabalho no meio rural" (BRASIL, SAF, 2013).

Segundo Wesz Jr. (2009) o programa surge no contexto do governo Lula no qual se buscavam ampliar as linhas de crédito do PRONAF, mas as lutas dos movimentos sociais mais uma vez foram determinantes para a criação do programa.

No que se refere à tradução do problema na linguagem da ação pública, uma série de experiências estaduais voltadas fundamentalmente para a implementação de pequenas agroindústrias já demonstrava a capacidade desta atividade ser incorporada nas agendas políticas direcionadas aos agricultores de base familiar. Estes mecanismos apresentavam-se como uma importante alternativa sócio-econômica aos produtores rurais [...] (WESZ JR., 2009, p. 54).

Mesmo sendo um programa de atuação federal, a participação nos âmbitos estadual e municipal é necessária para a realização do programa, sendo de responsabilidade nacional a abertura de mercado, aperfeiçoamento das políticas, formação de parcerias e alteração na legislação, como explica Wesz Jr. (2009).

Dentro da SAF, o programa estrutura-se da seguinte maneira: 1: Crédito Rural (a) Pronaf/Agroindústria; (b) Pronaf/Custeio de Agroindústrias Familiares; 2: Adequação e Orientações na Legislações Específica; 3: Capacitação de Multiplicadores, Elaboração de Manuais Técnicos e Documentos Orientadores; 4: Ciência e Tecnologia; e 5: Promoção e Divulgação dos Produtos Agroindustriais, 6: Identificação de Mercados e Articulação com o Mercado Institucional. Os objetivos deste programa são:

1 - Disponibilizar linhas de crédito para a implantação, ampliação, adequação, reestruturação e custeio de agroindústrias familiares; 2 - Apoiar e divulgar iniciativas de incentivos estaduais e municipais para agroindústrias dos agricultores familiares; 3 - Disponibilizar orientações e informações sobre legislações ambiental, previdenciária, fiscal e tributária e conselhos de classe, além de estabelecer estratégias para implementar o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa); 4 - Desenvolver e apoiar a implementação de mecanismos e ações de capacitação de multiplicadores e de agricultores nas áreas temáticas de elaboração de projetos. Boas práticas de fabricação e gestão; 5 - Apoiar o desenvolvimento de perfis agroindustriais, tecnologias e equipamentos adequados às agroindústrias familiares; 6 - Estabelecer, nas esferas federal, estadual e municipal, estratégias de promoção e divulgação dos produtos agroindustriais dos agricultores familiares e sua inclusão nos mercados institucionais e privados. (BRASIL, MDA, 2013, s-p).

Dos pontos mais importantes do programa federal estão: o crédito, o apoio na divulgação dos produtos e a orientação por meio dos manuais divulgados no *site* da secretaria, guiando os projetos de agroindustrialização e divulgando a legislação para a legalizaçãodeles.

Podem participar do Programa Agroindústria Familiar os agricultores familiares, pessoas físicas e jurídicas. Entre os critérios para que se enquadrem no programa, além dos estabelecidos na Lei nº 11.326 de 2006, os participantes devem ter no mínimo 70% da matéria-prima própria; a exceção é para pessoas jurídicas que industrializam o leite, pois estes devem obedecer a regras exclusivas ao grupo.

Constam, no Manual de Orientações para Concepção de Projetos Agroindustriais da Agricultura Familiar (2005, p.10), várias formas de organização, entre elas: a agroindústria individual; agroindústria grupal, constituída por mais de uma família de agricultor familiar; cooperativas para prestar serviços aos cooperados, inclusive à comercialização; em redes “várias agroindústrias, individuais e/ou coletivas, articulam-se com outras, para que juntas possam resolver problemas, os quais, individualmente, seriam de difícil superação”; as associações são constituídas por pessoas organizadas com fins não econômicos, entretanto, entre os agricultores...

[...] no caso de comercializar seus produtos, a associação será considerada uma Sociedade Empresarial [...] não poderá remunerar seus dirigentes, não distribuir as sobras aos associados, elas devem ser aplicadas conforme os seus objetivos e em território nacional. (2005, p.12).

No manual para a elaboração de projetos das agroindústrias da Secretaria da Agricultura Familiar, recomenda-se que o Programa promova as adaptações à legislação e crie facilidades para tais, mas as agroindústrias familiares têm condições de se adequar a essas exigências necessárias para que se legalizem? Essa é uma das principais questões que impede a ampliação de mercado das agroindústrias, como mostram Mior (2005) e Wesz Jr. (2009) em seus estudos sobre a temática, já que as agroindústrias familiares não estão dotadas das mesmas condições financeiras para a compra de equipamentos e melhorias na infraestrutura, que são necessárias para atender as “elevadas exigências” da vigilância sanitária. (WESZ JR., 2009, p.148).

Fato este igualmente percebido nos trabalhos de campo da presente pesquisa, não apenas com os agricultores familiares, mas também por meio das entrevistas com os agrônomos do Instituto EMATER e o agente da vigilância sanitária, pois é entendido que as agroindústrias familiares necessitam de um significativo investimento para adequar a infraestrutura instalada no estabelecimento, entretanto, a renda que conseguem auferir não é suficiente para o montante exigido pela legislação sanitária.

### 3.2 Programa Fábrica do Agricultor: um programa do governo do Paraná

O programa foi criado em 1999 no governo de Jaime Lerner (1995-1999/ 1999-2002), antecedendo até mesmo o programa do governo federal, contemplando várias categorias de agricultor familiar:

- Agricultor Familiar: podendo ser pessoa física e/ou jurídica ou estar organizado em cooperativa, ou associação enquadrados na Lei da Agricultura Familiar, com utilização de Nota Fiscal de Produtor Rural, CAD-PRO/PR;
- Agroempreendedor Rural: Pessoa física (CAD PRO/PR) ou jurídica nos regimes de Micro Empresa ou equivalente, Cia Ltda., S/A, Cooperativa, etc. A unidade industrial poderá estar no meio rural (ITR) ou urbano (IPTU). A matéria-prima deve ser de origem do Estado do Paraná. Ter mão de obra familiar e/ou contratada para realizar as atividades de transformação. Ter propriedade rural ou ter vínculo (contrato, parceria, arrendamento, outros), produzir toda matéria-prima ou adquirir de terceiros até 75%, no máximo;
- Agroempreendedor: Pessoa Jurídica nos regimes de Micro Empresa ou equivalente, Cia Ltda., S/A, Cooperativa, etc. A unidade industrial poderá estar no meio rural (ITR) ou urbano (IPTU). A matéria-prima deve ser de origem do Estado do Paraná. Ter mão de obra familiar e/ou contratada para realizar as atividades de transformação. Ter propriedade rural ou vínculo, produzindo, mas adquire toda a matéria-prima de terceiros para transformação, ou não ter propriedade e nem vínculo, e adquire toda a matéria-prima de terceiros;
- Institucional: Caracterizado pelos processos de estabelecimento de parcerias entre as instituições públicas e/ou privadas, a exemplo das organizações de formação e capacitação, tais como os Colégios Agrícolas, Casas Familiares Rurais, Universidades, Faculdades, Cooperativas, Federações, Serviços, dentre outras. (Souza, et al., 2011, p.11).

No Estado do Paraná, o programa Fábrica do Agricultor é destinado ao agricultor familiar que se dedica às “atividades de beneficiamento, transformação e/ou industrialização”, notando nessa atividade uma alternativa de renda viável para a família do campo. (SOUZA et al., 2011, p. 11).

O programa atua em parceria como o Ministério de Desenvolvimento Agrário; Ministério da Integração Nacional; Secretarias Estaduais do Paraná; Agência de Fomento do Paraná; Agência de Fomento do Sudoeste; Associação de Produtores; Associação Paranaense de Supermercadistas (APRAS); Banco do Brasil; SEBRAE/PR; Universidade Federal do Paraná (UFPR); UNICEMP – Centro Universitário Positivo; Faculdades Integrada Espírita (FIES); TECPAR – Instituto de

Tecnologia do Paraná; Vinculadas da SEAB – CEASA – EMATER – CLASPAR – IAPAR – CODAPAR; Prefeituras Municipais; IPEM/PR – Instituto de Pesos e Medidas; PUC; agindo para dar apoio à agroindustrialização e à comercialização dos produtos da agricultura familiar.

No caso do município de Londrina, as ações do programa também são desenvolvidas em parceria com intitutos, universidades e secretarias, com o objetivo de dar apoio aos agricultores familiares, desde a orientação na produção até a venda do produto final, abrangendo aspectos como: visão de *marketing*, atuando em parceria com os alunos do curso de *desing* da UEL e UNOPAR, no qual estes colaboram na elaboração de rótulos, atendimento ao cliente e cursos de capacitação para os agricultores.

[...] o Governo do Paraná, através da SEAB e vinculadas, bem como outras Secretarias de Estado, e em parcerias com entidades públicas e privadas, executa o Programa Agroindústria Familiar "Fábrica do Agricultor", possibilitando a inserção dos pequenos e médios agricultores no mercado, gerando emprego e renda no meio rural (PARANÁ, FÁBRICA DO AGRICULTOR, 2013, s-p).

Entretanto, é possível perceber que o programa visualiza o caminho do empreendedorismo e seleciona os produtores, pois contempla muito mais aqueles que já estão funcionando como microempresa, ou seja, como pessoa jurídica, pois, o programa não está apenas voltado ao agricultor familiar, mas também a outras categorias de pessoas físicas e jurídicas.

Para que o agricultor possa fazer parte do programa Fábrica do Agricultor, o Decreto nº 3.927 de 29, de novembro de 2004, elenca os critérios no qual o produtor deverá enquadrar-se:

- I - explore a terra na condição de proprietário, assentado, posseiro, arrendatário ou parceiro;
- II - utilize o trabalho familiar, podendo ter, em caráter complementar, até dois empregados permanentes e contar com o auxílio de terceiros, quando a natureza sazonal da atividade o exigir;
- III - tenha oitenta por cento da sua renda bruta familiar anual proveniente da exploração agropecuária, pesqueira ou extrativa;
- IV - resida na propriedade ou em aglomerado rural;
- V - não detenha, a qualquer título, área superior a quatro módulos fiscais, quantificados na legislação específica em vigor;
- VI - esteja organizado em cooperativa agroindustrial da agricultura familiar especialmente criada para os fins deste Capítulo, cujo quadro social ativo deverá ser constituído exclusivamente por agroindústrias

familiares, ou atue como produtor rural familiar agroindustrial cadastrado na SEAB/EMATER;

VII - realize processos de industrialização, na área rural, utilizando, no mínimo, cinquenta por cento de matéria-prima proveniente de sua própria produção agropecuária (PARANÁ, FÁBRICA DO AGRICULTOR, 2013, s-p).

Enquanto na esfera federal preconizam-se 70% da matéria-prima proveniente do próprio estabelecimento, o programa paranaense permite 50%, conforme se observa no item VII dos critérios estabelecidos para que o agricultor possa fazer parte do programa. Muitos dos critérios utilizados pelo programa estão baseados no da agricultura familiar, determinados por lei, como por exemplo, os quatro módulos fiscais.

Em um artigo publicado em 2012, de Valdemar João Wesz Junior, são apresentados oito programas estaduais voltados para o fortalecimento das agroindústrias dos estados brasileiros; entre estes o programa do Estado do Paraná – “Fábrica do Agricultor”, foi analisado pelo autor como um programa atuante por conseguir permanecer ao longo dos diferentes governantes.

Entre 1995 e 2008 foram criadas oito políticas públicas estaduais direcionadas às agroindústrias familiares no Brasil, distribuídas entre as regiões Sul (RS, SC e PR), Centro-Oeste (DF, MS e MT) e Sudeste (RJ e MG) [...]. Isso significa que 72% dos Estados pertencentes a essas três regiões criaram ferramentas específicas para a agregação de valor, o que demonstra o comprometimento dos governos com a iniciativa produtiva. [...] Diferentemente das demais políticas já apresentadas no plano estadual que não mantiveram a continuidade das suas ações após a mudança do governo, o programa paranaense permanece atuante. Esta durabilidade tem condicionado o fortalecimento das formas de intervenção, ao mesmo tempo em que possibilitou a inclusão de um crescente número de beneficiados (WESZ JR, 2012, p. 6-10).

Em todo o estado, a meta do programa é de 200 novas agroindústrias no período de 2011 a 2014, enquanto as unidades adaptadas, melhoradas, modernizadas, regularizadas totalizam 1000, gerando mais de 7000 empregos diretos com as agroindústrias. Em trabalho de campo no município de Londrina, encontramos um participante do programa que nos relatou que as feiras regionais de Londrina e Maringá são fundamentais para a divulgação de seus produtos.

Conforme o Quadro 2, elaborado por Wesz Jr., observamos os programas atuantes nos outros estados brasileiros:

Quadro 2 - Programas estaduais de agroindustrialização na agricultura familiar brasileira.

	<b>Nome do Programa</b>	<b>Sigla</b>	<b>Estado</b>	<b>Ano de atuação</b>
1	Programa de Verticalização da Pequena Produção Agrícola	PROVE	DF	1995-1998
2	Programa de Verticalização da Pequena Produção Agropecuária	PROVE – PANTANAL	MS	1999-2006
3	Programa da Agroindústria Familiar	PAF	RS	1999-2002
4	Programa de Desenvolvimento da Agricultura Familiar pela Verticalização da Produção	DESENVOLVER	SC	1998-2001
5	Programa da Agroindústria Familiar Fábrica do Agricultor	FÁBRICA DO AGRICULTOR	PR	1999-2014
6	Programa Social de Promoção de Emprego e Renda na Atividade Rural	PROSPERAR	RJ	2002-2014
7	Programa de Apoio à Agregação de Valor e Desenvolvimento Rural	PROVEMAIS	MT	2003-2014
8	Programa de Desenvolvimento da Agroindústria Artesanal de Alimentos e do Artesanato Rural	MINAS ARTESANAL	MG	2006-2014

**Fonte:** WESZ JR, 2012, p. 7.

**Org.:** RINALDO, S. A. M. (2013).

Neste quadro notamos a inexistência de programas nas Regiões Norte e Nordeste do Brasil, justificado pelo autor como uma possível desigualdade na distribuição das políticas públicas que beneficiou em sua maior parte a Região Sul do País, pois dos 26 estados brasileiros, os três da Região Sul estão contemplados, sendo que existem apenas oito programas em nível estadual para a agroindustrialização. Wesz Jr. (2012, p. 6) aponta também:

[...] a falta de interesses políticos para desenvolver a agregação de valor, a presença de outras prioridades de incentivo pelas políticas públicas, a baixa mobilização das organizações sociais no apoio a esta atividade, a insuficiência de recursos financeiros mobilizados pelos estados, entre outros (WESZ JR., 2012, p. 6).

Segundo Wesz Jr. (2009, p. 42): “As ações implementadas pela política paranaense podem ser agregadas em três grandes grupos: apoio à legalização das agroindústrias, capacitação dos agricultores e acesso aos

mercados.” Também para o acesso ao mercado disponibiliza-se o selo do programa Fábrica do Agricultor (Figura 1) no qual se identificam os produtos do programa.

Figura 1 - Selo do programa Fábrica do Agricultor.



**Fonte:** Souza et al. (2011).

Para a implantação de uma agroindústria familiar, o agricultor deverá elaborar um projeto que gere renda para seu estabelecimento, tanto para auxiliar sua safra, quanto para as atividades agroindustriais; deverá também investir em maquinário, equipamentos ou ainda infraestrutura para o estabelecimento; deve notar a demanda pelo produto que pretende lançar no mercado, ou seja, se haverá consumidores para o que pretende comercializar.

Em seguida, deverá procurar a vigilância sanitária do município para preencher a documentação necessária, contendo: dados do detentor do produto, nome do produto, endereço do fabricante, marca, modo de preparo e conservação, relação dos ingredientes, registro no SIM, fórmula do produto, embalagem, assim como participar de cursos ofertados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento para aprender o manuseio correto dos alimentos. Com auxílio do EMATER, o agricultor elabora o seu projeto, obtém a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) e poderá solicitar financiamento, se necessário. Com todas as etapas concluídas, a agroindústria terá licença no município para comercializar os produtos de forma legal, acessando os mercados.

A legalização das agroindústrias é tida como um dos maiores problemas para o desenvolvimento do programa e aumento das unidades do Estado do Paraná, pois segundo o coordenador do programa no Instituto EMATER Regional de Londrina do município de Londrina entrevistado (Entrevista EMATER, 2013) trata-se de “[...] *uma das fiscalizações mais exigentes do país.*” Fator este também apontado por Del Grossi e Silva (2002) em suas pesquisas sobre o Programa Fábrica do Agricultor na qual puderam constatar que a dificuldade dos agricultores em legalizar os produtos está diretamente ligada à diversidade das exigências requeridas pelos órgãos fiscalizadores, o que fortalece a permanência da comercialização informal dos produtos.

O diagnóstico mostrava que entre as principais causas da informalidade estavam ligadas à complexidade da legislação vigente. Hoje a fiscalização da legislação brasileira está pulverizada numa gama de órgãos e repartições públicas, que tratam dos diferentes aspectos sanitários (animal e vegetal), ambiental e fiscal. Para percorrer todos esses órgãos e cumprir todas as exigências legais (às vezes conflitantes entre si), é preciso um grau de conhecimento raramente encontrado entre os pequenos produtores brasileiros (DEL GROSSI; SILVA, 2002, p.8).

Segundo o agrônomo do Instituto EMATER entrevistado, executor do Programa Fábrica do Agricultor, as unidades não conseguem obter sucesso facilmente, já que a pessoa tem de se adequar a diversas exigências, como por exemplo: a questão sanitária que é muito bem controlada, a vigilância sanitária, a qualidade da água, o destino dos dejetos, questão tributária para o pagamento de impostos, a receita estadual e federal, a questão previdenciária – o filho menor de 16 anos não pode trabalhar na agroindústria, por se tratar de exploração de mão de obra. Para o agrônomo “[...] *estes aspectos legais tem de estar dentro da lei, mesmo que a lei seja meio engessadora, por isso que a gente briga para mudar a lei, se não, fica difícil avançar.*”

Para a disseminação dos produtos no mercado consumidor, o programa tem uma parceria com a Associação Paranaense de Supermercados (APRAS) que garante a exposição de seus produtos nas redes de supermercados paranaenses de vários municípios do estado.

O estímulo ao mercado pode ser notado pela exposição dos produtos na “Feira Sabores”, além da parceria com alguns supermercados, como no

caso de Londrina, nos supermercados Condor e Super Muffato. A Feira Sabores do Paraná colabora para a divulgação dos produtos do programa, aproximando o produtor de seu consumidor, ampliando os negócios. Este que é um dos objetivos do programa federal, de forma que se estabeleçam estratégias de divulgação dos produtos agroindustriais. A feira já existe há 14 anos com suas edições regionais e a estadual todos os anos em Curitiba e, em Londrina, está presente em um evento agropecuário, chamado “Exposição Agropecuária e Industrial de Londrina”.

Para que as agroindústrias atendidas pelo programa possam participar da Feira Sabores Paraná, é cobrada uma contribuição de um valor que pode variar a cada ano. Em 2013, o valor cobrado para participação no recinto da Exposição Agropecuária e Industrial de Londrina foi de R\$ 900,00 que, segundo o agrônomo entrevistado, sofreu um aumento bem significativo, se comparado ao ano anterior quando a mesma taxa foi de R\$ 200,00; esse preço inclui a participação do expositor na feira, uma “van” para o transporte do hotel de estadia dos expositores de outros municípios ao local da Exposição que acontece no Parque Ney Braga, no mês de abril. Os expositores devem arcar com as despesas de alimentação, transporte dos produtos do município de origem até Londrina. Já para a feira estadual que ocorre anualmente no município de Curitiba e reúne expositores de diversos municípios, a “joia” também é utilizada para pagamento das despesas de transporte e hospedagem do hotel ao local da feira. Quando não é cobrada essa taxa o agricultor deverá arcar com todos os custos.

Para Wesz Jr. (2012) o sucesso da Fábrica do Agricultor, que atua no Estado do Paraná deve-se à continuidade do programa nos diferentes mandatos, ou seja, do início do programa, em 1999, no governo de Jaime Lerner (1995-2003), Roberto Requião (2003-2006), Hermes Brandão (2006 – 2007), Roberto Requião (2007 – 2010), Orlando Pessuti (2010 – 2011) e Carlos Alberto Richa (2011 – atual); essa ação contínua “[...] permite que as ações sejam construídas com maior solidez.” Algumas melhorias ao longo dos anos criaram facilitadores para as agroindústrias familiares, como por exemplo, permitiram a instalação de uma cozinha multifuncional, ou seja, a manipulação de mais de uma variedade de alimento no mesmo local.

Como se percebe, das políticas públicas que visam à descentralização, o programa de Agroindustrialização também segue o mesmo formato, tendo nas esferas estadual e local os responsáveis pela ação efetiva na sua

implementação que é um dos objetivos do governo federal, possibilitando o desenvolvimento de ações e capacitação de multiplicadores do programa. O Instituto EMATER tem sob sua responsabilidade a assistência técnica e a execução desse projeto, tendo grande importância para a manutenção dele.

### 3.3 *O papel do Estado via Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER na disseminação e implementação do programa Agroindústria Familiar.*

O Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) criado pela Lei nº 6.969, em 1977, atua nas áreas de pesquisa e extensão ao lado dos agricultores nos 399 municípios do Estado do Paraná, prestando serviços de orientação sobre cultivos, racionalização de agrotóxicos, conservação de solos, reflorestamentos, recuperação de matas ciliares, proteção de fontes naturais.

Entretanto, desde a década de 1950, os agricultores já recebiam visitas dos técnicos, em “1956 os extensionistas eram funcionários do Escritório Técnico de Agricultura (ETA), [...] em 1959, as funções do ETA foram assumidas por uma organização de utilidade pública denominada Associação de Crédito e Assistência Rural do Paraná (ACARPA).” Finalmente em 1977 “é criada a EMATER - Paraná, empresa pública de direito privado, com a finalidade de absorver as atividades da ACARPA, que iniciou seu processo de extinção.” (EMATER, 2013, s-p).

Segundo EMATER (2013, s-p): “Os *extensionistas desenvolvem trabalhos na área de Bem Estar Social, no campo da nutrição, saúde, saneamento, educação e cidadania*”, e, principalmente oferecem orientações sobre o uso do crédito oferecido pelos programas federais, estaduais e municipais.

[...] o EMATER também presta orientações aos agricultores para o uso correto do crédito agrícola, em dezenas de programas de âmbito federal, estadual e regional. Entre esses, mais recentemente, o PRONAF, o Paraná 12 Meses<sup>2</sup> e o Biodiversidade. São programas que garantem recursos para custeio e investimento da atividade

---

<sup>2</sup> O projeto “Paraná 12 meses” continha quatro componentes: Desenvolvimento da Área Social e da Área Produtiva, Fortalecimento Institucional e Desenvolvimento Tecnológico e foi extinto em 2006. (SEAB, 2013).

agrícola, para a conservação e recuperação do meio ambiente e para a manutenção da assistência ao homem do campo (EMATER, 2013, s-p).

Quanto ao papel exercido no programa Agroindústria Familiar, o Instituto EMATER na qualidade de órgão do Estado do Paraná tem a função de orientar os agricultores, principalmente os familiares, no plano de negócio com seus produtos, para que eles possam progredir, gerando renda a partir da agroindústria familiar. Há também a preocupação em orientar os produtores em preservar o ambiente (solo, água, ar), colocando no mercado um produto de qualidade no qual os consumidores possam confiar, sem ter a preocupação de se intoxicar e causar danos à saúde. O Instituto EMATER atende em sua maior parte o público de agricultores familiares; apenas no município de Londrina são mais de 2.400 famílias enquadradas na Lei Federal, segundo a publicação Dados da Realidade Municipal (2012).

Com o objetivo de compreender o papel do Instituto junto aos agricultores familiares, além de sua participação na execução do programa Fábrica do Agricultor do Estado paranaense, voltado para as agroindústrias familiares, é que buscamos por meio de entrevistas com os extensionistas aprofundar a temática.

Fruto dessas entrevistas realizadas com agrônomos do Instituto EMATER, vinculados ao programa Fábrica do Agricultor no município de Londrina, foi constatado que a agroindústria familiar contribui para o produtor auferir renda dos seus produtos, a partir de um processamento, mesmo que seja mínimo, ou seja, objetivando a agregação de valor a uma matéria-prima que já produz.

*Alguns exemplos podem ser citados: o leite, que a partir desse produto in natura o agricultor consiga transformá-lo em diversos produtos, agregando renda a este. Outro exemplo é a horta, o agricultor pode fazer conservas, transformando a cenoura, beterraba em conservas, agregando valor, auferindo renda. Outra importante questão que pode ser levantada é a geração de empregos no campo até mesmo para aposentados, para os filhos dos proprietários que estudam em um período e podem ajudar na propriedade da família em outro período (Entrevista EMATER, 2012).*

Segundo o agrônomo do EMATER (2012), o município de Londrina é o que mais se destaca em relação à quantidade de agroindústrias, por ter a maior população da região e, assim, apresenta o maior potencial de mercado consumidor

para que esse negócio seja implementado como alternativa de renda. Ainda, segundo ele, *“vale salientar que os municípios com mais de 80 mil habitantes já apresentam uma demanda significativa por produtos minimamente processados.”*

*Um exemplo de como é possível agregar valor pode ser percebido nas gôndolas de supermercado, onde a alface é vendida em média por R\$1,20, entretanto, com o processamento mínimo proporcionado pela agroindústria essa alface embalada pode ser vendida por R\$3,00 em média. Além é claro da praticidade na compra que é a cada dia mais requisitada pelos consumidores, pois estes procuram alimentos práticos para o consumo, ou em menores quantidades. (Entrevista EMATER, 2012).*

Para que o negócio seja bem-sucedido, o agrônomo alerta aos agricultores que observem a demanda do mercado consumidor para o produto que pretende lançar, bem como sobre a infraestrutura básica no atendimento das exigências legais de higiene para garantir a procedência desse produto.

Para o EMATER, a agroindústria é subdividida em duas grandes áreas: vegetal e animal e esta última por sua vez se subdivide em: ovos, mel, peixe, leite e carnes, para facilitar a classificação dos produtores dentro das orientações daquele órgão. Assim, o produtor rural que queira processar um pouco da sua produção de soja também é possível entrar no ramo da agroindústria. Outro exemplo dado pelo entrevistado seria *“[...] o milho verde, com ele o agricultor pode produzir pamonha, curau, bolo de milho, entre outros, dessa forma transformando o produto e agregando valor à matéria-prima.”* Outro exemplo pode ser dos grãos: *“Por exemplo, o produtor de soja, pode produzir diversos produtos com esta cultura, pois hoje já se usa bastante soja na alimentação, nos sucos, como aperitivo, panificação [...]”*.

Vale ressaltar a importância, já citada anteriormente em relação ao programa, como geradora de emprego no estabelecimento rural, já que terá dentro de seu estabelecimento uma unidade de processamento, podendo empregar filhos, aposentados, entre outros, colaborando dessa forma, como elemento fixador do agricultor no campo.

Os profissionais do Instituto EMATER alegam que não há um perfil ideal para o agricultor que queira instalar uma agroindústria em seu estabelecimento, mas, alguns fatores direcionam e podem contribuir se inserir no programa, tais como a cultura e a tradição familiar. Segundo o entrevistado, as agroindústrias do Paraná são mais numerosas nas regiões oeste e sudoeste, fato este que pode ser atribuído

à colonização dessas regiões, com predominância de imigrantes europeus. Nesse mesmo sentido Prezotto esclarece (2010, p. 8): “para eles (agricultores), a industrialização dos produtos agropecuários não se constitui em uma novidade. Isto já faz parte da sua própria história e cultura”.

Dessa forma, segundo o agrônomo entrevistado, a tradição de família tende a contribuir para a implantação de uma agroindústria, entretanto, hoje em dia, a necessidade de auferir mais renda tem motivado agricultores para o desenvolvimento de uma nova atividade, encontrando na agroindústria essa alternativa.

Por sua vez, o público consumidor procura produtos mais saudáveis (desde que atendam às exigências de higiene), mais artesanais, orgânicos, coloniais (produtos da região), o que também favorece a opção para comprar artigos das agroindústrias familiares, deixando de lado os produtos mais industrializados:

*O norte do Paraná também apresenta uma aceitação do programa, principalmente em Londrina, um município com cerca de 500 mil habitantes demanda por produtos processados, e mais rápidos para o preparo e consumo, como por exemplo, pelos estudantes, idosos, casais que consomem em porções menores (Entrevista EMATER, 2012).*

Entretanto, para que a agroindústria familiar possa comercializar e se consolidar no mercado, diversas são as etapas a serem concluídas, e o Instituto também atua nessas orientações. Da atuação do Instituto EMATER para com esses agricultores destacam-se: a construção das instalações orientando como construir de acordo com as leis vigentes, auxílio na questão jurídico fiscal (emitir a nota fiscal), rotulagem, questão previdenciária, questões trabalhistas (registros), comercialização, mercado e também dão orientação para a preservação ambiental, minimizando o impacto ambiental gerado por alguns tipos de agroindústrias. Conforme o agrônomo entrevistado do EMATER, o Instituto está preparado para:

*[...] orientar todas as áreas para que ele [agricultor] possa montar a unidade de processamento; oferece cursos por grupos, por exemplo, cursos de como fazer compotas, embutidos, processamento mínimo de vegetais, orienta no processamento do produto na questão de higiene e na manipulação do vegetal sem comprometer a segurança alimentar (Entrevista EMATER, 2012).*

Entende-se dessa forma a preocupação em adequar os produtos à legislação vigente para que eles possam ser comercializados de maneira segura tais como em: mercados, sacolões, restaurantes e outros gêneros de consumidores.

Os projetos agroindustriais serão concebidos dentro de escalas mínimas de processamento, objetivando a sua adequação ao mercado e à disponibilidade de matéria-prima, mão-de-obra, capital de giro, equipamentos e instalações. Essa concepção permite a obtenção de produtos que atendam a legislação sanitária vigente e os anseios e satisfação dos consumidores (BATISTA, 2007, p.16).

Como a assistência dada pelo Instituto EMATER abrange diversos setores, essa orientação é oferecida por tempo indeterminado, de acordo com cada tipo de agroindústria. No momento em que o agricultor necessita de algum auxílio, ele pode procurar o Instituto, principalmente, antes da instalação da unidade.

O agrônomo entrevistado revela que muitos agricultores montam as instalações de acordo com a sua disponibilidade financeira, levando um tempo maior para a instalação da agroindústria e necessitando de uma orientação mais prolongada para que tenha uma orientação segura no empreendimento.

*A orientação procura ajudar o agricultor a não errar na sua escolha pela adesão ao programa, esquematizar seu plano de negócio, para que ele possa encontrar um mercado consumidor para seus produtos antes que ele contraia dívidas para a instalação de uma agroindústria (Entrevista EMATER, 2012).*

Segundo o entrevistado, cerca de 70% dos agricultores que pretendem entrar para o Programa Agroindústria Familiar iniciam sua produção já com um processamento mínimo antes de procurar entender o mercado consumidor e detectar a necessidade de seu produto no mercado. *“Antes de conhecer o negócio o agricultor já começa a construir e comprar equipamentos por acreditar já ter experiência em produzir seu alimento”*. (Entrevista EMATER, 2012). O maior trabalho do Instituto EMATER, é orientar o “plano de negócio”, ou seja, *“[...] é como ganhar dinheiro com leite, vai além da queijaria, porque fazer o queijo o produtor já sabe, agora a necessidade é ganhar dinheiro com o queijo, saber construir, fazer rotulagem, vender”*. A orientação dada é que o produtor se prepare para se legalizar e, somente depois, comercializar seus produtos. Nesse momento, é que ele mais precisa de assessoria e de investimento na sua produção, aprendendo sobre a

legalização sanitária, a necessidade da higienização, de um local apropriado, com vistas a garantir a qualidade ao seu produto. “A cozinha é a grande escola da agroindústria, mas ela não está preparada, adequada para o produto que vai para o mercado”.

No momento da comercialização, o Instituto EMATER também ajuda na divulgação dos produtos e, um dos momentos mais propícios para divulgar a agroindústria é na Feira Sabores do Paraná, onde o Instituto também oferece cursos para dar visibilidade ao programa.

Sobre o papel do estado, o entrevistado afirmou que a função é oferecer toda a assistência e orientação sem custo para o produtor, além do que o estado também contribui para divulgar os produtos. Tal evento é organizado pelo EMATER, Secretaria da Agricultura do Estado juntamente com as prefeituras e outros parceiros para fazer as feiras nas cidades, abrindo “porta” para o agricultor divulgar e comercializar seus produtos. Segundo Tsukamoto (2010), a Feira Sabores:

[...] tem sido um dos caminhos para a comercialização dos produtos da agricultura familiar. São realizadas em eventos regionais com instalação própria onde participam todos os tipos de produtos artesanais do Estado. O apoio oferecido pelo Estado é o transporte das mercadorias até o local da realização, a estadia em hotéis durante o período do evento e o deslocamento entre o hotel e a feira. (TSUKAMOTO, 2010, p. 60).

No norte do Paraná, os produtos mais processados são de origem vegetal e predominam as agroindústrias individuais, segundo pesquisa feita por Tsukamoto (2010) ao analisar a Microrregião Geográfica de Londrina.

Pelas entrevistas realizadas junto aos produtores de diferentes tipos de processamento, nota-se que são proprietários de terra com tradição agrícola e partiram para esse setor de atividade para agregar valor à produção agrícola. São propriedades que não ultrapassam 15 hectares, cuja área está dentro do módulo fiscal dessa microrregião que é de 13 a 15 ha. Geralmente, estão localizadas próximas às sedes do município propiciando facilidades para o deslocamento aos postos de venda (TSUKAMOTO, 2010, p. 49).

Entretanto, a opção pela agroindústria apresenta alguns pontos a serem melhorados, dentre eles, a legislação, “[...] é possível ter uma legislação que

*garanta a segurança do produto, mas também possa ser mais adequada às condições dos pequenos agricultores”.* Outra barreira que deve ser superada apontada pelo entrevistado relaciona-se à nota fiscal de venda, pois...

*[...] ainda é preciso avançar na legislação federal, a legislação estadual caminhou um pouco, mas ainda há necessidade de caminhar na legislação federal, por exemplo, você processou, mas não pode vender com a nota do produtor rural tem que ter outra nota e pra se ter outra nota ele (produtor rural) tem que abrir outra empresa, e se ele abrir uma pequena empresa, ele deixa de ser produtor rural. Então é preciso adequar melhor a legislação federal e estadual para facilitar que o produtor rural tenha a nota adequada. (Entrevista EMATER, 2012).*

Há muito a ser reavaliado, tanto na legislação, conforme apontado no parágrafo anterior, quanto nas políticas agrícolas relacionadas ao programa para que o agricultor familiar consiga atingir seus objetivos sem grandes obstáculos. Entende-se, portanto, que deve haver sintonia entre as várias instâncias do governo.

#### *3.4 Política de incentivo municipal à agroindustrialização familiar de Londrina - Paraná*

O incentivo ao processamento, beneficiamento e transformação dos produtos pode ocorrer pela ação conjunta das políticas públicas federais e municipais, enfatizando um dos objetivos do programa Agroindústria Familiar de 2003, na capacitação de multiplicadores e de agricultores, na elaboração de projetos, qualificando os funcionários das instituições e secretarias para atuar na divulgação dos benefícios da agroindustrialização e na capacitação dos agricultores familiares com a oferta de cursos, direcionamento e acompanhamento dos projetos de transformação dos produtos.

Vale destacar a participação da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SMAA) do município de Londrina que tem como um dos objetivos estratégicos e políticos:

*[...] o estímulo e “[...] o beneficiamento da produção (agroindustrialização) com objetivo de agregar valor aos produtos (verticalização) atendendo padrões de qualidade exigidos pelo*

consumidor,” além de “estimular a ampliação e/ou instalação de agroindústrias, que possam estabelecer sistema de parcerias favoráveis ao público rural e urbano.” (PREFEITURA DE LONDRINA, 2013, s-p).

Implementada em 1993, a SMAA tem, atualmente, por atribuições:

Estabelecer e desenvolver projetos e programas visando à expansão da produção agropecuária no Município; fomentar a produção agropecuária e apoiar o sistema de distribuição dos produtos agrícolas na Zona Urbana; criar e viabilizar mecanismos de apoio e sustentação aos produtores rurais; definir e executar a política agrícola e de abastecimento para o município (PREFEITURA DE LONDRINA, 2013, S-P).

O incentivo que poderá advir da secretaria depende diretamente da ação atuante da prefeitura, caso contrário, os programas voltadas à agricultura familiar podem ser comprometidos.

Em entrevista com a Diretora de Abastecimento da SMAA da Prefeitura Municipal de Londrina e o atual Gerente da Agroindustrialização, foram detectadas as ações da secretaria relacionadas ao processo de agroindustrialização no município.

Para os entrevistados da SMAA, a importância da agroindústria para o agricultor familiar reside na agregação de valor para ele e, “[...] *no que a gente puder encaminhar a papelada ele vai em frente. O auxílio para eles é mais na direção da orientação, o que ele necessita fazer, por onde começar*”, pois por meio disso “[...] *ele consegue comercializar com preços mais elevados. Mas precisa ter a mente aberta para as mudanças. Ele melhorar e querer ter o produto melhor*”.

E, finalizando, o atual Gerente da Agroindustrialização da SMAA completa, afirmando que:

*A importância também é que muitas vezes você transformando seu produto você viabiliza sua propriedade. Porque às vezes a propriedade é tão pequena que ele quer plantar e comercializar do jeito que ele colhe, mas o valor é tão baixo que ele não consegue nem viabilizar a produção dele, nem arcar com os custos da produção (Entrevista SMAA, 2013).*

A SMAA atua com quatro engenheiros agrônomos, quatro técnicos agrícolas, um profissional em economia doméstica e os demais são funcionários de

apoio. Atualmente, a secretaria, por meio de um técnico, está retomando os trabalhos e revisitando as agroindústrias instaladas, com vistas a avaliar suas necessidades, além de estar averiguando “[...] *o que existe de subsídio do Governo Federal para a Agroindústria Familiar para começar a orientar esse pessoal que está necessitado desses subsídios*”.

Hoje, não existe uma política de incentivo à agroindustrialização familiar específica no município de Londrina, por isso, buscam-se subsídios para orientar os agricultores familiares. A SMAA vem ofertando cursos de “Orientação para Manipuladores de Alimentos”, para “[...] *todos que irão trabalhar tanto na agroindústria, como qualquer outro setor do município na área de alimentação, um restaurante, uma pessoa que faz doces, todos tem que passar por esse curso. É uma lei municipal e nós oferecemos esse curso*”.

Esse curso é gratuito e ministrado mensalmente aos participantes pela SMAA; em setembro de 2013, dois cursos foram oferecidos aos interessados em manipular alimentos e um específico para os agentes fiscalizadores que recebem orientações relativas à fiscalização. A divulgação dos cursos, realizada pelos agentes da vigilância, é informal. Estes encaminham os agricultores à SMAA para participar do curso com nove horas de duração cada um. A entrevistada revela: “*Nós estamos com dois cursos de dois meses com 40 alunos cada turma já preenchidos até o mês de dezembro*”.

Em relação às normas que os agricultores devem seguir para legalizar seus estabelecimentos, a diretora de abastecimento da SMAA explicou:

*Por exemplo, um vendedor de leite, ele tem que agregar valor no leite, porque eu como consumidora não vou comprar um leite sem pasteurização. Os agricultores protestam que a vigilância deveria ser mais razoável com a gente. Mas eu como consumidora eu preciso de qualidade, e o que eles exigem são normas que vão te trazer um benefício muito grande, para o resto da vida. O queijo, por exemplo, não aceitamos a venda sem a inspeção sanitária para atender a qualidade exigida pelo consumidor (Entrevista SMAA, 2013).*

Atualmente, a secretaria busca retomar a relação com o produtor com vistas a direcioná-los para elaboração de projetos de agroindustrialização legalizados cujos produtos possam ser comercializados, garantindo qualidade para os consumidores. Estas são as perspectivas do programa no município que tem por meio da secretaria e da vigilância sanitária, agentes atuantes na orientação e oferta

de cursos. Porém, o alcance ainda é restrito e fica dependente da busca do próprio agricultor familiar.

### 3.5 *O papel da Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária (CRESOL) no apoio à agricultura familiar: PRONAF e a Agroindústria Familiar*

A Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária (CRESOL) está presente no município de Londrina e, observamos a necessidade de incluí-la nesta pesquisa devido a sua presença nos estabelecimentos visitados e da relação existente entre os agricultores e a Cooperativa que é uma das instâncias de que o agricultor familiar dispõe para acessar o crédito rural (PRONAF).

A CRESOL foi instituída em 1995 com sua matriz em Francisco Beltrão no Estado do Paraná, mas, atualmente, já conta com diversas bases regionais em outros Estados, como: Santa Catarina, Minas Gerais, Espírito Santo e com previsão de expansão para mais estados.

Atuando em Londrina desde 2005, a CRESOL expandiu-se para os municípios de Assaí, São Jerônimo da Serra, Nova Santa Bárbara, Cambé, Ibiporã e Tamarana, atendendo 546 associados; destes pelo menos 450 são de Londrina e, segundo com o gestor entrevistado da cooperativa: *“A Cooperativa foi criada com o intuito de dar acesso aos que não tinham crédito, podendo oferecer um financiamento de menor valor”*.

A cooperativa tem por objetivo desenvolver a agricultura familiar para incentivar os agricultores e seus filhos a permanecer no campo, pois *“[...] a média de idade do agricultor hoje é de 45 anos, um dado preocupante, pois mostra que a nossa base está envelhecendo e precisamos de medidas que favoreçam a continuação deste ciclo.”* (Entrevista CRESOL, 2013).

Ainda segundo o entrevistado *“[...] a CRESOL vem de encontro com essa necessidade, já que ela atinge um público que não tem acesso ao crédito bancário [...]”*. Cerca de 50% dos cooperados não possuem vínculos com bancos e ao se associar à cooperativa podem realizar as seguintes operações: acesso ao crédito e pagamentos de contas (água, telefonia, energia) em geral. Tal fato revela a importância dessa instituição para o bom relacionamento com os cooperados, refletindo no crescimento do número de agricultores que busca um empréstimo que não tem limite mínimo e máximo.

Para participar da cooperativa, o agricultor deve ter no máximo os quatro módulos fiscais exigidos pela Lei nº 11.326, de 2006, deve também ter um vínculo com a atividade agrícola. Além da sondagem feita pelos agentes da cooperativa sobre a situação bancária, o possível futuro cooperado deve pagar a cota necessária de 50,00 reais.

*Quando o cooperado quer abrir a conta, a CRESOL visita a propriedade, sabe do histórico dele, pesquisa toda a vida dele. Fazem uma vistoria para averiguar como podem ajudar, procuram a EMATER. A assistência técnica que a CRESOL oferece é junto com a EMATER, em Londrina é em conjunto, a ideia é ter uma só da CRESOL (Entrevista Cresol, 2013).*

Na cooperativa há também a preocupação em relação à permanência do agricultor familiar e as futuras gerações no desenvolvimento das atividades agrícolas. Assim, a agroindústria familiar é uma opção que demonstra facilidade, é um diferencial, segundo entrevistado, pois ela permite uma gama de vantagens aos agricultores familiares, como renda e emprego.

*A ideia é desenvolver facilidades dentro da agricultura que incentive inclusive o filho dele a ter vontade de ficar para que aquilo traga uma renda necessária, contando também a qualidade de vida que ele pode ter dentro da propriedade que é muito maior. Fazer o pessoal ficar trabalhando no campo. Então hoje nós temos vários agricultores que conseguem viver bem no campo desenvolvendo seu trabalho, inclusive trazendo os filhos que moram nas cidades para ajudar o trabalho na propriedade [...]. Isso para nós é gratificante. (Entrevista Cresol, 2013).*

O lema da cooperativa é: “Juntos somos Fortes”, foi possível, a partir das entrevistas realizadas com os agricultores familiares, pensar sobre esse *slogan*, pois a falta de união do agricultor familiar foi relatada por alguns entrevistados, já que percebem que essa união foi e ainda é fundamental para a conquista de benefícios para a categoria.

Para o entrevistado, a diferença da cooperativa é que: “a Cresol tem uma relação de amizade com os cooperados. Conhecemos a família, os filhos, temos uma relação que não existe no mercado hoje.” Segundo entrevistado, o ambiente no qual o agricultor é recebido na cooperativa é diferente do ambiente do banco, ele se sente mais confortável para se unir à cooperativa e também se manter com ela.

A agroindústria é vista pela Cresol como uma forma de agregar valor aos produtos do campo e assim colaborar para o aumento da renda do produtor familiar. Pois, *“hoje o mercado consumidor exige mais comodidade com alimentos mais preparados para o consumo imediato e o processamento mínimo já colabora para este mercado”*.

*Quem planta mandioca hoje e não descasca, não embala, ganha muito pouco. Faz três anos que a mandioca está 10 reais a caixa. E quanto que aumentou tudo, quanto que a terra não é mais produtiva, quanto está o óleo diesel do trator, quanto está à mão-de-obra para ele colher essa mandioca? O custo aumentou absurdamente (Entrevista Cresol, 2013).*

O processamento e a transformação dos alimentos são entendidos como uma boa alternativa para agregar renda para os agricultores familiares, os quais, muitas vezes, com poucas terras disponíveis, investem na diversificação da produção como opção de aumentara renda familiar.

Os cooperados de Londrina são agricultores familiares que se enquadram no perfil estabelecido pela Lei 11.326, de 2006, os quais acessam principalmente as linhas de crédito PRONAF- Custeio e Investimento - e estão conseguindo pagar seus financiamentos. Inclusive, os proprietários das agroindústrias familiares entrevistados também solicitam financiamento por meio da cooperativa que atua em parceria com Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e recebe o repasse de crédito por meio do Banco do Brasil.

Segundo o relatório IBASE em 2006, a cooperativa foi “[...] responsável pelo repasse de R\$ 110 milhões de crédito de custeio e cerca de R\$ 45 milhões de investimento. [...] estima-se que 20% dos recursos destinados ao PRONAF no Paraná sejam repassados para os (as) agricultores (as) familiares por instituições desse sistema”. (2006, p. 15).

No item a seguir, apresentamos o conceito e os dados sobre agricultura familiar, bem como a análise sobre a Microrregião Geográfica e município de Londrina, foco desta pesquisa, enfatizando que os cultivos dos agricultores familiares são passíveis de processamento via agroindústria familiar, possibilitando emprego e mais renda para essas famílias.

## 4 CONTEXTUALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR: NA MICRORREGIÃO GEOGRÁFICA DE LONDRINA E MUNICÍPIO DE LONDRINA

### 4.1 *Características dos estabelecimentos rurais na Mesorregião e Microrregião Geográfica de Londrina*

A agricultura familiar legalizada apenas em 2006 pela Lei 11.326, de 24 de julho de 2006, no período do governo de Luís Inácio Lula da Silva, na qual foram estabelecidas "[...] as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais", sendo que os critérios de enquadramento foram definidos como:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família (BRASIL, Lei 11.326, 2006).

Os princípios dessa política estão (Artigo 4º):

I - descentralização; II - sustentabilidade ambiental, social e econômica; III - equidade na aplicação das políticas, respeitando os aspectos de gênero, geração e etnia; IV - participação dos agricultores familiares na formulação e implementação da política nacional da agricultura familiar e empreendimentos familiares rurais. (BRASIL, Lei 11.326, 2006).

O artigo 5º da referida lei traça algumas ações, dentre elas: o crédito, a assistência técnica, a comercialização e o décimo segundo refere-se à agroindustrialização, como sendo um dos meios para atingir os objetivos acima expostos.

Alguns dos critérios utilizados para que o agricultor seja considerado familiar são do PRONAF, criado em 1996, tais como: ser proprietário, posseiro, arrendatário ou parceiro, admitir até dois empregados permanentes; possuir área de até quatro módulos fiscais; ter 80% da renda bruta anual proveniente da exploração

agropecuária e/ou extrativa; residir no estabelecimento próximo e obter renda de até R\$27.500,00. (AQUINO, 2009, p.6). Os mesmos critérios foram utilizados pelo IBGE por ocasião da tabulação do Censo Agropecuário de 2006, no qual o Instituto faz a seguinte consideração: “O conceito agricultura familiar não é inédito no arcabouço legal brasileiro. Conceitos muito próximos já vinham sendo utilizados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. [...] Neste trabalho, o conceito adotado foi o da Lei nº 11.326.” (IBGE, 2013, p.2).

No Censo Agropecuário de 1995 (IBGE), os dados demonstravam que o número de estabelecimentos da agricultura familiar representava a maioria no Brasil e ocupava as menores áreas, como se visualiza na Tabela 4. A Região Sul destacava-se por apresentar 90,5% dos estabelecimentos, no entanto, ocupava apenas 43,8% da área, mas estando acima da média nacional. Entretanto, é na Região Nordeste que se encontrava essa categoria com maior representatividade no que se refere à área (Tabela 4).

Tabela 4 - Número de estabelecimentos e área ocupada por macrorregiões brasileiras.

<b>Região</b>	<b>Estabelecimentos</b>	<b>%</b>	<b>Área (ha)</b>	<b>%</b>
<b>Nordeste</b>	2.055.157	88,3	34.043.218	43,5
<b>Centro-Oeste</b>	162.062	66,8	13.691.311	12,6
<b>Norte</b>	380.895	85,4	21.860.960	37,5
<b>Sudeste</b>	633.620	75,3	18.744.730	29,2
<b>Sul</b>	907.635	90,5	19.428.230	43,8
<b>Brasil</b>	4.139.369	85,2	107.768.450	30,5

Fonte: IBGE – Censo Agropecuário 1995-1996.

No Censo Agropecuário de 2006, do IBGE, foi divulgado que existem mais de 5 milhões (5.204.130) de estabelecimentos agropecuários no País, com mais de 16 milhões de pessoal ocupado (16.414.728), sendo que mais de 84% são de agricultura familiar, correspondendo a exatamente 4.367.902 estabelecimentos no País com mais de 12 milhões de trabalhadores, o que revela ter mais de 74% do total dos trabalhadores rurais que trabalhava no campo brasileiro.

Serafim (2011) elaborou uma tabela (tabela 5) com base nos dados do Censo Agropecuário de 2006 – IBGE para demonstrar as principais diferenças entre agricultura familiar e não familiar.

Tabela 5 - Comparação entre Agricultura Familiar e Agricultura não familiar no Brasil.

<b>CATEGORIAS</b>	<b>AGRICULTURA FAMILIAR</b>	<b>AGRICULTURA NÃO FAMILIAR</b>
<b>Número de estabelecimentos</b>	4,4 milhões	776 mil
<b>Estabelecimentos (%)</b>	85%	15%
<b>Área cultivável ocupada</b>	24,3%	75,7%
<b>Tamanho médio dos estabelecimentos</b>	18,37 hectares	309,18 hectares
<b>Proporção da mão de obra empregada</b>	74,4%	25,6%
<b>Estabelecimentos dirigidos por mulheres</b>	13,7%	7%
<b>Receita média anual, por estabelecimento</b>	R\$13 mil	R\$ 136 mil
<b>Montante de financiamento</b>	7,8 bilhões	13,2 bilhões
<b>% do financiamento total</b>	30,4%	69,3%
<b>Número de estabelecimentos financiados</b>	810 mil (781 mil familiares e 29 mil de pequeno porte)	110 mil
<b>Valor médio de financiamento por estabelecimento</b>	R\$9,6 mil	R\$ 120 mil
<b>Principal destino da produção</b>	Mercado interno	Mercado externo

Fonte: SERAFIM, 2011, p.46.

Nessa tabela, comparam-se importantes itens da agricultura familiar e não familiar no País, na qual podemos observar a agricultura familiar predominando em número de estabelecimentos, na proporção de mão de obra empregada e na presença da mulher com participação significativa em comparação aos da agricultura não familiar. Entretanto, o montante de financiamento é destinado em maior parte à agricultura não familiar com menor número de estabelecimentos. Do mesmo modo, nota-se que a área destinada aos estabelecimentos com agricultura familiar, em 2006, foi de apenas 24% da área total.

É interessante apontar que mesmo sendo a maioria em número de estabelecimentos, a agricultura familiar ocupa menor área e, ainda assim, está empregando a maioria da mão de obra; já os financiamentos destinados para essa categoria são menores, cerca de 30% do total e, além de contribuir para o abastecimento do mercado interno, a autora conclui:

Apesar dela empregar 74,4% da mão-de-obra total e ser responsável pela maior parte da produção da cesta básica de consumo interno no País, seu valor médio de financiamento em 2006 por estabelecimento foi R\$ 9,6 mil, contra R\$ 120 mil financiado pelo

agronegócio. Aliado a isso, ela conta, ainda, com pouca assistência técnica e extensão rural, assim como pesquisa adequada a sua realidade. A despeito da importância da Agricultura Familiar para a segurança alimentar, para a manutenção social do campo, para a estagnação do êxodo rural e para a questão ambiental, as políticas públicas orientadas a esse segmento ainda estão longe de suprirem as necessidades e as demandas colocadas para que essa agricultura se reproduza e se fortaleça (SERAFIM, 2011, p. 47).

Para contextualizar a agricultura familiar no município de Londrina, bem como o tamanho dos estabelecimentos existentes, optamos por apresentar a Microrregião Geográfica, a qual pertence o município selecionado para estudo.

O Estado do Paraná está dividido em 10 Mesorregiões: Centro Ocidental, Noroeste, Norte Central – na qual se inserem a Microrregião Geográfica de Londrina, Norte Pioneiro, Centro Oriental, Centro-Sul, Oeste, Sudeste, Sudoeste e Região Metropolitana de Curitiba (Mapa 1).

Mapa 1 – Mesorregiões Geográficas do Estado do Paraná.



Fonte: IPARDES, 2014.

Para apresentar a importância da agricultura familiar e avaliar o PRONAF, é que o IBASE elaborou um relatório com dados do Censo Agropecuário do IBGE sobre o estado paranaense. Segundo o Relatório do IBASE (2006, p. 14): “A participação do Paraná na produção agropecuária do Brasil é bastante significativa, sendo a agricultura familiar um segmento importante dessa produção no estado”. Revelando também, a ligação da produção do estado com a agroindústria, porém com agricultores com propriedades acima de dez hectares, mas “esse segmento chega a organizar e coordenar cadeias produtivas inteiras [...] desde o financiamento da produção primária até a comercialização do produto final.” (IBASE, 2006, p.15). Abrange agricultores familiares ou não, devido à demanda das agroindústrias.

Já a mesorregião Norte Central, área de nosso estudo, é composta de oito microrregiões, sendo elas: Astorga, Porecatu, Floraí, Maringá, Apucarana, Londrina, Faxinal e Ivaiporã.

Na Tabela 6, apresentamos a Mesorregião do Norte Central Paranaense em relação à ocupação dos estabelecimentos com agricultura familiar e não familiar, bem como as respectivas áreas ocupadas de cada microrregião. Nela podemos comparar os dados da Microrregião Geográfica de Londrina que corresponde a 11% do total da Mesorregião do Norte Central Paranaense, mas não é a que mais se destaca, pois Ivaiporã e Astorga apresentam o maior percentual; o mesmo ocorre para os estabelecimentos não familiares.

Tabela 6 - Estabelecimentos e área da Mesorregião do Norte Central Paranaense com agricultura familiar e não familiar.

<b>Mesorregião do Norte Central PR</b>	<b>Agricultura familiar - Lei nº 11.326</b>				<b>Não familiar</b>			
	<b>Microrregiões</b>	<b>Estabelecimentos</b>	<b>%</b>	<b>Área (ha)</b>	<b>%</b>	<b>Estabelecimentos</b>	<b>%</b>	<b>Área (ha)</b>
<b>Astorga</b>	5 948	14	84 723	23	2 674	21	486 447	26
<b>Porecatu</b>	2 709	7	43 640	12	801	6	157 964	9
<b>Floraí</b>	1 670	4	31 067	8	734	6	84 986	5
<b>Maringá</b>	2 831	7	34 932	9	1 109	9	87 268	5
<b>Apucarana</b>	4 699	11	62 717	17	1 613	12	157 239	8
<b>Londrina</b>	4 741	11	47 199	13	2 165	17	310 680	17
<b>Faxinal</b>	3 575	9	46 858	14	1 002	8	180 991	10
<b>Ivaiporã</b>	15 234	37	202 537	5	2 767	21	371 158	20
<b>Total</b>	41 407	100	371 673	100	12 865	100	1 836 733	100

Fonte: Censo Agropecuário, IBGE 2006. Org.: RINALDO, S. A. M. (2013).

Enfatizamos, também, que os estabelecimentos com agricultura familiar correspondem a mais que o triplo se comparados com os não familiares e estão ocupando uma área significativamente menor (16% do total).

A Microrregião Geográfica de Londrina é composta de seis municípios: Cambé, Ibiporã, Londrina, Pitangueiras, Rolândia e Tamarana (Mapa 2). A população dessa microrregião soma 724.570 habitantes, segundo dados do Censo Demográfico IBGE (2010), tendo Cambé 96.733 habitantes; Ibiporã 48.198; Londrina 506.701; Pitangueiras 2.814; Rolândia 57.862 e Tamarana 12.262 (Tabela 7).

Tabela 7 – População urbana e rural dos municípios da Microrregião Geográfica de Londrina.

Município	População residente	%	Urbana	%	Rural	%
Londrina	506.701	100	493.520	97	13.181	3
Cambé	96.733	100	92.952	96	3.781	4
Ibiporã	48.198	100	45.895	95	2.303	5
Pitangueiras	2.814	100	2.040	72	774	28
Rolândia	57.862	100	54.749	95	3.113	5
Tamarana	12.262	100	5.858	48	6.404	52

Fonte: IBGE, 2010.

Org.: RINALDO, S. A. M. (2014).

Mapa 2 – Localização da Microrregião Geográfica de Londrina.



Fonte: Tsukamoto; Asari (2012).

Estabelecendo uma média para a Microrregião Geográfica de Londrina que soma 4.741 estabelecimentos ocupando pouco mais de 47 mil hectares, essa média seria de 10 ha por estabelecimento, enquanto os não familiares correspondem a 2.165 e ocupam 310.680 ha, ou seja, a média seria de 143 ha/estabelecimento. Comparando esses dados com os da Mesorregião Norte Central PR para contextualizar e mostrar o tamanho dos estabelecimentos, notamos que a média é de 8,97 ha para os familiares, já os não familiares é de 142 ha, próximos aos da realidade da Microrregião.

Tabela 8 – Estabelecimentos e área dos municípios da Microrregião Geográfica de Londrina com agricultura familiar e não familiar

Município	Agricultura familiar - Lei nº 11.326				Não familiar			
	<i>Estabelecimentos</i>	%	<i>Área (ha)</i>	%	<i>Estabelecimentos</i>	%	<i>Área (ha)</i>	%
<b>Cambé</b>	488	10	4 729	10	265	12	43 453	14
<b>Ibiporã</b>	386	8	4 264	9	232	11	16 199	5
<b>Londrina</b>	2 158	46	17 885	38	986	46	141 261	46
<b>Pitangueiras</b>	147	3	1 997	4	147	7	36 809	12
<b>Rolândia</b>	665	14	9 946	21	313	14	34 463	11
<b>Tamarana</b>	897	19	8 377	18	222	10	38 495	12
<b>Total</b>	4 741	100	47 199	100	2 165	100	310 680	100

Fonte: Censo Agropecuário, IBGE 2006.

Org.: RINALDO, S. A. M. (2013).

Compondo os municípios apenas da Microrregião Geográfica de Londrina, na Tabela 8, mostramos que, em todos os estabelecimentos com agricultores familiares, prevalecem e, por sua vez, estão ocupando uma área menor se comparados com os não familiares. Analisando o total da Microrregião, Londrina é o município que mais se destaca, pois conta com 46% dos estabelecimentos familiares.

Se observarmos os dados da área destinada aos estabelecimentos, todos os municípios revelam a concentração das terras, inclusive Pitangueiras, pois mesmo tendo o mesmo número de estabelecimentos familiares e não familiares, a área destinada a este último é maior (7%). Já para o total da área destinada à agricultura da Microrregião, 86% está ocupada com estabelecimentos não familiares, restando 14% aos familiares.

Em Londrina, 68,6% dos estabelecimentos são familiares e ocupam apenas 11,2% da área total. O município apresenta média ainda menor para os estabelecimentos de agricultores familiares com 8,28 hectares, média bem inferior aos quatro módulos, enquanto os não familiares correspondem a média da Microrregião, com 143 hectares por estabelecimento.

Os outros municípios dessa Microrregião têm médias um pouco maiores: Cambé com 9,69 ha/estabelecimento; Ibiporã, 11 ha; Pitangueiras, 13,5 ha; Rolândia, 14,9 ha; Tamarana, 9,3 ha.

No Censo Agropecuário do IBGE de 1995/1996, é possível analisar a distribuição dos estabelecimentos da Microrregião Geográfica de Londrina por estratos em hectares que somam 5.486 estabelecimentos da microrregião distribuídos por estratos que se classificam: até dois hectares a mais de 2000 hectares.

Tabela 9 - Distribuição dos estabelecimentos da Microrregião Geográfica de Londrina – PR em 1995/1996.

<b>Grupos de área (ha)</b>	<b>Número</b>	<b>%</b>	<b>Área</b>	<b>%</b>
<b>Até 2</b>	342	6,23	333	0,12
<b>2 – 5</b>	686	12,50	2420	0,82
<b>5 -10</b>	770	14,03	5974	2,00
<b>10 – 50</b>	2520	45,93	55.288	18,82
<b>50 – 100</b>	530	9,66	37.873	12,90
<b>100 – 500</b>	565	10,32	113.019	38,40
<b>500 – 1000</b>	56	1,02	39.533	13,40
<b>1000 – 2000</b>	15	0,27	20.496	6,96
<b>Mais 2000</b>	02	0,04	19.310	6,58
<b>Totais*</b>	5.486	100,00	294.246	100,00

\*não foram incluídos 19 estabelecimentos sem declaração de área.

Fonte: TSUKAMOTO (2011).

Observando a Tabela 9, notamos que, na Microrregião Geográfica de Londrina, em 1995/1996, predominavam os estabelecimentos no estrato de 10 a 50 hectares, ou seja, assemelham-se ao tamanho dos lotes do período inicial da ocupação desta região.

Pela Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, são considerados pequenos estabelecimentos aqueles entre 1 e 4 módulos fiscais; o médio possui área superior a 4 módulos até 15 módulos fiscais; e o grande acima de 15 módulos

fiscais. Nesse sentido, vale salientar que, no Estado do Paraná, a média de 1 módulo fiscal corresponde a 18 hectares, no município de Londrina corresponde a 12 hectares e para a média do Estado do Paraná um estabelecimento com até 4 módulos fiscais alcança até 72 hectares e em Londrina e sua Microrregião Geográfica até 48 hectares (IAP, 2012, s-p).

É possível “pensar” com base no quadro fundiário sobre a necessidade de se elaborar políticas públicas que atendam esses agricultores familiares que trabalham com pequenos estabelecimentos para que seja possível a sua manutenção no campo, pois se considera fundamental a contribuição dessa categoria para o fornecimento de alimentos consumidos diariamente pela população brasileira.

Já em 2006, os dados de distribuição dos estabelecimentos da Microrregião Geográfica de Londrina (Tabela 10) mostram que a desigualdade da distribuição de áreas aumentou ainda mais, se comparada com os dados divulgados pelo Censo Agropecuário do IBGE anterior, pois os estabelecimentos com até 50 hectares passaram, em 2006, a somar 83,7% do total, ocupando 17,79% da área, ou seja, apesar do aumento do número de propriedades desse estrato, a área que os agricultores têm disponível diminuiu em relação aos dados do Censo Agropecuário de 1995/1996 (IBGE).

Tabela 10 - Distribuição dos estabelecimentos da Microrregião Geográfica de Londrina – PR em 2006.

<b>Grupos de Área (ha)</b>	<b>Número</b>	<b>%</b>	<b>Área</b>	<b>%</b>
<b>Até 2</b>	1217	17,67	775	0,21
<b>2 – 5</b>	1132	16,43	3775	1,05
<b>5 – 10</b>	989	14,36	7.469	2,10
<b>10 – 50</b>	2.427	35,24	51.665	14,43
<b>50 – 100</b>	431	6,26	30.547	8,53
<b>100- 500</b>	626	9,10	168.532	47,10
<b>500 – 1000</b>	40	0,58	29.659	8,29
<b>1000 – 2500</b>	17	0,25	24.883	6,95
<b>Mais 2500**</b>	08	0,11	40.575	11,34
<b>Totais*</b>	6.887	100,00	357.878	100,00

\*não foram incluídos 21 estabelecimentos sem declaração de área.

\*\* O Censo de 2006 não informa estabelecimentos de 2000 hectares e sim 2.500 hectares.

**Fonte:** Tsukamoto (2011).

Outro dado que deve ser ressaltado, fruto da comparação entre os Censos Agropecuários (IBGE), é o aumento dos estabelecimentos com mais de 1000 hectares que passaram de 17 para 25, ocupando também uma área maior; no último Censo, o tamanho médio ficou em mais de dois mil hectares por estabelecimento, enquanto mais de mil destes têm em média 0,63 hectares.

A distribuição dos estabelecimentos da Microrregião Geográfica de Londrina, em 2006, aponta para a desigualdade em relação aos grupos de áreas, revelando que muitos estabelecimentos ocupam poucas áreas; segundo os dados, 83,7% dos estabelecimentos declarados estavam ocupando 17,79% da área, em contrapartida 16,29% ocupavam 82,21% da área total.

Outra análise que os dados das Tabelas 9 e 10 permitem fazer é o crescimento do número de estabelecimentos nos estratos de até 50 hectares, pois, em 1995, correspondiam a 78,69%; já em 2006 eram 83,7%, um aumento principalmente nos estratos de até 2 hectares e no estrato de 2 a 5 hectares, ou seja, correspondem aos quatro módulos fiscais da agricultura familiar. É importante salientar que o aumento desse estrato deve-se especialmente ao programa lançado durante o governo de Jaime Lerner (1995-2003) no estado paranaense que introduziu as vilas rurais<sup>3</sup> com lotes de 0,5 hectare.

Assim, efetuamos a contextualização, bem como destacamos o tamanho dos estabelecimentos com base escala da Mesorregião e Microrregião Geográfica de Londrina que revelaram o aumento desses no estrato com até 50 hectares, ainda assim há a presença e o avanço dos estratos acima de 1000 hectares. No próximo item, apresentamos o município de Londrina, foco deste estudo, para demonstrar a ocupação e uso da terra.

---

<sup>3</sup> As vilas rurais foram criadas em 1995 com o objetivo de proporcionar ao trabalhador rural um lote de 5000 m<sup>2</sup> (1/2 hectare), segundo Ponte (2004, p.28): com uma casa de alvenaria de 44,56 m<sup>2</sup> e com infraestrutura mínima: água, energia elétrica e sistema sanitário. O objetivo principal, segundo o Governo do Estado do Paraná (2002), foi de melhorar as condições de vida das famílias dos boias-frias, proporcionando seu "retorno ao campo".

#### 4.2 *Organização do espaço agrário de Londrina*

Localizada na Microrregião Geográfica de Londrina, o município foi colonizado pela Companhia de Terras do Norte do Paraná que adquiriu mais de um milhão de hectares e loteou em pequenos e médios estabelecimentos. Como ressalta Tsukamoto (2010, p.620): “[...] colonizada por uma companhia de terras inglesa que adquiriu cerca de 500.000 alqueires (1.100.000 ha) e loteou em estabelecimentos de 15 a 25 alqueires (36 a 60 hectares)”.

Müller (2001) explica que essa Companhia de Terras teve de abrir a mata que cobria a região e escolheu o município de Londrina como sede do escritório da Companhia.

Em julho de 1929, a Companhia tomou a posse efetiva de sua enorme propriedade com a fundação da cidade destinada a lhe servir de sede e de “capital” da zona por ela colonizada: Londrina. Aí instalados os escritórios da Companhia, em verdadeira clareira aberta na mata virgem, começaram os trabalhos de levantamento topográfico e, a seguir, os planos de loteamento, construção de estradas e localização dos núcleos urbanos (MÜLLER, 2001, p.100).

Ainda segundo a mesma autora, (2001, p.103): “Na colonização rural, o elemento básico da posse da terra é o café, fator da unidade paisagística da região e de sua individualidade no conjunto do Estado.” Entretanto,

[...] nas áreas em que predomina a pequena propriedade, aparece freqüentemente, entre a faixa de pastos e a de café, um terceiro domínio, representado por culturas variadas. O pequeno produtor, o sitiante, de finanças mais precárias que o fazendeiro, procura prover a sua subsistência, plantando aí cereais (milho, arroz), a mandioca e outros produtos; em alguns casos, como garantia contra os riscos apresentados por um único produto para venda, procura por-se a salvo das oscilações do mercado introduzindo um outro produto comercial, como o algodão (MÜLLER, 2001, p.104).

Tsukamoto (2010) afirma que,

[...] a substituição de culturas de menor absorção de mão-de-obra não significou a diminuição dos pequenos estabelecimentos. Esses que permaneceram em suas propriedades optaram num primeiro momento pelas culturas do café (em menor extensão), do algodão (até a década de 90), da avicultura, da sericultura. Segundo relatos dos agricultores, após a erradicação do café muitos introduziram a

cultura da soja, mas necessitavam arrendar mais terras para que a produção fosse viável (TSUKAMOTO, 2010, p. 621).

No município de Londrina, a distribuição do número de estabelecimentos em 1995 (Tabela 11) estava concentrada nos estratos de até 50 hectares (estratos estes que correspondem aos dos estabelecimentos entrevistados, predominando aqueles com até 10 hectares e no máximo 20 ha), somando 80% do total, ocupando 18% da área total (Gráficos 1 e 2). Os dados revelam a relação de inversão entre os estabelecimentos com até 50 hectares e sua área ocupada, se comparados aos estabelecimentos com mais de 50 a 1000 hectares.

Tabela 11 - Distribuição dos estabelecimentos de Londrina em 1995.

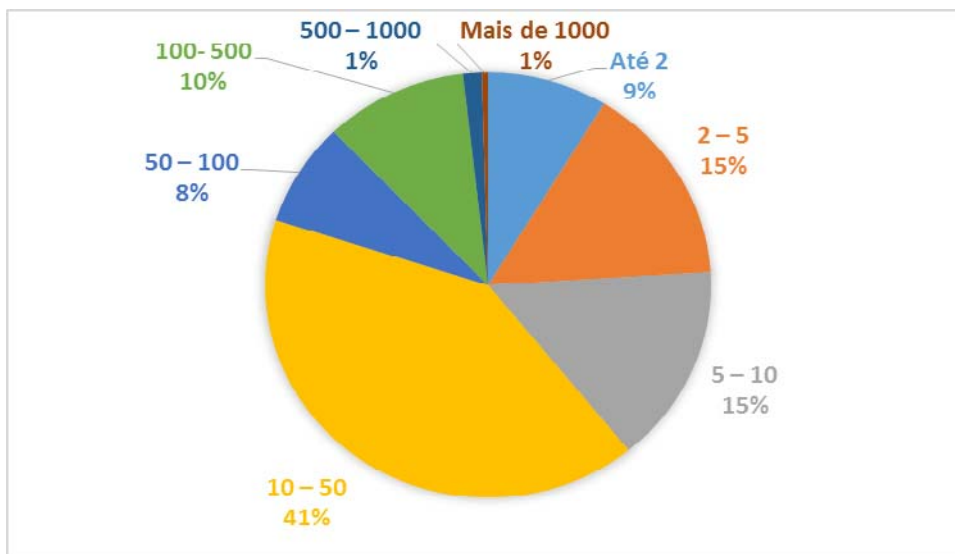
<b>Grupos de área (ha)</b>	<b>Número</b>	<b>%</b>	<b>Área</b>	<b>%</b>
<b>Até 2</b>	270	9	269	≤0
<b>2 – 5</b>	474	15	1641	1
<b>5 – 10</b>	469	15	3686	2
<b>10 – 50</b>	1264	41	27273	15
<b>50 – 100</b>	244	8	17452	10
<b>100- 500</b>	321	10	67469	37
<b>500 – 1000</b>	42	1	29807	16
<b>Mais de 1000</b>	14	1	35497	19
<b>Total</b>	3098	100	183.094	100

\*Não foram incluídos 21 estabelecimentos sem declaração de área

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário – 1995-96.

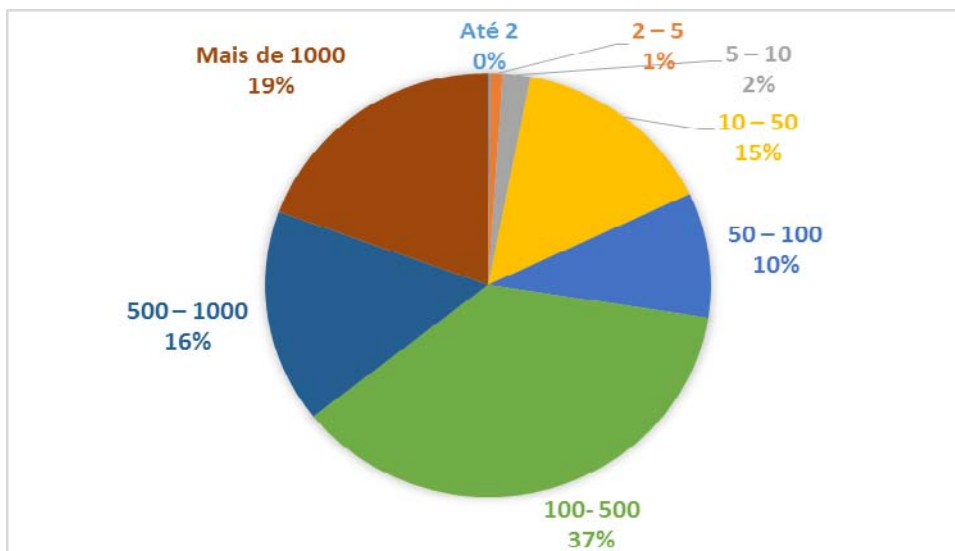
Org.: RINALDO, S. A. M. (2013).

Gráfico 1 - Distribuição do número de estabelecimentos no município de Londrina em 1995.



**Fonte:** IBGE - Censo Agropecuário – 1995-1996.  
**Org.:** RINALDO, S. A. M. (2013).

Gráfico 2 - Distribuição dos estabelecimentos por área (ha) no município de Londrina em 1995.



**Fonte:** IBGE - Censo Agropecuário – 1995-1996.  
**Org.:** RINALDO, S. A. M. (2013).

Em 2006, no município de Londrina, a distribuição dos estabelecimentos também estava concentrada nos estratos de até 50 hectares, totalizando 84% do total, ocupando 15% da área (Gráficos 3 e 4), aumentando em 4%. Já no estrato – até 2 hectares houve aumento significativo, de 9 para 27%, enquanto no estrato – 10 – 50 hectares diminuiu de 41% para 28%.

Tabela 12 - Distribuição dos estabelecimentos de Londrina em 2006

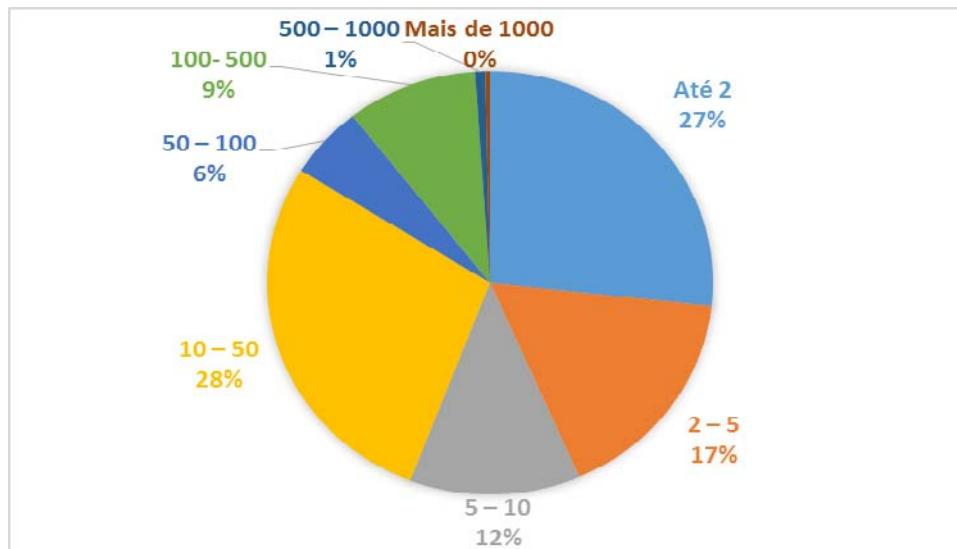
Grupos de Área (ha)	Número	%	Área	%
Até 2	841	27	509	≤1
2 – 5	524	17	1764	1
5 – 10	389	12	2971	2
10 – 50	881	28	18807	12
50 – 100	174	6	12557	8
100- 500	298	9	81292	51
500 – 1000	23	1	16687	11
Mais de 1000	11	0	24556	15
<b>Total</b>	<b>3141</b>	<b>100</b>	<b>159143</b>	<b>100</b>

\*Não foram incluídos três estabelecimentos sem declaração de área.

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário – 2006.

Org.: RINALDO, S. A. M. (2013).

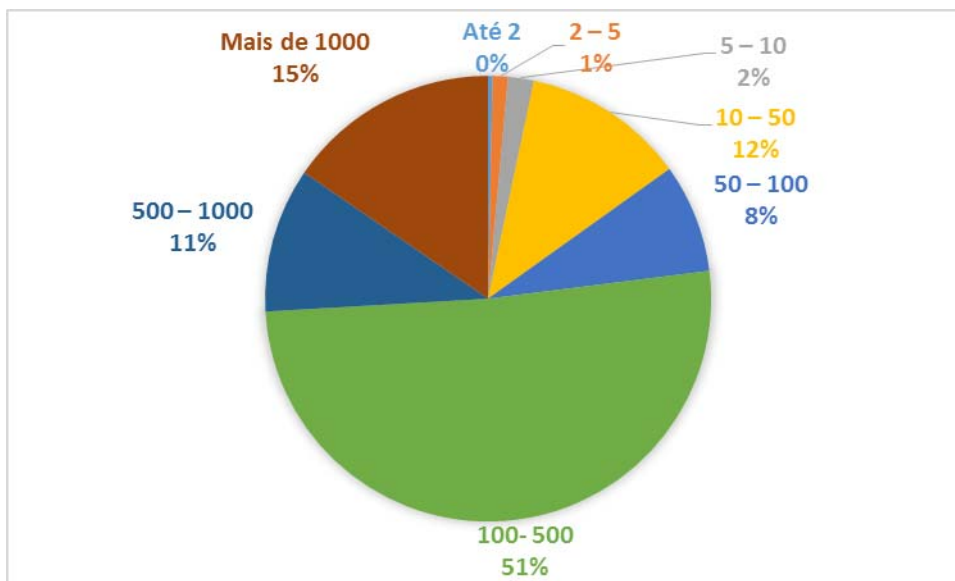
Gráfico 3 – Distribuição do número dos estabelecimentos no município de Londrina em 2006.



Fonte: IBGE - Censo Agropecuário – 2006.

Org.: RINALDO, S. A. M. (2013).

Gráfico 4 - Distribuição dos estabelecimentos por área (ha) no município de Londrina em 2006.

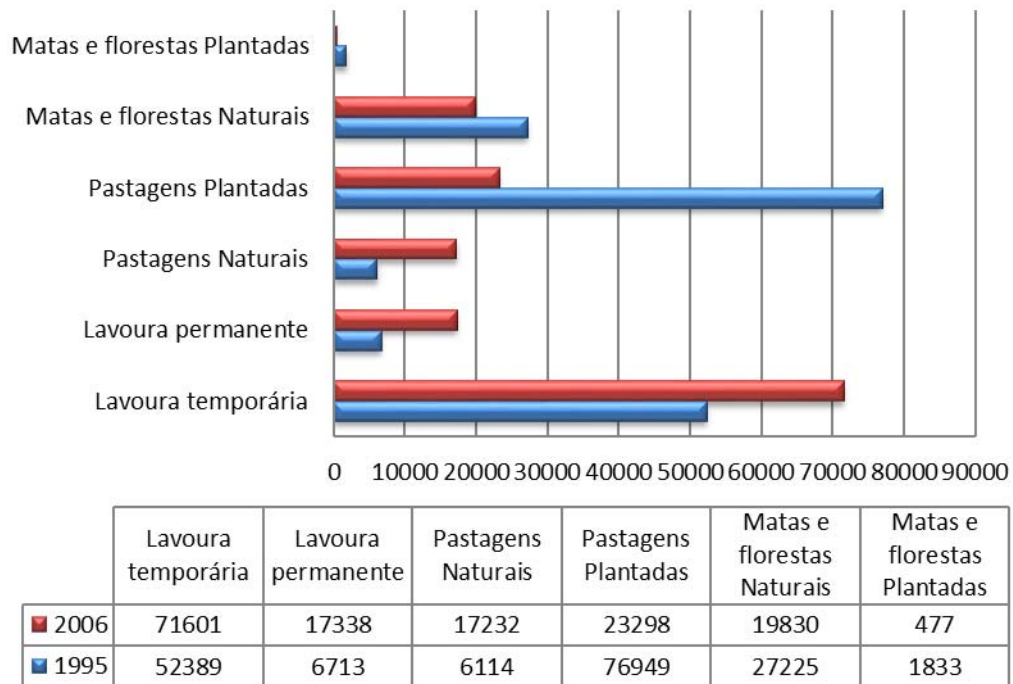


**Fonte:** IBGE - Censo Agropecuário – 2006  
**Org.:** RINALDO, S. A. M. (2013).

É possível correlacionar os dados da distribuição de terra com os de sua utilização, pois por meio destes notam-se o avanço e o retrocesso de determinadas culturas e uso.

No Gráfico 5, mostramos a utilização das terras nos estabelecimentos nos anos de 1995 e 2006; podemos notar o aumento da área (ha) destinada às lavouras temporárias, assim como o aumento das pastagens naturais.

Gráfico 5 – Utilização das terras em Londrina – Área (ha).



**Fonte:** IBGE - Censo Agropecuário – 1995-96 e de 2006

**Org.:** RINALDO, S. A. M. (2013).

No Gráfico 5, também constatamos aumento das culturas temporárias nesses dez anos, é possível esclarecer que o aumento da soja foi significativo, devido à forma em que o cultivo foi introduzido, ou seja, a alta dos preços refletiu na área plantada no município de Londrina. Já a lavoura permanente sofreu acréscimo, principalmente pelo café adensado, pois em 2000 havia 45 produtores desse cultivo, já em 2005 totalizou 100 e, em 2010, 240, fato que contribuiu para que a área cultivada aumentasse expressivamente.

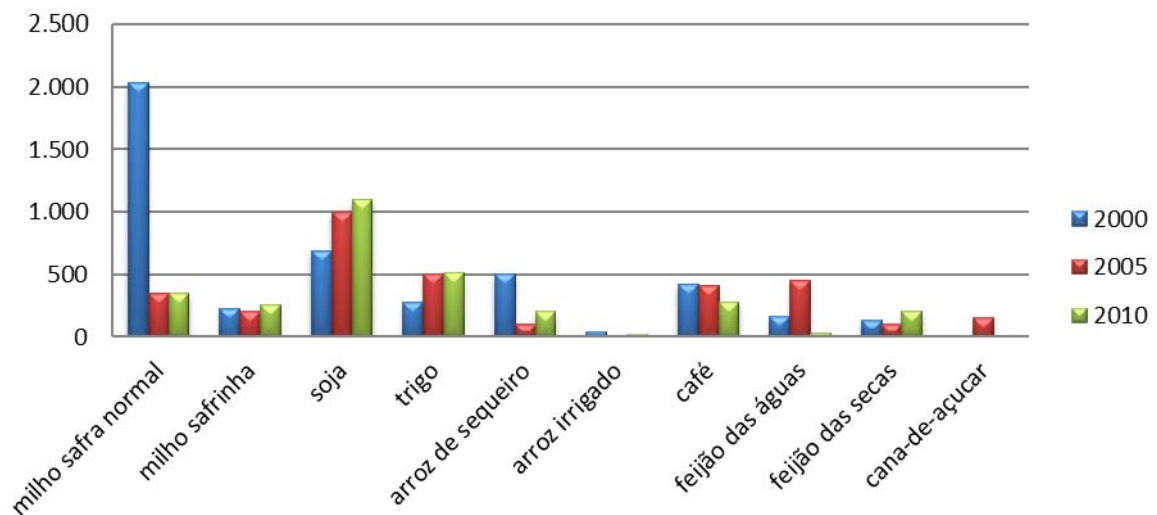
A área de pastagem plantada diminuiu consideravelmente entre os anos de pesquisa do IBGE pela sua substituição por outras culturas, como é o exemplo da soja que aparece em maior destaque em 2005, segundo dados da Realidade Municipal do Instituto EMATER (2012).

Em relação aos tipos de cultura do município de Londrina, optamos pelos dados disponibilizados pelo Instituto EMATER sobre a Realidade Municipal (2012): nos quais a soja, em 2010, estava presente em 1100 estabelecimentos, seguida das lavouras de trigo e milho. O mesmo quadro que já se encontrava em 2005 no município. Porém, diferentemente do que era encontrada no ano de 2000, a

lavoura mais cultivada no município era milho de safra normal, presente em 2000 estabelecimentos, seguido da soja e trigo (Gráfico 6).

Para estabelecer uma relação comparativa entre os dados, optamos por elaborar os gráficos com os dados de 2000, 2005 e 2010 para apresentar dados mais recentes, já que o primeiro da Realidade Municipal é do ano de 1997. No Gráfico 6, apresentamos os principais tipos de lavoura do município de Londrina em relação ao número de produtores.

Gráfico 6 – Número de produtores com as principais lavouras cultivadas no município de Londrina PR.



**Fonte:** Realidade Municipal – EMATER (2012).

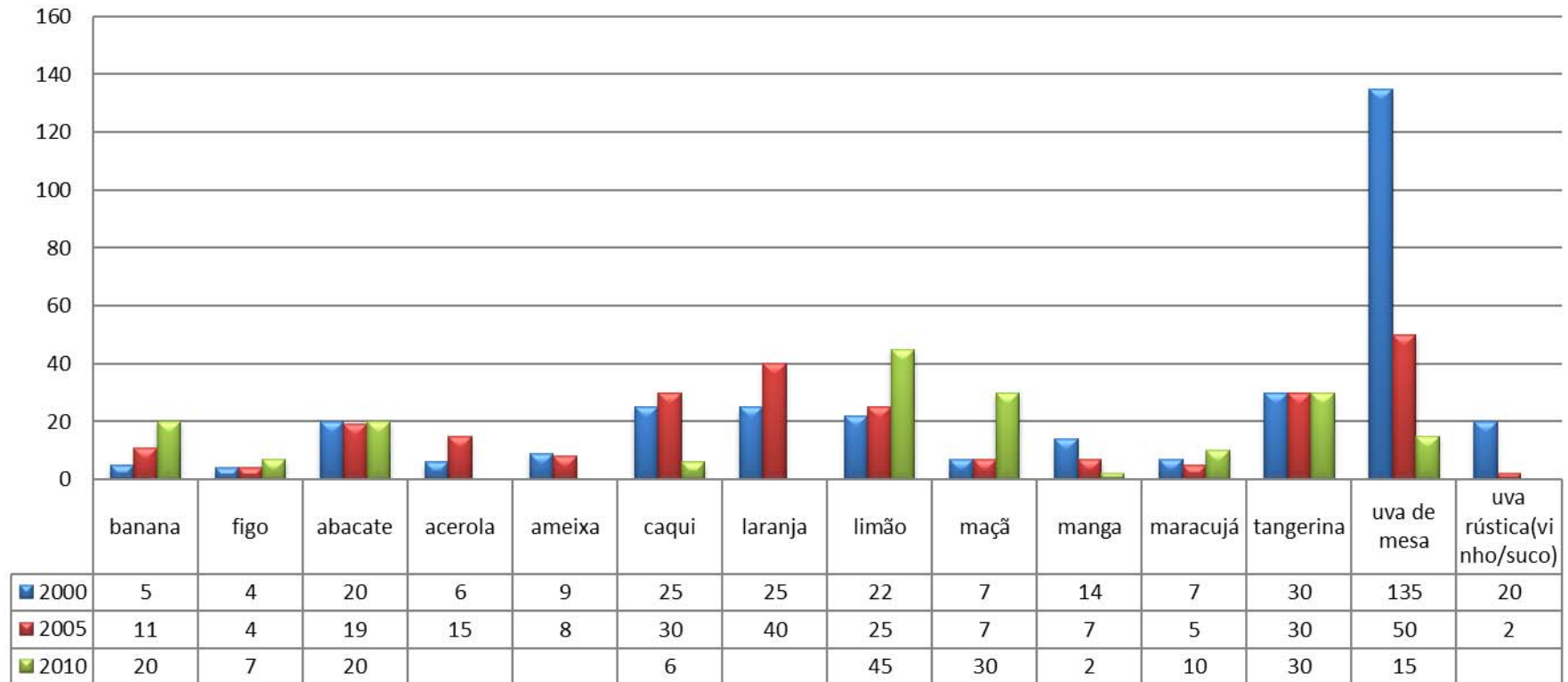
**Org.:** RINALDO, S. A. M. (2013).

O milho foi o mais representativo em número de produtores no ano de 2000, com mais de 63% dos estabelecimentos. Em 2010, a soja conseguiu ultrapassar o número de produtores em comparação com o ano de 2005 com 1100 produtores, ou seja, 36% dos produtores do município cultivavam soja em 2010, seguido das lavouras de trigo, milho safra normal, café e milho safrinha. Os agricultores que ocupam as maiores áreas (ha) dedicam-se aos cultivos de milho e soja, além da grande área de pasto.

Na fruticultura (Gráfico 7), a representação também se modificou de 2000 para 2010, pois a mais significativa em 2000 era a uva de mesa, seguida da tangerina, laranja e caqui e cinco anos depois deixa de ter expressão. Tais cultivos também são importantes para o processamento, o beneficiamento ou a

transformação via agroindústria familiar, caso da uva transformada em vinho e o morango em geleia, ou seja, a fruticultura presente no município pode ser aproveitada por esse segmento.

Gráfico 7 – Número de produtores na fruticultura em Londrina.

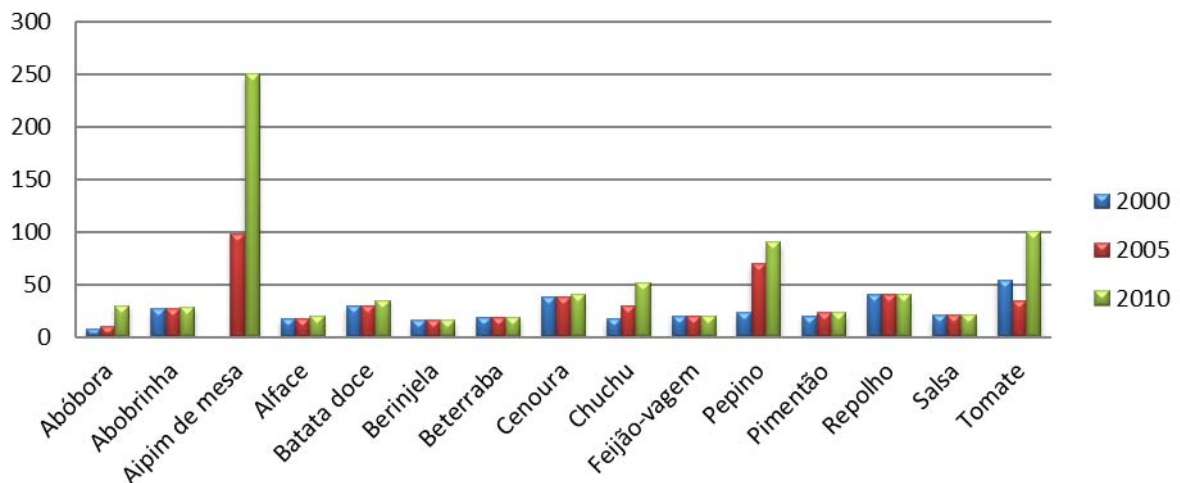


**Fonte:** Realidade Municipal – EMATER (2012).

**Org.:** RINALDO, S. A. M. (2013).

A produção de olerícolas do município nesses três anos revela que o cultivo do tomate cresceu entre os estabelecimentos, pois, de 2000 para 2010 praticamente dobrou em número, sobressaindo, também, o pepino e o aipim de mesa. No Gráfico 8, observamos, em trabalho de campo, que tais produtos estão intimamente ligados aos agricultores familiares e conseqüentemente podem agregar valor via agroindústria. Como exemplo, podemos citar o cultivo do aipim, localizado na comunidade rural Três Bocas, próximo ao centro urbano de Londrina, onde os agricultores familiares estão comercializando o produto sem casca em mercados.

Gráfico 8 – Produtores de olerícolas em Londrina.



**Fonte:** Realidade Municipal – EMATER (2012)  
**Org.:** RINALDO, S. A. M. (2013).

É possível perceber, nas Tabelas 7 e 8, que apresentam a distribuição dos estabelecimentos do município por estratos de área e, no Gráfico 5 sobre a utilização das terras, que as maiores áreas destinadas à agricultura estão ocupadas por poucos agricultores que, por sua vez, estão cultivando soja, trigo, além da área de pastagem. A agricultura familiar caracteriza-se por sua diversificação com olerícolas e fruticultura, na qual alguns dos cultivos são comercializados, e outros são desenvolvidos em pequenos pomares.

Esse fato pôde ser observado durante as entrevistas realizadas com os agricultores familiares, ficando demonstrado que a diversidade de cultivos está presente nos estabelecimentos de até 10 hectares, com o cultivo de milho para o gado, diversas fruticulturas, além da horta destinada ao consumo próprio e também, para o processamento, beneficiamento e/ou transformação desses produtos.

No próximo item, apresentamos dez unidades da agroindústria familiar voltadas ao processamento e à transformação dos produtos alimentícios cultivados nos estabelecimentos, bem como os conceitos de agroindústria familiar e os obstáculos enfrentados por ela, assim como as diferentes formas de agroindustrialização de produtos oriundos da fruticultura e da olericultura.

## 5 AGROINDÚSTRIA FAMILIAR: O PROCESSAMENTO, BENEFICIAMENTO E TRANSFORMAÇÃO DOS PRODUTOS NO MUNICÍPIO DE LONDRINA

### 5.1 *Conceitos e obstáculos da agroindústria familiar*

A agroindústria familiar é resultante do processamento, beneficiamento e/ou transformação dos produtos encontrados *in natura*, objetivando proporcionar agregação de valor a este, refletindo dessa forma, uma alternativa para as famílias que buscam outras atividades em seus estabelecimentos.

Nesse sentido, vale salientar que os agricultores que se inserem no programa têm enfrentado obstáculos tanto no processo de instalação quanto na regularização dos produtos para colocá-los no mercado. Para tanto, com vistas a compreender o conceito de agroindústria familiar no item a seguir apresentamos essa temática, revelando também os obstáculos que os agricultores encontram no desenvolvimento da atividade.

O conceito de agroindústria familiar é abordado por diferentes autores e, por meio deles é possível abranger as contribuições e significados daquele. Dessa forma, foi possível notar as semelhanças e apontar que o conceito refere-se ao processamento, beneficiamento e/ou transformação dos produtos cultivados no campo visando principalmente à agregação de valor e à geração de emprego.

A maior parte da matéria-prima da chamada agroindústria familiar deve vir do próprio estabelecimento, mas pode também ser adquirida de outros, sendo que uma das propostas para a realização dessa atividade (agroindústria familiar) é o aproveitamento dos cultivos que estão disponíveis no estabelecimento. A mão de obra predominante no processamento dos cultivos deve ser familiar, pois se entende que um dos objetivos da agroindústria é gerar emprego para aqueles que se encontram no estabelecimento e que, muitas vezes, não podem atuar no trabalho do plantio e colheita, ocupando mulheres e idosos.

O conceito que envolve o termo agroindústria familiar é esclarecido por Mior, que o define como sendo:

[...] uma forma de organização em que a família rural produz, processa e/ou transforma parte de sua produção agrícola e/ou pecuária, visando, sobretudo a produção de valor de troca que se realiza na comercialização. Enquanto isso, a atividade de processamento de alimentos e matérias-primas visa prioritariamente à produção de valor de uso que se realiza no autoconsumo (MIOR, 2005, p. 191).

Segundo Mior (2005, p.191) existem ainda outros critérios que podem defini-la, tais como: “[...] a localização no meio rural, a utilização de máquinas e equipamentos em escalas menores, procedência própria da matéria-prima em sua maior parte, ou de vizinhos, processos artesanais próprios, assim como da mão-de-obra da família.” O autor esclarece que a agroindústria familiar também pode estar associada a diferentes formas de organização, podendo ser uma associação entre parentes ou não, para a construção de um ambiente próprio para transformação do alimento ou não, o que pode abranger os aspectos de legalização dos produtos advindos da agroindústria quando houver um local próprio destinado à manipulação que atenderá às normas sanitárias, de acordo com cada tipo de agroindústria. O autor ainda comenta que:

Embora a discussão e a legitimidade de estratégias de agroindustrialização rural somente tivesse lugar a partir dos anos 90, processar alimentos foi fundamental para a trajetória de desenvolvimento da agricultura familiar. A idéia é recuperar este processo como parte constituinte da própria lógica da agricultura familiar, a qual vem embasando a constituição da chamada agroindústria familiar rural (MIOR, 2005, p. 190).

Sulzbacher e David (2008) afirmam que há uma revalorização por parte dos consumidores dos alimentos vindos do campo, principalmente, os que estão ligados à agricultura familiar, já que são produzidos em cozinhas caseiras e remetem também a uma vida mais saudável, diferentemente dos produtos processados por agroindústrias convencionais, embutidos com conservante. Tal fator colabora para a comercialização dos produtos.

Analisando a atuação das políticas públicas de apoio à agricultura familiar, constata-se que a agroindústria constitui uma das alternativas de renda para esta. Sulzbacher e David (2008) baseados em suas pesquisas afirmam que:

[...] a agroindústria familiar rural, como as pesquisas demonstram, já aparece como uma das melhores alternativas para a melhoria de vida e renda da população rural, pois agrega renda, gera emprego no campo, evita o êxodo rural e contribui para a construção da cidadania (SULZBACHER; DAVID, 2008, p.32).

Por agroindústria familiar entende-se qualquer processamento e beneficiamento dos produtos *in natura* do estabelecimento agrícola, sendo que a maior parte do produto processado deve advir da própria produção familiar, como explica Sulzbacher (2009):

[...] a noção de Agroindústria Familiar Rural, passa a ser considerada como uma infra-estrutura locada no espaço rural, com função específica de processamento e/ou beneficiamento de produtos agropecuários (origem animal e/ou vegetal) oriundos da propriedade familiar, cuja relação de trabalho tenha por prioridade o emprego da força de trabalho familiar, onde a escala de produção apresente sincronia entre a capacidade de produção, de processamento e de disponibilidade de força de trabalho familiar (SULZBACHER, 2009, p.17).

A Secretaria da Agricultura Familiar (SAF) ao considerar a agroindústria familiar, coloca que esta abrange desde o processamento simples até o complexo:

Compreende-se como agroindustrialização o beneficiamento e/ou transformação de matérias-primas provenientes de explorações agrícolas, pecuárias, pesqueiras, aquícolas, extrativistas e florestais. Abrange desde processos simples, como secagem, classificação, limpeza e embalagem, até processos mais complexos que incluem operações física, química ou biológica como, por exemplo, a extração de óleos, a caramelização e a fermentação. Inclui, também, o artesanato no meio rural (BRASIL, SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, 2007, p.9).

A secretaria, por meio desse programa, tem por objetivos: (1) a disponibilização de crédito e orientações; (2) apoio às iniciativas nas demais esferas; e (3) capacitação dos gestores. Assim, é possível compreender que esse estímulo da SAF constitui para o agricultor familiar uma das alternativas para auferir mais renda de seus cultivos e, assim, permanecer com seu trabalho no campo.

Faz-se necessário diferenciar processamento, beneficiamento e transformação, pois são termos utilizados para se referir à agroindústria familiar e

podem ocasionar dúvidas. Por processamento entende-se que ocorre “[...] sem alterar as suas características e/ou qualidades intrínsecas [como exemplo:] lavagem, corte, pré-cozimento, embalagem em filme.” (RUIZ et al., 2000, p. 15). Como por exemplo: no caso de a origem ser animal ocorre o processamento da carne, já em produto vegetal, é considerado o fatiamento e o empacotamento, conforme descrito por Ruiz (2000).

Segundo o agrônomo entrevistado da EMATER (2013), por beneficiamento entende-se a realização de uma das etapas de modificação do produto; a transformação corresponde à modificação de um produto *in natura* em outro. Para exemplificar os termos, o agrônomo esclarece que o beneficiamento ocorre...

[...] quando temos o produto "in natura" e vamos realizar uma etapa de agregação de valor, que não modifique em muito o produto. Na prática seria uma unidade de beneficiamento de café (café beneficiado que é diferente do café verde) que adiciona valor ao produto, porém reduz o tempo de vida útil (recomenda-se neste caso do café beneficiado comercializar entre três e seis meses), pois perde a proteção natural, a "palha", e algumas "películas"; outro caso é o arroz beneficiado (que é tirada a casca que pode sofrer polimento ou não, ou também pode ser o parboilizado) (processo de aquecimento e umidificação) (Entrevista EMATER, 2013).

Já por transformação entende-se a modificação do produto com adição de mais produtos.

Unidade de transformação, muito ligado a produtos vegetais, por exemplo, transformo a uva em geleia de uva, suco de uva, uva passa, vinho. Ou utilizo outra fruta, como por exemplo: amora, laranja, maçã, e as transformo em sucos, polpas, bebidas (Entrevista EMATER, 2013).

Prezotto (2002, p.8) estudando a temática define agroindústria rural de pequeno porte como o “[...] beneficiamento dos produtos agropecuários (secagem, classificação, limpeza) e/ou a transformação de matérias-primas gerando novos produtos, de origem animal ou vegetal [...]”. E vai além, esclarecendo que essa oportunidade da agroindustrialização apresenta-se como uma das formas para estimular o agricultor familiar.

No momento em que se discute um novo papel para o meio rural, não mais local apenas de atividades exclusivamente agrícolas, mas de pluriatividade, o modelo de agroindustrialização [...] de pequeno porte, de característica familiar, é visto como uma das alternativas capaz de impulsionar uma distribuição de renda mais equitativa. Ou seja, pode proporcionar uma importante forma de (re)inclusão social para os agricultores, através da renda obtida pelo seu trabalho (e produção), melhorando a sua qualidade de vida. Para essas pessoas pode representar o (re)início da construção de cidadania, bem como uma oportunidade de resgate de valores sociais e culturais, que vai muito além do que usualmente é confundido com cidadania, mas que não passa, muitas vezes, da obtenção de documentos de identificação pessoal. Cidadania, aqui, pode ser entendida principalmente como oportunidade de trabalho e, em consequência, de obtenção de renda suficiente para viver com qualidade. (PREZOTTO, 2002, p.8).

É importante destacar que a implantação da agroindústria familiar pode ocorrer por uma motivação econômica ou social, ou seja, como uma forma de aumentar a renda, mas também para manter a família trabalhando no próprio estabelecimento.

Muitas famílias optaram por realizar o processamento e a transformação dos alimentos para serem comercializados, porque tais atividades fazem parte da cultura e da tradição herdadas de gerações passadas.

O surgimento das agroindústrias familiares foi uma alternativa para muitos agricultores que já estavam esgotados com a dinâmica produtiva da modernização. É importante destacar que muitos dos produtos que passaram a ser processados pelos agricultores nas agroindústrias familiares já faziam parte da alimentação e produção artesanal. (PEREZ et al., 2009, p.3).

Assim sendo, é considerado como artigo de agroindústria familiar todo e qualquer processamento, beneficiamento ou transformação dos produtos *in natura*, agregando-lhes valor, considerando desde uma transformação mais simples até uma mais complexa, como por exemplo, o empacotamento que já confere um valor agregado a este que antes seria vendido sem qualquer alteração ou mesmo modificação completa.

A legalização é um dos principais desafios das agroindústrias familiares nos aspectos legais, sanitários e ambientais, pois como ressalta Mior (2005, p. 209): “[...] várias são as exigências, que vão desde a questão fiscal,

passam pela ambiental e, principalmente, sanitária, que estão sendo enfrentadas pelos agricultores familiares [...].”

Perez et al. (2009) também observaram essa questão da legalização e consideram que ela pode refletir o impedimento do progresso da agroindústria familiar.

Atualmente, no Brasil existem vários conjuntos de leis que regulamentam os serviços de inspeção sanitária de produção industrial de alimentos. Esse conjunto de leis (federal, estadual e municipal) consiste no principal entrave para a expansão e legalização da produção e comércio de produtos coloniais<sup>4</sup> oriundos de produtores de procedência familiar (PEREZ et al., 2009, p.5).

Para Perez et al. (2009, p.5), a agroindústria familiar depara-se com essa barreira da legalização já que ela “[...] não está adequada a este setor de produção e, sim, às grandes agroindústrias muitas vezes transnacionais, com as quais a pequena agroindústria familiar não tem condições de competir”. É complexo entender como poderia uma pequena agroindústria familiar se submeter às mesmas adequações impostas a uma agroindústria convencional, já que a pequena não é dotada de condições financeiras para tal.

Em relação à legislação específica para agroindústria familiar, Wesz Jr. (2009, p.77) explica que, na década de 1990, muitas delas atuavam na ilegalidade e, por este “cenário” alguns estados elaboraram nova legislação, entretanto, “[...] a maioria permaneceu com as suas leis antigas e descompassadas [...]”.

[...] as leis que recaem sobre os empreendimentos rurais em análise são pautados em normas para a produção do tipo industrial provida de pesadas exigências em instalações e equipamentos [...] que implicam em um grande volume de recursos para a implantação de uma unidade de transformação, [o que] não se justifica economicamente para uma pequena agroindústria [...], tornando assim inviável o empreendimento (PREZOTTO apud WESZ JR., 2009, p.78).

Wesz Jr. (2009) esclarece que a legislação sanitária foi a que mais avançou com a criação do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária

---

<sup>4</sup> Produtos coloniais remetem a uma determinada região, com os gostos locais para os alimentos. (MIOR, 2005).

(SUASA), em 2006, no qual se buscava a flexibilização das regras sanitárias e pôde também por meio desse sistema eliminar as divergências que existiam entre os diferentes serviços de inspeção.

Segundo a Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar no Sul do Brasil (Fetraf-Sul), um dos principais avanços presentes nesta legislação foi a eliminação dos conflitos, critérios e exigências entre as diferentes esferas de inspeção e monitoramento da sanidade de alimentos, diminuindo as contradições dos Sistemas de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) e Federal (SIF) (WESZ JR., 2009, p.79).

Dessa forma, o município que aderir ao sistema do SUASA poderá comercializar seus produtos em todo o País.

Para se adequar à legislação ambiental, as agroindústrias familiares tinham de se submeter aos mesmos licenciamentos que as de grande porte. Wesz Jr. (2009, p. 82) esclarece que “[...] era necessário que se obtivesse as três licenças, atrasando o andamento das atividades e encarecendo o custo de legalização.” As três licenças das quais o autor faz referência são: “[...] licença prévia (que autoriza o local onde será feito o empreendimento), de instalação (que libera a construção da obra no local) e de operação (que possibilita o desenvolvimento das atividades)”.

Por meio de uma resolução do Conama nº 385, de 27 de dezembro de 2006, as agroindústrias com até 250 m<sup>2</sup> podem se legalizar em uma etapa, mediante Licença Única de Instalação e Operação (LIO), pois são consideradas como geradoras de baixo potencial de impacto ambiental (BRASIL, Ministério do Meio Ambiente, 2006). Para Wesz Jr. (2009, p. 83): “esta resolução provocou uma redução nos custos e diminuiu o tempo de formalização do empreendimento no escopo ambiental”.

Em consonância com a legislação tributária, o Estado do Paraná permite que a venda dos produtos seja feita mediante nota do produtor com CPF, não exigindo o pagamento do Imposto sobre Comercialização de Mercadorias e Serviços (ICMS), desobrigando o produtor de abrir uma empresa para obter o CNPJ.

No município de Londrina, para legalizar o produto da agroindústria familiar e obter o Selo de Inspeção Municipal (SIM), o agricultor deverá completar um “ciclo”, que se inicia na construção da infraestrutura necessária para a

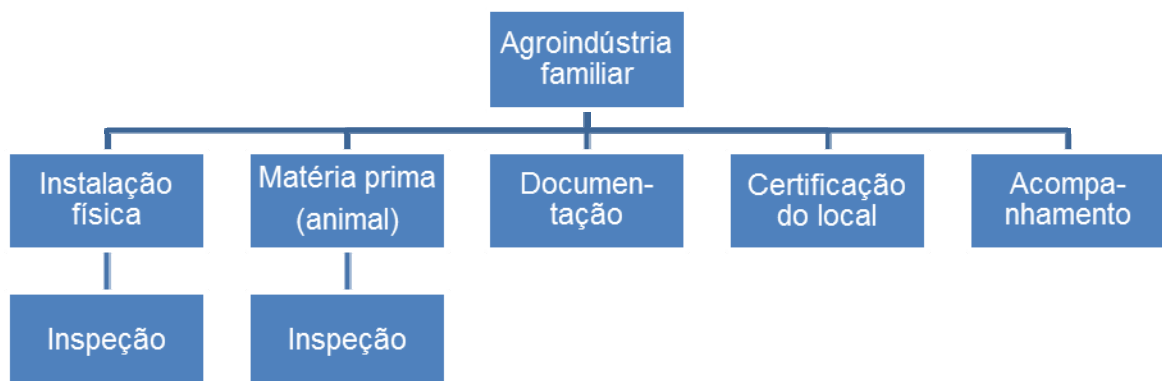
manipulação do alimento, em cumprimento das exigências contidas na legislação. No caso do produto de origem animal, o interessado,

*[...] deve ter uma instalação apropriada, dentro de uma gama de legislação, e também precisa ter um responsável técnico, no caso do produto de origem animal, deve ser um médico veterinário. No produto de origem vegetal não há necessidade de responsabilidade técnica, todo o crivo de estrutura vem baseado em legislações sanitárias, tanto estadual como federal. (Entrevista Vigilância Sanitária, 2014).*

Para compreender melhor as etapas para a aprovação de um produto originado da agroindústria familiar pela vigilância sanitária, o entrevistado explica o “ciclo” de forma mais detalhada (Organograma 1):

*Para legalizar um produto, primeiramente o produtor deve ter uma instalação física aprovada, dentro dessa instalação física deve seguir os critérios elencados em legislação sanitária, finalizando a estrutura, o produtor deve utilizar uma matéria prima que venha de um local certificado por uma inspeção, exceto a matéria prima de produtos “in natura” vegetal. Já o produto de origem animal exige uma certificação. Tendo a estrutura e a matéria prima certificada o próximo passo é apresentar para a vigilância sanitária, para análise dos nossos técnicos, o que o produtor irá fazer e a forma como irá fazer, para verificar se não existe nenhuma falha nesse processo. Sendo feito isso, a vigilância sanitária vai certificar o local, vai aprovar a fórmula e a forma de fazer esse produto, vai acompanhar a produção por um momento, para ver se está seguindo aquilo que o produtor elencou para nós, e nós vamos certificar o produto dele. Aprovando o rótulo também, é feita uma análise do produto em laboratório, e vai ser certificado, fechando aí o ciclo (Entrevista Vigilância Sanitária, 2014).*

Organograma 1 – Etapas da legalização para a Vigilância Sanitária.



**Fonte:** Vigilância Sanitária, 2014.  
**Org.:** RINALDO, S. A. M. (2014).

Os produtos fiscalizados pela vigilância sanitária do município restringem-se aos de origem animal e vegetal, pois os produtos de bebida são de responsabilidade do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) exceto a água.

A vigilância segue uma série de leis e decretos, não apenas do município de Londrina, como no caso do Código de Posturas, mas também normas estaduais e federais.

*Nós temos autonomia, o Estado e a ANVISA também. E essas três esferas trabalham também de forma conjunta. Quem rege a maior parte das normatizações é a ANVISA. E, dependendo a abrangência de venda do produto e dependendo do tipo de produto, exceto de animal, vai para ANVISA. O município também tem poder de normatizar, mas obedecendo a essas outras duas esferas (Entrevista Vigilância Sanitária, 2014).*

A diferença entre os serviços municipal, estadual e federal, manifesta-se por meio do SIM, SIE e SIF é a abrangência de venda do produto, podendo este ser comercializado apenas no município ou em outros estados e países.

Entre as normas que o agricultor deverá colocar em prática, a legislação exige: água potável; ventilação no ambiente; circulação de entrada e saída dos produtos (para serem preparados e já prontos para o consumo); paredes e pisos impermeabilizados; boas práticas de higiene no preparo do alimento, entre outras.

Para exemplificar as normas utilizadas pela vigilância, baseadas na Resolução nº 216, de 15 de setembro de 2004, a qual dispõe sobre “Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação”, alguns dos itens necessários são:

- As instalações físicas como piso, parede e teto devem possuir revestimento liso, impermeável e lavável. Devem ser mantidos íntegros, conservados, livres de rachaduras, trincas, goteiras, vazamentos, infiltrações, bolores, descascamentos, dentre outros e não devem transmitir contaminantes aos alimentos.
- As instalações, os equipamentos, os móveis e os utensílios devem ser mantidos em condições higiênico-sanitárias apropriadas. As operações de higienização devem ser realizadas por funcionários comprovadamente capacitados e com frequência que garanta a

manutenção dessas condições e minimize o risco de contaminação do alimento.

- Deve ser utilizada somente água potável para manipulação de alimentos. Quando utilizada solução alternativa de abastecimento de água, a potabilidade deve ser atestada semestralmente mediante laudos laboratoriais, sem prejuízo de outras exigências previstas em legislação específica.

- O armazenamento e o transporte do alimento preparado, da distribuição até a entrega ao consumo, devem ocorrer em condições de tempo e temperatura que não comprometam sua qualidade higiênico-sanitária. A temperatura do alimento preparado deve ser monitorada durante essas etapas (ANVISA, 2004, p. 4-7).

Até mesmo o transporte dos produtos deve obedecer a uma refrigeração preestabelecida para que o alimento seja transportado de maneira a garantir sua condição física.

Para o caso das bebidas que são analisadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Decreto nº 99.066, de 8 de março de 1990 (1990, p.3), “regulamenta a Lei nº7.678, de 8 de novembro de 1988, que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados do vinho e da uva”, exigem entre as normas de padronização e análise do vinho e suas especificidades:

[...] formulário de registro, fornecido pelo Ministério da Agricultura, devidamente preenchido, em três vias (original e duas cópias); memorial descritivo das instalações e equipamentos; laudo de análise física, química e bacteriológica da água a ser utilizada no estabelecimento; laudo de vistoria oficial; e nome do técnico responsável pela produção com qualificação.

As normas e leis que a agroindústria deve cumprir para que seja legalizada dificulta a adesão dos agricultores, mas, para o entrevistado da vigilância, é uma questão de investimento, já que o mercado proporcionaria em determinado prazo o retorno para o agricultor familiar que, legalizado, poderá comercializar em mais mercados. Em entrevista, comenta:

*Encontramos muita resistência por parte dos agricultores, pois a visão dele é lucro, não de investimento. Não é a visão de um empreendedor, salvo algumas exceções, mas a maior parte dos produtores da agroindústria visa lucro e esquecem do investimento. O grau de instrução e cultura interfere muito na aceitação e adesão das exigências (Entrevista Vigilância Sanitária, 2014).*

Uma visita anual é feita à agroindústria familiar para que o selo seja aprovado e mantido.

Apenas dez agroindústrias familiares estão cadastradas com o Selo de Inspeção Municipal, destacando-se dentre elas, mandioca descascada, duas de legumes e hortaliças, derivados de milho, cogumelo Shitake e filetagem de pescados.

Uma possível explicação para essa pouca adesão ao 'SIM' é a dificuldade que os agricultores encontram em face dos custos necessários para se legalizarem que variam desde a instalação adequada com infraestrutura, pisos, telas em janelas até mesmo a compra de pasteurizador, tonéis, entre outros.

As agroindústrias familiares submetem-se às mesmas condições de exigências que uma de maior porte, “[...] *o aspecto sanitário não os diferencia. A diferença se restringe ao tamanho da estrutura. O mesmo revestimento, a mesma impermeabilização, proteção, controle é o mesmo para todo mundo*”.

A comercialização dos produtos das agroindústrias familiares, muitas vezes, ocorre informalmente, o que dificulta a inspeção dos agentes da vigilância sanitária, fato este que, segundo o entrevistado, é bastante preocupante: “*O que nos preocupa principalmente é o produto de origem animal, vindo da agroindústria, uma família que tem um pequeno rebanho, com os produtos lácteos, principalmente o queijo*”.

*[...] uma questão recente, são os feirantes, pois é justamente onde o clandestino da agroindústria coloca o seu produto, pois a fiscalização tem dificuldade de acesso, por não ser estabelecido, ou seja, a estrutura é retirada do local. Então, para fiscalizar é mais difícil (Entrevista Vigilância Sanitária, 2014).*

A ilegalidade das agroindústrias familiares preocupa a Vigilância que busca atender aos padrões de normas higiênicas para o consumidor, o que pode ser solucionado com a formação de associações dos agricultores ou cooperativas, pois unindo as produções, por exemplo, de queijo, e investindo o necessário para legalizar uma instalação os agricultores poderiam comercializar os produtos com o Selo, de forma a garantir um mercado, oferecendo mais segurança do alimento.

As normas que a vigilância sanitária exige dos agricultores familiares não se diferenciam daquelas estabelecidas para as agroindústrias de grande porte, as quais possuem mais recursos financeiros para se adaptar às leis, mas se entende que a conduta com os alimentos segue um padrão de higiene e estes não podem

ser flexibilizados para facilitar a adequação do agricultor. A manipulação dos alimentos exige muitos cuidados para que não haja contágio e para que o consumidor final possa adquirir o produto com qualidade.

Devido aos altos custos de investimentos para a implantação da infraestrutura e instalação dos equipamentos para que obedeçam às normas e a legislação da vigilância sanitária, a união dos agricultores familiares por meio da agroindústria familiar constitui não só alternativa de renda como também uma das possíveis soluções para a legalidade dos produtos, conforme apontado pelo agente da vigilância sanitária.

Entretanto, também são possíveis saídas para essa questão como, por exemplo, o acesso dos agricultores aos financiamentos ofertados pelo PRONAF, como o PRONAF-investimento e agroindústria, já que estes são destinados às compras necessárias para a estruturação e modernização das instalações; no caso das mulheres agricultoras, o PRONAF-Mulher também se destina a esse fim. Além do papel exercido pelos agrônomos do Instituto EMATER, em proporcionar orientações fundamentais para o planejamento e a execução da agroindústria familiar, pois instruem no projeto normas da vigilância, rótulos e código de barra na embalagem.

Em trabalho de campo dos agentes da vigilância e desta pesquisadora, pudemos de fato notar a proximidade dos produtos da mesma origem, ou seja, produtores de queijo, de geleia, de mandioca, localizados em estabelecimentos próximos. Observamos, nas entrevistas realizadas, que há uma relação de amizade entre os membros da mesma localidade onde se dissemina a produção de determinados produtos e, conseqüentemente, há uma tendência em produzir o mesmo item. Dessa forma, uma possível junção das agroindústrias familiares poderia ajudá-los a sair da informalidade, possibilitando adesão ao Selo e novos mercados consumidores.

## 5.2 *Agroindústria familiar de Londrina: uma visão de conjunto*

O município de Londrina apresenta diversos produtos das agroindústrias familiares como revelam os dados estatísticos do Instituto EMATER, baseados no Perfil da Realidade Municipal do Estado do Paraná. Foram entrevistados para esta pesquisa dez agricultores familiares distribuídos pelos

distritos e comunidades rurais<sup>5</sup> do município (Limoeiro, Três Bocas, Warta e Espírito Santo), mediante os dados obtidos desse Instituto, foram selecionados os produtos que sofrem o processamento, beneficiamento e/ou transformação. Entretanto, deve-se ressaltar que encontramos dificuldades para a seleção dos proprietários das agroindústrias familiares para participar das entrevistas, pois, atualmente, a Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento não dispõe, em seus arquivos, de dados sobre as agroindústrias familiares do município; colabora, igualmente, para essa dificuldade, a ilegalidade em que se encontram tais atividades, não havendo, dessa forma, cadastros na vigilância sanitária, tampouco no Instituto EMATER. Entretanto, com a indicação inicial do Instituto e da Cooperativa CRESOL, conseguimos localizar, por meio dos próprios agricultores entrevistados, os demais produtores.

Escolhidos os produtos de maior significado do município e, graças à indicação dos extensionistas dos escritórios local e regional do Instituto EMATER, realizou-se a seleção dos produtores para obter informações com o objetivo de compreender as razões da inserção deles nessa atividade, bem como detectar os problemas por eles enfrentados.

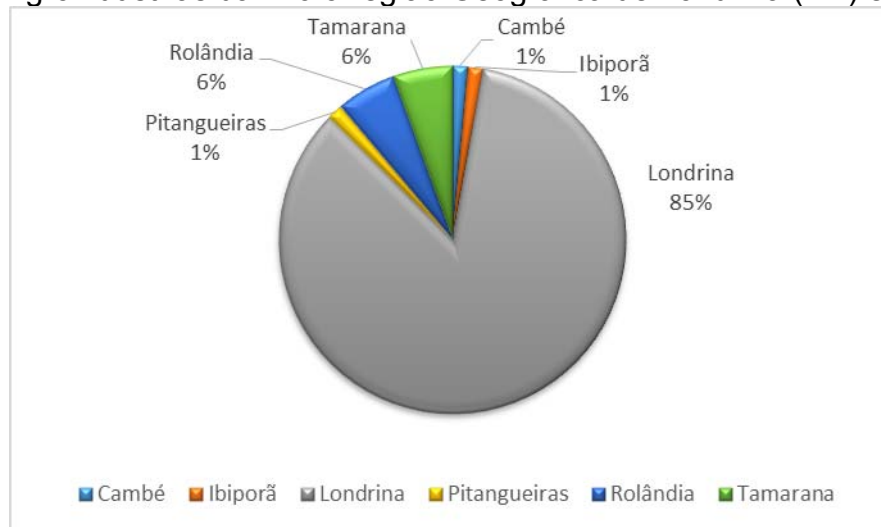
A presença da agroindústria familiar ocorre de maneira significativa no estado paranaense, pois, em 2012, foram contabilizadas 50 novas agroindústrias, implantadas no Programa Fábrica do Agricultor, e 240 unidades foram adaptadas, melhoradas, modernizadas, regularizadas, gerando 1740 empregos diretos e 870 indiretos, segundo dados divulgados pelo programa (Souza et al., 2011, p.14).

Segundo dados da Realidade Municipal da EMATER na Microrregião Geográfica de Londrina, a distribuição das agroindústrias em 2012 ocorreu da seguinte forma: Londrina com 85% das unidades e Rolândia e Tamarana com 6%, entre outros municípios como pode ser observado no Gráfico 9. É importante destacar que os dados apresentam as agroindústrias familiares juntamente com os das agroindústrias de maior porte, mas mesmo assim, os dados permitem concluir que elas estão mais presentes no município de Londrina. Dos produtos mais encontrados nessas agroindústrias estão: doces, vinhos, sucos, picles, aguardente, entre outros com menor expressão.

---

<sup>5</sup> O Município de Londrina é constituído pelo Distrito Sede e por 8 Distritos Rurais: Espírito Santo, Guaravera, Irerê, Lerroville, Maravilha, Paiquerê, São Luiz e Warta. As comunidades rurais que estão próximas do centro urbano são: Três Bocas, Limoeiro, Selva e Patrimônio Heimtal. (Prefeitura de Londrina, 2013, s-p).

Gráfico 9 - Agroindústrias da Microrregião Geográfica de Londrina (PR) em 2012.

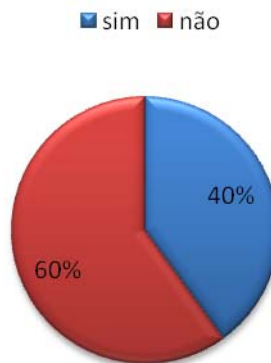


**Fonte:** Realidade Municipal da EMATER (2012)  
**Org.:** RINALDO, S. A. M. (2013).

As agroindústrias familiares visitadas estão bem distribuídas pelos distritos rurais do município de Londrina, estão organizadas de forma individual, não agregando outras famílias no processamento dos produtos, tendo apenas a mão de obra familiar para a execução da atividade ou a contratação de um ou dois funcionários que executam diversas tarefas dentro das unidades.

No Gráfico 10, podemos observar essa relação e nele se pode notar que 60% das agroindústrias visitadas não contratam funcionários e apenas quarenta por cento contratam para os tratamentos culturais e, durante o processamento dos produtos, utilizam funcionários temporários, demonstrando uma relação de trabalho predominantemente familiar.

**Gráfico 10** – Contratação de funcionários nas agroindústrias familiares - Londrina



**Fonte:** Pesquisa in loco, 2012-2013.  
**Org.:** RINALDO, S. A. M. (2013).

Em média, estão comprometidas nas atividades da agroindústria de três a quatro pessoas, já na transformação do queijo e do pão apenas duas, sendo que a mandioca e a geleia envolvem mais membros da família, inclusive há o contrato de funcionários temporários.

A faixa etária das pessoas ligadas a esse setor de atividade está acima dos 50 anos de idade, tendo apenas um caso com mais jovens na faixa de 40 anos e, em relação à escolaridade, predominam os agricultores que cursaram apenas o ensino fundamental.

A média da área é de 10 hectares, correspondendo à maioria dos estabelecimentos encontrados no município de Londrina, segundo dados do IBGE, observa-se, também, que todos estão muito próximos do módulo fiscal de Londrina que é de 12 hectares, e o grupo de área com maior número de estabelecimentos está entre 10 e 50 hectares (Tabela 12) representando 28% do total.

A proximidade dos estabelecimentos com o centro urbano do município facilita a comercialização dos produtos em uma distância máxima de 15 km (Tabela 13), permitindo que os agricultores entreguem a mercadoria a domicílio pela facilidade de deslocamento em um comércio mais informal.

Tabela 13 - Condição do produtor, tamanho e localização dos estabelecimentos.

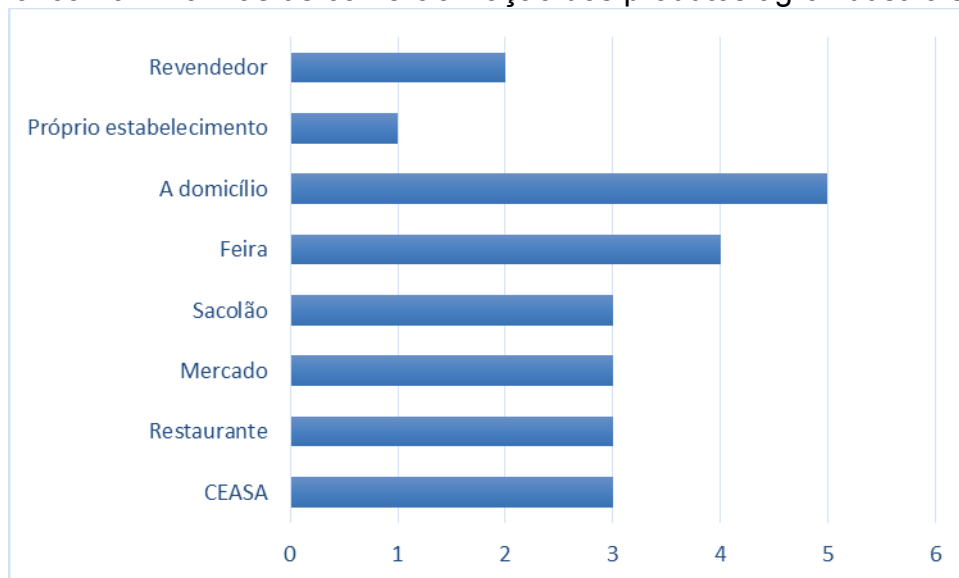
PRODUTOR	ESTABELECIMENTO	TAMANHO DO ESTABELECIMENTO (HA)	DISTÂNCIA DA ÁREA URBANA
AF01	Próprio	15,73	8 km
AF02	Arrendado	8,5	15 km
AF03	Próprio	0,9	6 km
AF04	Próprio	10,89	10 km
AF05	Próprio	12,00	7 km
AF06	Próprio	16,94	5 km
AF07	Próprio	10,89	10 km
AF08	Próprio	14,52	9 km
AF09	Próprio	3,63	12 km
AF10	Próprio	19,36	13 km

Fonte: Pesquisa *in loco*, 2012-2013.

Org.: RINALDO, S. A. M. (2013).

Dessa forma, é que a comercialização fica próxima do cliente final (Gráfico 10), pois os agricultores fazem a entrega nos próprios domicílios dos consumidores, mas há também os que comercializam em supermercados, sacolões, CEASA, restaurantes e revendedores (casa de massas, rede de hotelaria e lojas de conveniência).

Gráfico 10 – Formas de comercialização dos produtos agroindustriais.



Fonte: Pesquisa *in loco*, 2012-2013.

Org.: RINALDO, S. A. M. (2013).

Para a agregação de valor, observou-se que 100% dos agricultores familiares que possuem unidade agroindustrial obtiveram uma elevação significativa

em sua renda final, variando entre 100% e 150% proporcionada pelo processamento e transformação.

No que concerne ao uso da terra, observou-se uma diversificação, pois além do plantio de produtos destinados à agroindústria, as famílias também cultivam, para o autoconsumo, horta e pomar, além do milho para o gado, caso este encontrado em três estabelecimentos.

Quanto à agroindústria familiar em Londrina, nota-se que o PRONAF é acessado principalmente nas modalidades de custeio e investimento. Mesmo com o aumento do número de contratos pelo País como um todo, o programa não garante que aqueles que necessitam do acesso tenham a condição de fazê-lo.

No Quadro 3, são mostradas as principais linhas de acesso do PRONAF e o destino do financiamento no qual se observa que 70% dos entrevistados solicitaram esse tipo de crédito, seja o de custeio com vistas à aquisição de insumos para o plantio, seja o de investimento para a compra de trator e equipamentos necessários à unidade agroindustrial, o PRONAF – Mulher também aparece em um caso para viabilizar a produção de licores da agricultora.

**Quadro 3** - Agricultores familiares: PRONAF e o destino do financiamento.

<b>Produtor</b>	<b>Acesso ao PRONAF</b>	<b>Destino do financiamento</b>
AF01	Investimento	Trator
AF02	Não	-
AF03	Custeio	Plantio
AF04	Não	-
AF05	Investimento e Mulher	Equipamentos
AF06	Custeio	Plantio
AF07	Custeio	Plantio
AF08	Não	-
AF09	Custeio	Gado
AF10	Investimento	Trator

**Fonte:** Pesquisa in loco, 2012-2013.

**Org.:** RINALDO, S. A. M. (2013).

\* Vale ressaltar que as agroindústrias familiares aqui apresentadas foram identificadas por siglas para que a identidade dos produtores seja preservada e suas opiniões reveladas. Buscou-se selecionar as agroindústrias familiares cuja matéria-prima fosse predominantemente própria, com mão de obra prioritariamente familiar.

Financiamento este, solicitado por meio da Cooperativa CRESOL, na qual os agricultores estão associados pelo bom relacionamento entre os cooperados e facilidades bancárias; alguns agricultores deixam até mesmo de trabalhar com os bancos para executar as operações com essa Cooperativa.

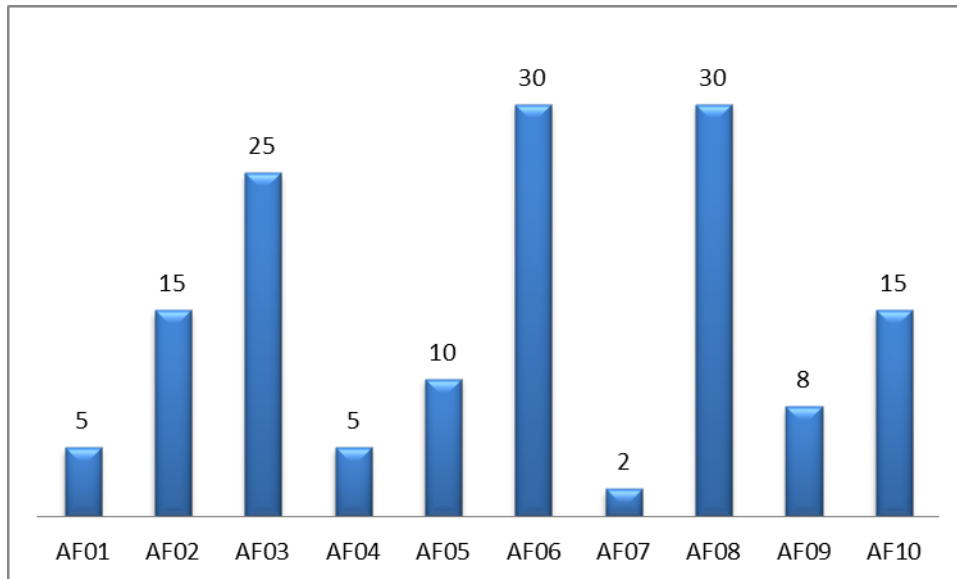
Os entrevistados que não solicitaram o financiamento revelaram, em um dos casos que, pela carência de mão de obra que impedia o aumento produção e, em consequência, de vender mais produtos, o “desanimou” de acessar o crédito. Entretanto, houve também um agricultor que não teve sua solicitação de financiamento aprovada e o terceiro caso, os agricultores que trabalham com a venda de queijo, já com os consumidores fixos, optaram por não requerer o financiamento.

O programa é reconhecido pelos agricultores entrevistados por seus juros mais baixos, o que facilita o acesso ao crédito e permite dessa forma a viabilização da instalação e manutenção da agroindústria familiar. Entretanto, também foi possível notar que o programa não alcança todos aqueles que necessitam do financiamento para impulsionar a atividade, a exemplo de um dos entrevistados que relatou: “[...] *meu financiamento não foi aprovado. [...] existe muita burocracia.*” E conclui: “*Esses programas beneficiam apenas alguns produtores*”.

Num outro depoimento, a agricultora revelou que, se não conseguir mão de obra para aumentar os negócios e vender mais produtos, não tem coragem de solicitar financiamento sem a garantia de mais venda, já que ela não teria como pagar sem acrescentar sua renda.

A média de tempo de atividade das agroindústrias familiares analisadas é de 14 anos, embora a mais recente tenha começado há dois anos (2012), esta também planeja seguir e aumentar os negócios, expandindo os produtos processados. As agroindústrias familiares com mais tempo de atividade é fruto da herança dos pais, pois estão trabalhando há 30 anos e morando no estabelecimento há 35 anos por tradição familiar.

Gráfico 11 - Tempo de atividade (anos) da agroindústria familiar.



**Fonte:** Pesquisa in loco, 2012-2013.

**Org.:** RINALDO, S. A. M. (2013).

A busca pela atividade foi uma variável que também despertou curiosidade nos dados obtidos, pois 100% dos entrevistados revelaram que a renda foi a principal motivação para trabalhar com a agroindústria familiar, uma vez que esse negócio possibilitou a agregação de valor, aumento de renda e emprego para os familiares.

Cerca de 50% dos entrevistados realizaram cursos na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Londrina e no Instituto EMATER, sobre elaboração de geleias, tortas, vinhos e manipulação dos alimentos.

Quanto à forma de identificar o produto para a comercialização, 50% dos entrevistados trabalham com rotulagem de identificação da agroindústria familiar, na qual consta a identificação do produtor, a localização do estabelecimento, o peso e a data de validade. Apenas três deles possuem o Selo de Inspeção Municipal, revelando que a informalidade da atividade predomina.

Os proprietários de agroindústrias familiares entrevistados que não possuem o Selo de Inspeção Municipal, mencionaram que a burocracia e os altos custos têm sido um empecilho para a legalização, como pudemos perceber na agroindústria familiar de queijo, na qual o casal relatou a dificuldade na compra de um “[...] um pasteurizador, um resfriador. A gente viu um usado que custava 32 mil reais. É muito caro. Também teria que aumentar o cômodo.” Esse fato, também foi observado por autores que estudaram o tema, como Mior (2005), Perez et al. (2009).

A orientação técnica é recebida por 50% dos entrevistados por agrônomos do EMATER e da Cooperativa CRESOL, além do auxílio de agrônomos, parentes ou amigos próximos. Dessa forma, o papel desempenhado pelo Instituto se mostrou atuante diante dos entrevistados, mas a solicitação deve partir do próprio agricultor, assim como a atuação da SMAA em relação à oferta de cursos sobre a manipulação de alimentos.

Constatamos a importância do programa Fábrica do Agricultor no tocante à divulgação dos produtos, por meio das feiras realizadas pelos municípios paranaenses em conjunto com o Instituto EMATER, entretanto, apenas um dos entrevistados faz parte do programa. As várias categorias atendidas (agricultor familiar, agroempreendedor rural, agroempreendedor e institucional) pelo programa acabam por não priorizar o agricultor familiar e exige dele uma capacidade empreendedora. O programa estabelece que os participantes cumpram a legislação exigida pelo município e pelo estado, mas, conforme apontado pelo próprio agrônomo do Instituto EMATER, a burocracia restringe e inibe a participação e a adesão do agricultor familiar ao programa, dificultando dessa forma, que a agroindústria familiar possa não apenas ser regularizada como também atingir novos mercados consumidores.

Notamos, igualmente, neste programa a descentralização da política pública vivenciada no País desde a década de 1990, pois há um direcionamento para as esferas municipais quanto à execução do programa, entretanto, as questões mais amplas, como por exemplo: adequação à legislação, elaboração de manuais, entre outras, são de responsabilidade federal, ou seja, apoio é a palavra-chave da Secretaria da Agricultura Familiar, de forma que a execução seja exercida em outras escalas.

Os programas de agroindustrialização sejam eles federal estadual ou municipal têm por objetivo a adequação dos produtos aos preceitos legais para que possam ser consumidos, mas não está surtindo o efeito esperado entre os agricultores que ainda encontram dificuldades seja pela falta de acesso ao crédito, seja pela burocracia para se adequar às normas da vigilância sanitária.

### 5.3 *Agroindústria familiar: estudo sobre a produção de Londrina*

Depois de apresentar o panorama geral das agroindústrias familiares do município de Londrina, consideramos importante analisar o perfil de cada família com a finalidade de evidenciar as motivações, os obstáculos e as expectativas, ou seja, as especificidades de cada um dos entrevistados durante a realização da pesquisa.

Na Tabela 14, apresentamos, de forma geral, a matéria-prima, o produto final, a origem da matéria-prima própria ou adquirida e os pontos de comercialização para, assim, traçar uma breve introdução da temática e, em seguida, detalhar as agroindústrias familiares pesquisadas.

No grupo de dez produtores listados na Tabela 14, procuramos apresentar o nível de diversificação para entendermos até que ponto essa atividade agroindustrial está sendo uma alternativa de renda.

Observamos que há aqueles que contam com mais de um produto para ser processado (milho, mandioca, couve e morango) e os que transformam a matéria-prima em vinhos, geleias, pão e queijo, à exceção de dois produtores que adquirem parte da matéria-prima, os demais contam com a sua própria produção, o que demonstra o sentido do programa, uma vez que um dos objetivos é agregar valor aos produtos existentes nos respectivos estabelecimentos.

Tabela 14 – Matéria-prima, origem, produto e comercialização da Agroindústria Familiar pesquisada.

PRODUTOR*	MATÉRIA-PRIMA DO CAMPO	PRODUTO FINAL DA AGROINDÚSTRIA FAMILIAR	ORIGEM DA MATÉRIA-PRIMA	LOCAIS DE COMERCIALIZAÇÃO
AF01	Milho, mandioca, abobrinha	Milho embalado, Mandioca descascada	Própria	CEASA e supermercado
AF02	Milho, mandioca	Milho embalado, Mandioca descascada	Própria e compra	Mercados, sacolão e restaurantes
AF03	Mandioca	Mandioca descascada	Própria	Mercados, sacolão, restaurantes e feira
AF04	Morango	Geleia	Própria	CEASA, Particulares
AF05	Uva e demais frutas	Vinho, licores, suco, mel e geleia	Própria	Feira e particulares
AF06	Morango, uva, amora	Suco, morango embalado e geleia	Própria	CEASA e feira
AF07	Couve	Couve picada e embalada	Própria	Restaurantes e sacolão
AF08	Leite	Queijo	Própria	Revendedor e particulares
AF09	Leite	Queijo	Própria	Feira e particulares
AF10	Leite	Pães, queijo	Própria e compra	Particulares, revendedores

**Fonte:** Pesquisa in loco, 2012-2013.

**Org.:** RINALDO, S. A. M. (2013).

\* Vale ressaltar que as agroindústrias familiares aqui apresentadas foram identificadas por siglas para que a identidade dos produtores seja preservada e suas opiniões reveladas. Buscou-se selecionar as agroindústrias familiares cuja matéria-prima fosse predominantemente própria, com mão de obra prioritariamente familiar.

#### A) Agroindústria da mandioca e milho

A.1) A agroindústria familiar identificada por “AF01” tem por produto final a venda da mandioca, do milho e da abobrinha embalados. Em um estabelecimento próprio de 15,73 hectares tem-se o cultivo desses produtos que, após processados, são embalados. A produção dessa agroindústria sustenta os cinco membros da família, que é composta do casal de 30 (Figura 2) e 28 anos, um casal de idosos (pais), ambos com 67 anos e um filho recém-nascido. O casal mais jovem cursou o 2º grau completo, já os pais até a 4ª série do ensino fundamental.

Figura 2 - O milho descascado para ser embalado num recinto improvisado para esta atividade.



**Autor:** TSUKAMOTO, R., julho de 2013.

Os quatro membros da família trabalham na agroindústria há cinco anos e entraram nesse ramo de atividade pela rentabilidade que ela pôde proporcionar, pois ocorreu aumento médio de 30% da renda. Quanto à inserção dos membros da família foi observado por Prezotto (2010) que,

A implantação de agroindústrias é uma das alternativas econômicas para a permanência dos agricultores familiares no meio rural e para a construção de um novo modelo de desenvolvimento sustentável, que pensa o rural como um todo e não como um mero espaço ligado à produção agrícola. Oportuniza a inclusão social, promovendo a participação no desenvolvimento e a equidade especialmente de segmentos menos privilegiados como, por exemplo, as mulheres, os idosos e os jovens (PREZOTTO, 2010, p.8).

O entrevistado considera que a parte financeira da família melhorou, pois, afirmou que “[...] *depois que começamos a embalar o milho a vida melhorou muito.*” A agroindústria desta família proporciona entre 5 e 10 salários mínimos por mês (R\$ 3620,00 – R\$ 7.240,00).

A venda é feita na Central de Abastecimento do Paraná S/A (CEASA) de Londrina, no supermercado e ainda são comercializadas em municípios próximos: Araongas, Apucarana e Maringá (Figura 3). O produtor esclarece que a CEASA foi escolhida como ponto de venda, pois não há clientes pedindo a troca do

produto, não há o atravessador, pois a venda é feita diretamente no pavilhão da Associação Norte Paranaense de Horticultores (APRONOR).

Figura 3 - Processamento do milho em seu produto final, embalado e rotulado.



**Autor:** TSUKAMOTO, R., julho de 2013.

Para o processamento do produto, foi aproveitado um barracão existente no próprio estabelecimento. Nas embalagens, utilizam um rótulo elaborado pela própria família.

Nessa agroindústria familiar, um financiamento foi feito por meio do PRONAF-Investimento para a compra de um trator no valor de R\$ 25.000,00 e para tal a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) foi feita com auxílio da CRESOL na montagem do processo e emitida, posteriormente, pelo EMATER. O produtor decidiu fazer parte dessa cooperativa, afirmando que: “*O financiamento sai fácil, rápido. O serviço bancário é facilitado*”.

A Declaração de Aptidão ao PRONAF é exigida aos agricultores familiares que desejam ter acesso ao financiamento e, por meio dela é que são enquadrados os que podem ou não ter acesso ao crédito. As exigências feitas são: escritura do estabelecimento, Cadastro do Produtor (CAD-PRO), uma relação do que ele produz, além dos citados anteriormente, tais como: os quatro módulos

fiscais, a mão de obra familiar e a renda; posteriormente, é feita uma vistoria para averiguar o que está declarado na DAP.

A.2) A Agroindústria Familiar identificada como “AF02” que tem por produto final a venda da mandioca e do milho embalados, foram estimulados pelo “[...] *mercado mais fácil para trabalhar.*” Este produtor já está precisando comprar cerca de 30% da matéria-prima de outros para atender a demanda. Trabalhando com esse tipo de processamento há mais de 15 anos, sustenta quatro pessoas da família, constituída pela esposa e dois filhos; com os filhos estudando, o grau de escolaridade do casal de 39 e 34 anos, é de 8ª série e ensino médio, respectivamente.

Em um estabelecimento arrendado da mãe, com 8,5 hectares o casal conduz a unidade agroindustrial que teve seu local de manipulação ampliado para processar o alimento, sem contratação de funcionários. Comercializam a mandioca e o milho embalados com os restaurantes, mercados e sacolões no município de Londrina. A renda conseguida poderia ser melhor, declara o produtor já que “[...] *o mercado repassa e ganha muito mais.*” Oliveira (2010, p.10) esclarece esse fato, explicando que os valores são impostos aos agricultores abaixo dos preços dos produtos, pois o capital comercial se apropria de parte da renda da terra do produtor.

O entrevistado esclareceu que a burocracia exigida para se conseguir a DAP constitui-se em obstáculo e por isso não pôde fazer financiamento. Pela exigência da vigilância, não conseguiu, igualmente, obter o certificado do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) por não ter água encanada no estabelecimento.

Todavia, este agricultor não encontra dificuldades para colocar o produto no mercado por ter conhecidos trabalhando nos estabelecimentos, afirmou, ainda, que os problemas encontrados para trabalhar com a atividade são a burocracia na tramitação de documentos e a falta de mão de obra. Ele não participa da Feira Sabores do Paraná em razão da necessidade de pagamento de uma taxa exigida para participação.

Com o milho plantado em 1,5 hectares, o rendimento é de mil caixas por ano, o que equivale, em média, a 10 mil bandejas de milho verde. A mandioca plantada em mais de cinco hectares rende 20 mil caixas anualmente.

Com a comercialização desses produtos o agricultor recebe entre 5 e 10 salários mensais.

A assistência técnica recebida é do Instituto EMATER e da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), por ter amigos que trabalham na empresa, o agricultor recebeu assistência durante dois meses de ambas as instituições.

Cooperado da CRESOL, o entrevistado alega que é “[...] *bom, porque é para o pequeno agricultor, mas o perfil londrinense mudou, a cooperativa viabiliza para quem já tem dinheiro.*” Vale lembrar que a cooperativa “nasceu” para atender aos agricultores familiares.

Questionado sobre o interesse em melhorias de algum setor que atende a Agroindústria Familiar, o entrevistado acredita que poderia haver mais divulgação de seus produtos e menos burocracia para trabalhar.

A.3) A Agroindústria Familiar “AF03” é conduzida por um casal de 69 e 63 anos, aposentados, ambos cursaram apenas o ensino fundamental; trabalham no ramo há 25 anos. A ideia da atividade surgiu com a percepção de esses agricultores comercializar um produto com valor agregado, pois além de agradar ao consumidor, poderiam conquistar mais clientes e gerar uma nova fonte de renda para a família que antes trabalhava na feira.

A agricultora se deparou com um consumidor que lhe disse:

*[...] gostaria de levar a mandioca para casa, mas a esposa reclamaria da sujeira que teria que fazer para descascar e limpar toda a mandioca suja de terra. Foi quando eu disse que poderia descascar ali mesmo na feira e vender com um valor a mais. Enquanto descascava a mandioca para um cliente, outro cliente também quis comprar a mandioca descascada. (Entrevista AF03, 2013).*

A partir de então, a feirante passou a comercializar a mandioca descascada, já com valor agregado, produto esse preparado para o cozimento e consumo imediato.

O entrevistado, quando se mudou para o estabelecimento, começou vendendo leite para uma cooperativa agroindustrial, mas a mandioca na feira começou a render mais para a família e, com a idade avançando, seria difícil dar continuidade àquela atividade; o entrevistado explicou: “a *vida melhorou, se fosse*

*continuar com o leite hoje não dava mais pela nossa idade. Com a vaca não se pode contratar uma pessoa diferente para trabalhar com ela, ela não aceita”.*

Em um estabelecimento de 9 mil m<sup>2</sup>, o casal tem plantado além da mandioca, couve e cheiro-verde que são comercializados em restaurantes, sacolões, em feiras e mercado. Não tiveram dificuldade em comercializar a mandioca descascada, pois já havia conquistado sua clientela quando comercializava nas feiras ainda *in natura*.

Quando os dois filhos ainda moravam no estabelecimento e auxiliavam no manuseio do alimento, chegaram a vender mais de 3 mil kg de mandioca por semana, entregando até em outros municípios; hoje com apenas uma funcionária que ajuda a descascar a mandioca, o casal comercializa 800 kg por semana. Essa atividade proporciona uma renda satisfatória, de até cinco salários e pela idade julgam não ter condições de saúde para aumentar o negócio, já que a mão de obra está difícil de ser encontrada.

A caixa da mandioca *in natura* (Figura 4) é vendida por R\$15,00 e a descascada por R\$40,00 (Figura 6), mostrando como é possível por meio do processamento (Figura 5) do produto, agregar valor, calcula-se para o processamento mínimo da mandioca (descascada e embalada) 166% de acréscimo.

Figura 4 – Mandioca *in natura* sem processamento.



Autor: RINALDO, S. A. M., julho de 2013.

Figura 5 – Mandioca descascada e lavada, produto em processamento.



**Autor:** RINALDO, S. A. M., julho de 2013.

Figura 6 – Mandioca embalada, produto final com valor agregado.



**Autor:** RINALDO, S. A. M., julho de 2013.

No Serviço de Inspeção Municipal, essa agroindústria recebeu assistência técnica por dez anos da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento para conseguir se legalizar e comercializar em diversos postos de venda.

São cooperados da CRESOL há cinco anos, e a família avalia a cooperativa como “[...] *Nota 10, não preciso sair para banco, pago tudo lá, água, luz, dão muita orientação*”.

#### *B) Agroindústria do vinho, licor, geleias e frutas*

B.1) A agroindústria familiar “AF04” comercializa morangos *in natura* e geleias com produção própria num estabelecimento de 10,89 ha. Nesse caso, o marido atua no cultivo da fruta e a esposa no processo de transformação e comercialização dos produtos. Ambos com a média de 50 anos de idade cursaram a 7ª série (mulher) e 3º grau (marido). Com essa atividade, é possível custear o curso superior do filho que estuda em um município fora do Estado. Vale destacar a importância da mulher à frente aos negócios da agroindústria familiar, Mior (2005) destaca:

[...] não é somente na hora da comercialização que a importância da mulher agricultora ganha relevo. A esfera da produção da agroindústria familiar também reserva um lugar extremamente importante para sua ação. Conforme enfatizou Guivant (2001a), a estratégia de agregação de valor frequentemente vem associada à transformação de atividades anteriormente confinadas à cozinha da família rural. Deste território demarcado pela presença das mulheres agricultoras, emergem as fontes de renda que passam a ser fundamentais para a agricultura familiar (MIOR, 2005, p. 200).

Em um curso feito pela agricultora em 1990, ofertado pelo Instituto EMATER, sobre “Geleia e tortas de morangos”, a agricultora foi aprimorando sua receita e, por meio de pesquisas na internet, elaborou a sua própria, pois: “*Queria sentir o sabor da fruta e pôr menos açúcar*”. Ao longo dos anos, foi aumentando o preço da geleia, que antes vendia por R\$3,00 o pote e, atualmente, está a R\$10,00 (Figura 7), apenas com a venda da geleia, que é feita também por meio das redes sociais, a agricultora consegue obter entre 5 e 10 salários.

Segundo a entrevistada “[...] *pela falta de mão de obra não dá para expandir as vendas, não tenho tempo para fazer mais.*” Apenas uma funcionária auxilia na lavoura, na colheita e na limpeza, e o restante da produção é realizado pelo casal de 50 e 56 anos; também contam com outros meios de renda pela

participação nos programas: Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)<sup>6</sup> do Ministério de Desenvolvimento Social, vinculado ao programa Fome Zero, e do Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)<sup>7</sup> do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação. Segundo o entrevistado, o programa é:

*Bom, mas o PNAE tem problema de logística. O PNAE não pega poncã e temos bastante aqui. A COAFAS intermedia e precisa de caminhão para entregar nas escolas, mas sai muito caro. O PAA é através do Mesa Brasil<sup>8</sup>, mas sai quase no mesmo preço que a entrega na CEASA e não tá compensando. (Entrevista AF04, 2013).*

Segundo a entrevistada, esta gostaria que existissem mais feiras para que pudesse ter um contato direto com o consumidor, pois “[...] *em supermercados não é viável, eles ganham 100%.*” Uma rede de confeitaria já a procurou para comprar a geleia, mas a parceria não lhe traria um rendimento satisfatório levando-a não aceitar a proposta.

Pela falta de mão de obra, a agricultora deixou de expandir os negócios e até mesmo de fazer financiamento; para a entrevistada o PRONAF é o único auxílio oferecido para o agricultor familiar que vem do governo, mas “[...] *sem mão de obra não vou fazer financiamento. Para ter o SIM tenho que se especializar, isso vai aumentando os gastos para comprar vidros e não potes plásticos para embalar.*” Mesmo com esta dificuldade, a agroindústria pôde proporcionar o aumento de renda “*Tenho prazer de ver as pessoas elogiarem. Dá para pagar as contas*”.

---

<sup>6</sup> Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é uma ação do Governo Federal para colaborar com o enfrentamento da fome e da pobreza no Brasil e, ao mesmo tempo, fortalecer a agricultura familiar. Para isso, o programa utiliza mecanismos de comercialização que favorecem a aquisição direta de produtos de agricultores familiares ou de suas organizações, estimulando os processos de agregação de valor à produção. (MDA, 2013, s-p.).

<sup>7</sup> O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) “[...] determina a utilização de, no mínimo, 30% dos recursos repassados pelo FNDE para alimentação escolar, na compra de produtos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações [...]” (MDA, 2013).

<sup>8</sup> Mesa Brasil SESC é uma rede nacional de bancos de alimentos contra a fome e o desperdício

Figura 7 – Geleia de morango com polpas de qualidade diferenciada do que se encontra nos supermercados.



**Autor:** RINALDO, S. A. M., julho de 2013.

B.2) A agroindústria familiar “AF05” produz vinho, licor, geleia artesanal e suco de uva. O agricultor trabalha com a esposa e o filho no estabelecimento há mais de 30 anos e vende os produtos há pelo menos 10 anos. Nesse estabelecimento, mora apenas o casal com 65 e 63 anos, respectivamente e ambos cursaram o ensino fundamental.

Participando de cursos de “Como elaborar vinho, suco na pequena propriedade” o agricultor entrevistado e sua família foram aprimorando o conhecimento para comercializar os vinhos e demais produtos produzidos.

Em um estabelecimento de 12 hectares, essa família tem uma produção bem diversificada, como a maioria dos estabelecimentos com agricultura familiar, pois cultivam morango, maracujá, uva, framboesa e milho, além das frutas do pomar que aproveitam para o fabrico de geleia.

Segundo o agricultor, a agroindústria foi vista como uma alternativa à produção de grãos que só rende em grandes estabelecimentos; “[...] *a propriedade pequena com grão é difícil, o milho, soja. A diversificação dá mais renda. Não pode concentrar. Fora a agroindústria tem mais seis culturas, se uma empata o resto dá*”.

Os produtos são vendidos na feira do produtor, no domingo, na rua do Museu Histórico e no próprio estabelecimento, a infraestrutura da unidade de

transformação da uva foi financiada pelo PRONAF - Investimento para a compra de tonéis e equipamentos necessários para a fabricação do vinho (Figura 8).

Com o PRONAF-Investimento de 45 mil reais, foi possível implantar a estrutura (compra de tonéis para o vinho) para a agroindústria familiar e um segundo financiamento de 23 mil reais foi solicitado, via CRESOL, o PRONAF-Mulher para que sua esposa pudesse produzir os licores. As mensalidades são pagas para a CRESOL, pois decidiram sair do banco do qual eram correntistas, pois segundo o entrevistado “*exigiam muito*”.

A CRESOL é entendida como uma forma de unir os agricultores familiares, “[...] *Muito bom. Bom para organizar os vários agricultores familiares. O agricultor precisa se unir como o médico. Tem que vestir a camisa. Nada é de graça, tem que pagar para se associar, mas temos a facilidade do acesso ao crédito*”.

O agricultor continua a fazer cursos oferecidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento para se atualizar e conhecer mais sobre a manipulação de alimentos, pois “[...] *o consumidor é muito exigente e temos que se adequar para não passar contaminação no produto*”.

Não tendo dificuldades para comercializar produtos de alta qualidade, vinhos (Figura 10), geleias (Figura 11) e demais produtos, essa agroindústria familiar faz sucesso, pois imprime um caráter de produção familiar, de resgate da cozinha do campo a qual favorece a comercialização, segundo Mior (2005):

[...] há também, crescentemente, um movimento de valorização de aspectos ligados à demanda do consumidor urbano, num processo mais amplo de construção social do mercado para produtos agroalimentares. Do apelo para o gosto colonial<sup>9</sup> do produto artesanal [...]. (MIOR, 2005, p. 221).

O entrevistado observou na agroindústria aumento da renda, pois ela conseguiu agregar 40% do valor do produto que poderia ser vendido *in natura*, rendendo mensalmente acima de cinco salários-mínimos para a família.

---

<sup>9</sup> Gosto, sabor e tradição manifestados entre agricultor e consumidor ao compartilhar o mesmo tipo de gosto, “[...] com relação ao “não gosto” de comida apimentada (no caso linguiça) ou no queijo com gosto tradicional de leite não pasteurizado” (Mior, 2005, p. 220).

Figura 8 – Instalação da produção de vinho. Ao fundo os tonéis de aço inoxidável financiados pelo PRONAF.



**Autor:** RINALDO, S. A. M., julho de 2013.

Figura 9 – Vinhos tintos e secos armazenados na adega do estabelecimento.



**Autor:** RINALDO, S. A. M., julho de 2013.

Figura 10 – Geleias de diversos sabores cuja matéria-prima tem a procedência no próprio estabelecimento.



**Autor:** RINALDO, S. A. M., julho de 2013.

Quanto aos programas do governo como Programa de Aquisição de Alimentos, Programa Nacional de Alimentação Escolar, o agricultor relata: *“Interessante, o governo está tirando o atravessador do meio. A verdura entrega fresquinha na hora. E o agricultor já tem um mercado garantido. Foge do meu perfil porque não produzo muito de apenas uma coisa.”* Por isso, não participa desses programas.

Os produtos dessa AF são expostos na Feira Sabores do Paraná nas edições de Londrina e também em Maringá. Para o agricultor entrevistado, a agroindústria pode proporcionar para a família um *“[...] dinheiro extra. Quando tá sem dinheiro chega alguém e compra. Tem a interação com amigos e as pessoas gostam.”* Entretanto, aponta que a prefeitura poderia proporcionar mais feiras, *“[...] a prefeitura parou. Antes tinha mais feira, a feira de produtos da época e podia vender meus produtos e conquistar mais consumidores. O município poderia oferecer mais eventos para as AF, mais feiras, postos de venda”.*

B.3) A “AF06” é um estabelecimento bem diversificado onde se cultivam morango (Figura 11), uva, amora, framboesa, abobrinha nos 16,94 hectares. A facilidade e a renda atraíram a família para trabalhar com a agroindústria que

sustenta sete membros, sendo que quatro atuam diretamente no cultivo (Figura 12) e preparação dos produtos *in natura* para a comercialização.

A caracterização da família apresenta um casal com 50 e 60 anos que agrega a irmã e o cunhado com 52 e 58 anos, mais a sogra com 78 anos. O grau de escolaridade das mulheres é de 8ª série e esposos com ensino superior.

Figura 11 - Morangos frescos que serão embalados em caixas de isopor para serem comercializados na CEASA.



**Autor:** TSUKAMOTO, R., julho de 2013.

Trabalhando no ramo há 30 anos, a família possui rotulagem do produto que é comercializado na CEASA e na feira, escolheram esses pontos de venda por ser à vista, mas revelaram que tiveram dificuldades para colocar o produto no mercado, pois já existem fornecedores fixos, assim como para conquistar o mercado consumidor e que o município poderia melhorar as estradas e ofertar mais

assistência técnica. A respeito do SIM, o agricultor teve dificuldade para receber o selo, pois segundo ele “[...] *é difícil, tem que correr atrás de muita coisa*”.

Figura 12 - Casal de agricultores da faixa etária de 55 anos que realizam os tratos culturais e a colheita do morango de seu estabelecimento.



Autor: TSUKAMOTO, R., julho de 2013.

Buscam assistência técnica do Instituto EMATER “*quando surge algum problema diferente*” e, para obter a DAP, a CRESOL também ajuda; para o entrevistado a cooperativa “*ajuda bastante, todos são produtores.*” A DAP foi feita para obter um financiamento de 9 mil reais na linha de crédito PRONAF – Custeio, para fazer o plantio de mudas e a adubação.

Sobre os benefícios da agroindústria o produtor comentou: “[...] *a renda melhorou, consegui pagar uma faculdade.*” A agroindústria familiar rende mensalmente de 5 a 10 salários para a família. A dificuldade do ramo está sendo a mão de obra, “*por falta de mão de obra temos que manter a quantidade*”.

### C) Agroindústria de couve picada

A agroindústria familiar “AF07” tem como produto de venda final a couve picada em duas espessuras diferentes que é posteriormente embalada para ser vendida no município de Londrina em restaurantes, sacolões e na CEASA; essa

agroindústria possui infraestrutura adequada para o processamento do produto, onde é feita a lavagem das folhas, o corte, a embalagem e o armazenamento.

Nesse estabelecimento, há grande diversidade de culturas, pois, além da couve, produzem poncã, milho, morango e, ainda, alface, cebolinha, abobrinha para o consumo próprio.

Esse processamento do produto *in natura*, colhido no próprio estabelecimento, além da mão de obra familiar, também recebe auxílio de dois funcionários possibilitando, assim, a agregação de valor da couve; é a fonte de renda principal de três membros dessa família, sendo que duas irmãs com 48 e 42 anos cursaram o ensino superior completo, conduzem as atividades e contratam dois funcionários para ajudar no cultivo e também na agroindústria.

Na Figura 13, pode-se observar o cultivo de couve que ocupa área de 1000 m<sup>2</sup> onde são colhidos 300 kg/dia, rendendo para a família mais de 10 salários mensais. A infraestrutura construída para a manipulação do produto (Figura 14) onde a couve é lavada, picada e embalada em duas espessuras para ser vendida, teve investimento do PRONAF- Custeio e também da CRESOL- Crédito Rural.

A construção foi projetada para cumprir as exigências da vigilância sanitária, desde a manipulação do alimento, funcionários com roupas apropriadas, lavagem da folha com “hiposan”, produto efervescente colocado na água para higienizar a folha, até a construção do local, com azulejos brancos, telas nas portas e janelas, mesa de inox, câmara de resfriamento, onde o produto fica armazenado até a sua retirada para entrega. Apenas para a compra da câmara usada, o investimento foi de 30 mil reais, segundo a entrevistada: “[...] *é um risco que precisamos correr, não sabemos se vai dar certo.*”

Figura 13 – Plantio de couve em 1000 m<sup>2</sup> (área cultivada).



**Autor:** RINALDO, S. A. M., maio de 2012.

Figura 14 – Tanques de lavagem das folhas da couve.



**Autor:** RINALDO, S. A. M., maio de 2012.

Figura 15 – Couves picadas e embaladas com 110 e 250 gramas, comercializadas em restaurantes e sacolões.



**Autor:** RINALDO, S. A. M., maio de 2012.

Nesta agroindústria, a família, que é proprietária de um estabelecimento com 10,89 hectares, iniciou essa atividade há dois anos por observar uma necessidade do mercado, “[...] *as pessoas querem produtos mais práticos*”. Para a entrevistada, sua vida melhorou com a instalação da agroindústria, pois conseguiram “*vender mais com mais qualidade*”, entregando em restaurantes e sacolões do município de Londrina. Entretanto, no começo da atividade tiveram dificuldade para trabalhar, pois, como explicou a entrevistada, “[...] *perdi muito com a couve por não saber mexer, mas hoje nossa agroindústria é considerada modelo em Londrina*”.

A couve é vendida, em média, a R\$1,50 o pacote com 110 gramas para o sacolão e com 250 gramas para os restaurantes (Figura 15). A entrevistada optou pela vida no campo por tradição da família e também por prazer, segundo ela: “[...] *gosto de mexer na terra. A vida é menos tensa*”.

#### *D) Agroindústria de pães e queijos*

D.1) A agroindústria familiar identificada por “AF08” é composta de um casal de 60 anos ambos cursaram o ensino fundamental e sobrevivem apenas da renda da agroindústria de queijo há pelo menos 30 anos, mas seus filhos, hoje

casados, também foram criados e seus estudos mantidos com a renda advinda dessa mesma agroindústria.

Figura 16 – Cabeças de vacas leiteiras de raça mista.



**Autor:** RINALDO, S. A. M., setembro de 2013.

No estabelecimento próprio de 14,52 hectares, a mulher mais uma vez aparece à frente da agroindústria. Em entrevista, comentou: “[...] *para sobrevivência na área rural só assim, a lavoura não dá. O leite é muito barato.*” Então, a transformação do leite em queijo foi a opção mais rentável que o casal encontrou, conferindo-lhes atualmente entre 5 e 10 salários. A Agricultora comenta que participou, no Instituto EMATER, de cursos sobre a fabricação do queijo, mas esclarece que a receita da família é a que mais agrada a seus consumidores.

A agregação de valor pode ser percebida pela comparação entre a venda do produto *in natura*, o leite, e este transformado em queijo. O leite é vendido, em média por R\$0,80/1,00 o litro e o queijo, em média, R\$15,00 a peça. Dessa forma, o valor agregado dessa transformação gira em torno de 88%. Para os agricultores, os preços conseguidos estão satisfatórios, porém poderiam melhorar, já que “[...] *o trabalho, a criação das vacas (Figura 16), os custos são maiores e o lucro é menor. Os gastos que temos não acompanham os valores.*”

A agricultora revelou que não teve dificuldade para vender o produto (Figura 17) e que os postos de venda (a domicílio e revendedor) foram escolhidos

por pagarem melhor. Interrogados sobre as melhorias proporcionadas pela agroindústria o casal explicou: “*A gente conseguiu comprar um carro velho, colocar telefone, construir uma casa*”. Apesar da modéstia, o casal possui dois carros populares, uma casa em bom estado e bem equipada, com TV, geladeira, *freezer*, fogão, aparelho de som e celulares, evidenciando a melhoria na renda desta família.

Para os entrevistados, falta suporte e assistência técnica do município para ajudá-los nos cuidados com a saúde dos animais.

Figura 17 – Queijo produzido pela agroindústria familiar, comercializada em média por R\$15,00.



**Autor:** RINALDO, S. A. M., setembro de 2013.

D.2) Na Agroindústria Familiar visitada, identificada por “AF09”, a produção é de queijo. Nela, atua um casal de 53 e 63 anos respectivamente, ambos cursaram o ensino fundamental. Trabalham no ramo há mais de oito anos. Apesar de não ter funcionários, conseguem agregar 150% de valor, com o aproveitamento do leite, via agroindústria.

O casal que mora no estabelecimento há 12 anos vivia antes na área urbana e continuaram trabalhando no centro do município, mas a rotina do trajeto parou de compensar, razão pela qual decidiram viver somente da renda que poderiam obter do estabelecimento.

No estabelecimento próprio de 3,63 hectares há pasto para o gado, área de cultivo de milho para o consumo de 30 cabeças de gado. Em média, são vendidos 100 kg de queijo por semana na feira, além das vendas a domicílio.

A primeira tentativa de plantio no estabelecimento foi uma estufa para o cultivo do pepino, mas segundo o entrevistado o Instituto “[...] *EMATER fez um estudo de solo e disse que não dava certo, e o pepino não deu.*” Por isso, optaram pelo pasto para as vacas.

Com o financiamento disponibilizado pela CRESOL, o PRONAF – Custeio no valor de 14 mil reais, o proprietário adquiriu as vacas, e a esposa aprendeu a preparar o queijo com uma vizinha que trabalhava no ramo e, a partir desse momento, deram início aos negócios. Uma estrutura foi construída só para o manuseio do queijo, mas a burocracia não permitiu que o casal legalizasse a atividade, pois segundo entrevistado exigiam “[...] *comprar um pasteurizador, um resfriador. A gente viu um pasteurizador usado que custava 32 mil reais. É muito caro. Também teria que aumentar o cômodo*”.

A agroindústria possibilita uma renda suficiente para manter o casal no estabelecimento, entre 5 e 10 salários, e para eles: “[...] *financeiramente, pelo tamanho da propriedade tá bom.*” As perspectivas para o negócio é continuar com a produção e poder melhorar a qualidade do leite.

D.3) A Agroindústria familiar identificada por “AF10” tem pelo menos 15 anos de atividade, mas o agricultor entrevistado revelou que já trabalhava com os pais e aprendeu a fabricar o queijo e o pão que hoje comercializa, juntamente com a esposa. A renda da agroindústria sustenta o casal de 40 (7<sup>o</sup> série), 50 anos (4<sup>a</sup> série) e uma filha 20 anos que cursa o ensino superior, mas também já pôde formar “[...] *uma filha na faculdade e já mandei muitos dólares para ela no estágio nos Estados Unidos, de um ano, tudo com essa renda*”.

Para o entrevistado, “*hoje a terra não dá pra sobreviver, se arriscar com o clima. Só o leite dá uns R\$ 0,80, o que vai sobrar? Sobram uns R\$ 30,00 por dia e dividir isso com os gastos, não paga nem o sal que o bicho come.*” Entretanto, com a estrutura montada para a agroindústria de pão e queijos ele e a família conseguem sobreviver com mais renda; hoje o mercado está bom que até parou de criar as vacas, passando a comprar o leite de outras famílias.

No estabelecimento próprio de 19,36 hectares, o agricultor explica que, no início da atividade, produzia em pequena escala, e a entrega era restrita, mas com a divulgação “boca a boca” conseguiu mais clientes e atualmente entrega todos os dias, de segunda a sábado, no município. Além dos clientes a domicílio, que é a maioria dos consumidores, “[...] 90% são consumidores finais”, vende nas lojas de conveniência e em uma rede de hotelaria, somando 350 clientes.

São comercializadas 500 unidades de pães por mês a seis reais cada um (Figura 18) e cerca de 300 kg de queijo, cujos preços variam conforme o tipo, custando, em média, de quinze a dezenove reais o quilo. Os tipos de queijo produzidos pelo agricultor e sua esposa, são: coalho, palito, trança, com e sem orégano, porunga e provolone.

Pelo aumento da demanda, aliada a dificuldade de encontrar mão de obra, o agricultor passou a comprar o leite de quatro fornecedores e se orgulha em dizer que pode sustentar outras famílias, entretanto, a falta de controle da procedência da matéria-prima compromete a qualidade sanitária do queijo. Toda a transformação é feita em seu estabelecimento, pois segundo ele é para garantir a qualidade do produto, já que pasteurizam o leite. Entretanto, a compra do leite de outros estabelecimentos dificulta ainda mais a garantia de qualidade na manipulação do alimento, pois distante do manuseio, o agricultor não poderá assegurar a condição dele.

Na tentativa de legalizar sua agroindústria, o agricultor construiu um local apropriado para a fabricação dos pães e outro para os queijos, mas a burocracia o impediu de se legalizar, pois seus equipamentos, segundo a vistoria feita da vigilância sanitária, não estariam adequados, por estarem com ferrugem. A máquina – batedeira para misturar a massa (Figura 19) do pão foi um investimento de 5 mil reais, com recursos próprios; já o pasteurizador para o leite custou R\$ 25 mil, mas nos revelou que um novo custa até R\$ 50 mil dependendo de sua capacidade.

Figura 18 – Pão caseiro vendido a R\$ 6,00 a unidade.



**Autor:** RINALDO, S. A. M., setembro de 2013.

Figura 19 – Batedeira para misturar a massa de pão, investimento de 5 mil reais.



**Autor:** RINALDO, S. A. M., setembro de 2013.

Participando do PAA com a entrega de banana, o agricultor afirmou que, mesmo compartilhando de outros programas, a agroindústria é entendida como uma melhor alternativa para o campo, pois “[...] o campo dá uma ou duas colheitas

*por ano e a agroindústria dá toda semana um dinheirinho.”* Conseguindo, por meio dessas rendas, obter entre 5 e 10 salários-mínimos por mês.

Cooperado da CRESOL e da COAFAS, é sócio fundador das duas, o agricultor explica que *“Sozinho não vai chegar a lugar nenhum, o agricultor precisa se unir”*.

O entrevistado alegou que tem dificuldades para harmonizar as diversas atividades que são exigidas do agricultor, pois: *“[...] é difícil conciliar tudo, dá prá tocar, mas estressa, porque tenho que fabricar, comercializar, fazer faxina, ir no banco, ficar oito horas no trânsito todo dia prá fazer as entregas”*.

Dessa forma, por meio das agroindústrias familiares, objeto de nossas entrevistas no município de Londrina, pudemos analisar que o produto de origem vegetal apresenta-se como a mais viável para as famílias, pois o alimento apenas processado, ou seja, com corte e embalagem, confere-lhes valor agregado que viabiliza uma alternativa de renda.

Em relação aos benefícios da agroindústria familiar, observamos que ela se diferencia da convencional, pois nestas, a adição de produtos químicos na produção de determinados alimentos visa aumentar a validade da matéria-prima, mas pode, também, comprometer o sabor e a qualidade desses produtos, como explica Mior (2005), revelando as diversas trajetórias na constituição da agroindústria familiar:

Ênfases na qualidade da matéria-prima, na adequação ao gosto do consumidor, na diferenciação da agroindústria convencional, entre outras qualificações, são utilizadas pelos agricultores familiares para se distinguir no mercado. (MIOR, 2005, p. 224).

Também é elencada como benefício para os agricultores familiares a relação mais próxima com os consumidores e isso, segundo Mior (2005), traz para essas agroindústrias a possibilidade de se desenvolver. Ressalta-se, igualmente, que é possível, por meio dessa relação mais próxima com o cliente, a percepção, por parte do agricultor, da procura dos consumidores por produtos diferenciados. Tendo essa sensibilidade, o agricultor poderá criar outros projetos diante de novas demandas e dessa forma, progredir na comercialização e na diversificação de sua produção.

A legalização dos produtos que dificulta a comercialização em um mercado consumidor que, por sua vez, poderia ser ainda maior, Prezotto (2002) aponta como solução para este assunto:

A efetivação dessa concepção de agroindustrialização de pequeno porte depende, entretanto, do apoio de programas federal, estadual e municipal, que incorporem um conjunto de ações e serviços públicos. Dentre estas ações destaque-se, principalmente, a assistência e capacitação técnica em todas as etapas da cadeia produtiva, na organização social e na gestão do empreendimento; o resgate e geração de tecnologias adaptadas e adequadas às pequenas agroindústrias; estudos de mercado e mecanismos de apoio à comercialização, considerando, também, os mercados institucionais (merenda escolar, hospitais etc.); o crédito adequado e acessível; a implantação e/ou a adequação da legislação e do serviço de inspeção sanitária e de legislações em outras áreas, como a tributária e a ambiental, de acordo com a realidade da ARPP e da agricultura familiar. (PREZOTTO, 2002, p. 28).

É possível entender a postura da vigilância sanitária em não permitir a venda de produtos que não contemplam as exigências básicas de higiene, mas é de suma importância que ambos possam caminhar lado a lado, dando suporte para que essas famílias agricultoras, que encontraram na agroindustrialização sua sobrevivência, possam continuar o processamento e se fixar diante do mercado consumidor. Como esclarece Prezotto (2002), é por meio das políticas públicas, do acesso ao crédito, de ações municipais em favor das agroindústrias familiares e que estejam de acordo com as condições que os agricultores apresentam, seja possível esta adequação.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Brasil, a agricultura familiar corresponde a mais de 84% dos estabelecimentos do País e por meio dos dados disponibilizados pelo Censo Agropecuário do IBGE, podemos evidenciar a presença desta na Microrregião Geográfica de Londrina. Embora a maioria dos estabelecimentos ocupem as menores áreas destinadas à agricultura no País, fato este que se mantém ao longo dos anos, tanto no território brasileiro e no Estado do Paraná, quanto no município de Londrina, foco desta pesquisa.

Mesmo correspondendo a maior parcela, a agricultura familiar não era alvo das políticas públicas de financiamento da categoria até a década de 1990, quando o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) foi criado em 1996, na tentativa de modificar essa realidade. A partir desse momento, os agricultores familiares puderam ter acesso ao crédito com juros mais baixos, o que facilitou a adesão ao programa, que vale salientar, foi fruto das lutas dos próprios agricultores familiares.

O contexto dessa política pública da década de 1990, durante a gestão do governo de Fernando Henrique Cardoso, mostra uma descentralização da atuação federal, na qual a execução dos programas era repassada aos municípios e estados, cabendo a estes últimos o preparo e o empenho para o desenvolvimento dos programas lançados pelo governo federal, como é o caso do PRONAF. Entretanto, em um país com dimensões continentais, a preparação de agentes responsáveis pela implementação dos programas nem sempre é satisfatória, como apontado por Mior (2005).

Contudo, o PRONAF buscou ao longo dos 18 anos adaptar-se a outras categorias, ampliando os beneficiários, assim como as atividades a serem beneficiadas, ampliando também o número de contratos pelo País. Mas, ainda notamos falhas no programa, pois há agricultores que não conseguem acessar o financiamento, como pudemos perceber em trabalho de campo no município de Londrina.

Analisando essa realidade do município, notamos que os agricultores familiares buscam alternativas no campo que proporcionem renda e emprego para suas famílias, é nesse momento que a agroindústria familiar, ou seja, o produto *in natura* colhido do próprio estabelecimento passando por um

processamento, beneficiamento e ou transformação surge como alternativa possível de se realizar, pois muitas vezes os produtos já fazem parte de uma tradição familiar, com receitas que são herdadas de geração a geração.

No estado paranaense, em 1999, o programa Fábrica do Agricultor antecipou-se ao programa federal e lançou um programa para contemplar a agroindustrialização do estado, cujas principais contribuições são: (1) auxílio na legalização e na capacitação dos produtores e, (2) realização da “Feira Sabores” que ocorre anualmente, em diversos municípios do estado, facilitando a relação entre agricultor e consumidor, contribuindo na conquista de novos mercados para a expansão dos produtos da agroindústria familiar.

O Instituto EMATER tem importante papel na execução desse programa, pois, além de oferecer sem custo assistência técnica aos agricultores familiares, orienta no planejamento da atividade agroindustrial.

Foi somente em 2003 que o programa de agroindustrialização federal foi lançado, baseado também na iniciativa paranaense (o que revela a importância para viabilizar o desenvolvimento da iniciativa federal), possibilitando o crédito específico para esse setor; além de atuar na adequação da legislação; desenvolvimento de tecnologias adequadas às agroindústrias familiares, capacitação e elaboração de documentos e promoção dos produtos.

A presente pesquisa teve como objetivo compreender a agroindústria familiar e por meio dela criar uma alternativa de renda, geração de emprego e oportunidades para as famílias que optaram por processar, beneficiar e/ou transformar seus produtos.

Pudemos concluir que o município de Londrina, foco da pesquisa, apresenta um significativo potencial para a implantação dessas agroindústrias familiares por ter um vasto mercado consumidor dos produtos advindos desses agricultores (segundo agrônomos entrevistados do Instituto EMATER) que, por meio do mercado, seja este informal ou não, com entregas a domicílio, em mercados, restaurantes e sacolões, proporcionam a manutenção da atividade para essas famílias. Há muitas que não aumentam a produção por absoluta falta de mão de obra.

Já em relação ao financiamento, o PRONAF foi acessado por boa parte dos entrevistados (70%) que puderam por meio dele adquirir equipamentos, tratores e, também, investir em parte da instalação necessária para a infraestrutura

da agroindústria familiar. Entretanto, o recurso é mais direcionado para o custeio com o plantio, já o uso para investimentos na infraestrutura é limitado. Os agricultores alegam que, além das diversas etapas para a legalização com o cumprimento de suas normas, a despesa é mais significativa para a adequação da infraestrutura da agroindústria.

A Cooperativa CRESOL vai ao encontro às necessidades dos agricultores para a realização dessa etapa do financiamento via PRONAF, pois segundo os entrevistados, houve adesão à cooperativa e não aos bancos convencionais pela agilidade no encaminhamento das solicitações. No entanto, pudemos encontrar um agricultor necessitado de financiamento que não pôde obter o auxílio, fato esse limitante para a expansão dos projetos da família na agroindustrialização.

O financiamento ainda não é utilizado para colaborar na legalização dessas agroindústrias que continuam ilegais devido às diversas etapas serem cumpridas para a adequação da infraestrutura, compra de equipamentos indispensáveis para a manipulação dos alimentos e adaptação às exigências sanitárias. Especialmente, no caso do leite, para transformá-lo em queijo, este recebe maior preocupação por parte da vigilância sanitária do município, por causa da contaminação que pode ocasionar aos consumidores.

Uma das possíveis soluções para o agricultor familiar sair da ilegalidade seria a união das famílias em uma única agroindústria, dessa forma o investimento seria rateado entre elas, possibilitando a construção e a instalação necessária para adquirir o Selo de Inspeção Municipal, abrindo possivelmente mais mercados consumidores, com um produto de qualidade e procedência, sem riscos de contaminação garantida ao consumidor.

Contudo, essa articulação e a união entre os agricultores familiares dependem da mobilização deles ou ainda da ação e direcionamento do Instituto e da Secretaria Municipal de Abastecimento e Agricultura do município de forma a conduzir e encaminhar os projetos visando a essa alternativa de renda aos interessados. Porém, deve-se ressaltar, igualmente, que o acesso ao crédito PRONAF objetiva, além de financiar os custos com o plantio, a adequação da infraestrutura das agroindústrias familiares, possibilitando a legalização delas.

As agroindústrias familiares, selecionadas para entrevista, estão organizadas de forma individual ou agregando apenas membros da mesma família,

como por exemplo, o caso das agroindústrias familiares identificadas por “AF1, AF5 e, AF6”, as quais incluem no processo de produção, filhos, cunhadas, irmãos e sogras, seja no cultivo ou na atividade de processamento, beneficiamento e transformação.

Nas agroindústrias familiares visitadas, o perfil predominante encontrado foi: casais acima de 50 anos de idade que cursaram apenas o ensino fundamental e que possuem estabelecimentos próprios, em média, com dez hectares, localizados no máximo a 15 km de distância da área urbana do município, o que facilita a comercialização dos produtos. Nesses estabelecimentos há grande diversificação em relação ao uso do solo, pois, além do cultivo da matéria-prima, contam com pequenas hortas para consumo próprio, cultivos de grãos e da fruticultura.

Nas agroindústrias familiares visitadas, além dos laços de parentesco predominantes na relação de trabalho, também há a contratação de pelo menos um funcionário que auxilia em todas as etapas da atividade seja no cultivo, seja no preparo do produto final. Seis agroindústrias familiares contam com a mão de obra exclusivamente familiar nessa relação de trabalho.

Quanto à comercialização, prevalece a entrega a domicílio, ou seja, o contato é direto com o cliente final, para a qual os agricultores têm uma rotina, como por exemplo, a “AF10” que, devido a sua grande demanda, é necessário deslocar-se ao centro do município mais de uma vez por dia.

Os órgãos competentes que dão apoio a essa atividade atuam de forma satisfatória, porém a relação entre agentes e agricultores ocorre se a busca por auxílio, assistência técnica, informações, planejamento da atividade, vier dos próprios agricultores familiares, recebendo então essa assistência necessária sem custo. Por exemplo, os cursos mensais de manipulação de alimentos ofertados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do município; os cursos sobre tortas, vinhos, queijos e geleias com os agrônomos do Instituto EMATER, além do auxílio com o planejamento de negócios da agroindústria familiar, assistência técnica e divulgação dos produtos e também a atuação da vigilância sanitária com as etapas para a legalização.

Vale mencionar que ao final da presente pesquisa pretendemos divulgá-la na SMAA e no Instituto EMATER para retornar o resultado do trabalho no município de Londrina, expondo as dificuldades e as necessidades dos agricultores

familiares, bem como a possibilidade da atividade como alternativa de renda, via agroindústria, que se mostrou viável e rentável para os entrevistados. Pois, como esclarece Lacoste (2006) é preciso que toda pesquisa seja divulgada especialmente para aqueles que foram estudados, podendo de tal forma, refletir em seu favor, proporcionando soluções e/ou políticas (progredindo), transformando essa etapa da divulgação essencial.

[...] não é nada impossível que a comunicação dos resultados da pesquisa aos pesquisados torne-se, daqui a algum tempo, uma prática normal e, mesmo, uma etapa obrigatória da pesquisa, pelo menos no que chamamos de democracias liberais: o poder, aí, adaptou-se a muitas outras investidas, freqüentemente mais perigosas para ele; ele, certamente, chega a contorná-las e mesmo utilizá-las, mas cada uma delas constitui, todavia, um progresso (LACOSTE, 2006, p.84).

Concluimos que a agroindústria familiar contribui no papel de agregação de valor da produção, fato este também percebido pelos próprios agricultores familiares e para os quais foi também um dos motivos encontrados para o começo da atividade em seus estabelecimentos. No produto final, o processamento, o beneficiamento, e/ou a transformação têm conferido acréscimo significativo, calculado em torno de 100% a 150% de lucro, ou seja, um valor a mais do que se o produto fosse comercializado *in natura*; é dessa forma que a agroindústria tem auxiliado no processo de agregação de valor. Nesta pesquisa, mostramos também que 80% dos entrevistados recebem entre 5 e 10 salários mensais por meio da agroindústria familiar.

Dessa forma, os entrevistados revelam em uma única vez que os aspectos positivos se concentram especialmente na renda proporcionada com o processamento do alimento, além do emprego para os membros da família. Já os aspectos negativos coincidem na carência de mão de obra no campo e a burocracia para a legalização das agroindústrias.

Os trabalhos de campo permitiram constatar também que a agroindústria familiar foi implantada como alternativa de renda e colabora para a geração de emprego e renda dessas famílias. É principalmente por meio do processamento, ou seja, sem alterar as características do alimento, com a lavagem e o empacotamento, que as agroindústrias familiares visitadas estão agregando valor aos produtos encontrados no município.

## REFERÊNCIAS

ALENTEJANO, Paulo Roberto R.O que há de novo no rural brasileiro? **Terra Livre**, São Paulo, n.15, p.87-112, 2000.

ABRÃO, J. A. A. Concepções de Espaço Geográfico e Território. **Sociedade e Território**, Natal, v. 22, n. 1, p. 46-64, jan./jun. 2010. Disponível em: <<http://www.cchla.ufrn.br/revset/index.php/revset/article/view/17>> Acesso em: 04 ago. 2012.

ANVISA. Resolução-RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. **Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação**. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/anvisa/home>>. Acesso em: 19 fev. 2014.

AQUINO, J. R. Avanços e limites da política de crédito do PRONAF no Brasil (1996-2008): Uma reflexão crítica. In: XLVII CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL SOBER, 2009, Porto Alegre. **Anais...** Porto Alegre: RS, 2009. p. 01 – 21.

Banco Central do Brasil. **Anuário estatístico do crédito rural – 2012**. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/htms/creditorural/2012/produtCooper.asp?idpai=RELRURAL2012>>. Acesso em: 06 nov. 2013.

BATISTA, J. A. (Coord.) **Programa de Agroindustrialização da produção da agricultura familiar**. Brasília, 2007. Disponível em: <<http://www.emater.tche.br/site/br/arquivos/area/agroindustria/Documento%20referencial.pdf>>. Acesso em: 22 abr. 2013.

BRASIL. Decreto nº 99.066, de 8 de março de 1990. Regulamenta a Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados do vinho e da uva. Brasília, 8 mar. 1990. Disponível em: <<http://sistemasweb.agricultura.gov.br/sislegis/action/detalhaAto.do?method=recuperarTextoAtoTematicaPortal&codigoTematica=1265001>>. Acesso em: 19 fev. 2014.

BRASIL. Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências. Brasília, 28 jun. 1996. Disponível em: <<http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/112235/decreto-1946-96>>. Acesso em: 14 set. 2012.

BRASIL. Lei 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Brasília, 24 jul. 2006. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm)>. Acesso em: 14 set. 2012.

BRASIL. Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política agrícola. Brasília, 17 jan. 1991. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8171.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8171.htm)>. Acesso em: 14 set. 2012.

BRASIL. Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993. Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8629.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8629.htm)>. Acesso em: 14 set. 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Cartilha de crédito do PRONAF: Safra 2006/2007**. Brasília, 2007. Disponível em: <[http://sistemas.mda.gov.br/arquivos/Folheto\\_MDA\\_PlanoSafra2007\\_B.pdf](http://sistemas.mda.gov.br/arquivos/Folheto_MDA_PlanoSafra2007_B.pdf)>. Acesso em: 13 maio 2013.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Manual de orientações para concepção de projetos agroindustriais da agricultura familiar**. Secretaria da Agricultura Familiar. Brasília: MDA/SAF, 2005. Disponível em: <<http://portal.mda.gov.br/portal/saf/programas/agroindustrias/2293723>>. Acesso em: 23 maio 2013.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Plano Safra da Agricultura Familiar 2006-2007**. Secretaria da Agricultura Familiar. Brasília, 2006.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Plano Safra da Agricultura Familiar 2007-2008**. Secretaria da Agricultura Familiar. Brasília: MDA/SAF, 2007.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Plano Safra da Agricultura Familiar 2010-2011**. Secretaria da Agricultura Familiar. Brasília: MDA/SAF, 2010.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Plano Safra da Agricultura Familiar 2012-2013**. Secretaria da Agricultura Familiar. Brasília: MDA/SAF, 2012.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Resolução CONAMA nº 385, de 27 de dezembro de 2006. Estabelece procedimentos a serem adotados para o licenciamento ambiental de agroindústrias de pequeno porte e baixo potencial de impacto ambiental. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=523>>. Acesso em: 19 fev. 2014.

BRASIL. SAF - SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR. **Programas – Agroindústrias**. Disponível em: <<http://portal.mda.gov.br/portal/saf/>>. Acesso em: 22 abr. 2013

**CONTAG**. Disponível em: <<http://www.contag.org.br>>. Acesso em: 16 maio 2013.

DEL GROSSI, M. E.; SILVA, J. G. da. **Estudo de caso: Fábrica do Agricultor**. Londrina, IAPAR, 2002. Disponível em: <<http://www.iapar.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=868>> Acesso em: 12 ago. 2013.

DENARDI, R. A. Agricultura familiar e políticas públicas: alguns dilemas e desafios para o desenvolvimento rural sustentável. **Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável**, Porto Alegre, v.2, n.3, jul./set.2001. Disponível em:

<[http://www2.ufersa.edu.br/portal/view/uploads/setores/241/\\_Agricultura.pdf](http://www2.ufersa.edu.br/portal/view/uploads/setores/241/_Agricultura.pdf)>. Acesso em: 1 set. 2012.

EMATER – Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural. Disponível em: <<http://www.emater.pr.gov.br/>>. Acesso em: 15 maio 2013.

EMATER – Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural. **Dados da Realidade Municipal**. Dados internos. Curitiba, 2012.

FERNANDES, B. M. **A questão agrária no Brasil**: políticas públicas, debate paradigmático e desenvolvimento territorial. Campinas: ANPEGE. 2013. CDROM.

GRAZIANO DA SILVA, J. O novo rural Brasileiro. **Nova economia**, Belo Horizonte, maio 1997. Disponível em: <[http://www.geografia.fflch.usp.br/graduacao/apoio/Apoio/Apoio\\_Valeria/Pdf/O\\_novo\\_rural\\_brasileiro.pdf](http://www.geografia.fflch.usp.br/graduacao/apoio/Apoio/Apoio_Valeria/Pdf/O_novo_rural_brasileiro.pdf)>. Acesso em: 20 fev. 2013.

GUANZIROLI, C. E.; CARDIM, S. E. de C. S. **Novo Retrato da Agricultura Familiar**: O Brasil Redescoberto. Brasília, 2000. Disponível em: <[comunidades.mda.gov.br/o/899430](http://comunidades.mda.gov.br/o/899430)>. Acesso em: 9 maio 2013.

HESPANHOL, A. N. O desenvolvimento do campo no Brasil. In: FERNANDES, B. M.; MARQUES, M. I. M.; SUZUKI, J. C. (Org.). **Geografia Agrária**: teoria e poder. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2007. p.271 -287.

IAP – Instituto Ambiental do Paraná. **Módulos Fiscais dos Municípios do Estado do Paraná**. Disponível em: <<http://www.iap.pr.gov.br/modules/conteúdo/conteúdo.php?conteudo=1328>>. Acesso em: 11 set. 2012.

IBASE - Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas. **Relatório PRONAF**: resultados da etapa Paraná. Rio de Janeiro: IBASE, 2006.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário 1995/96**. Rio de Janeiro: IBGE.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário 2006**. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/2006/tabela2\\_1.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/2006/tabela2_1.pdf)>. Acesso em: 11 set. 2012.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo demográfico 2010**. Disponível em: <<http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=9&uf=00>>. Acesso em: 27 jun. 2013.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Notas técnicas**. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/agri\\_familiar\\_2006\\_2/notas\\_tecnicas.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/agri_familiar_2006_2/notas_tecnicas.pdf)>. Acesso em: 27 jun. 2013.

IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Mapa mesorregiões geográficas do Paraná**. Disponível em: <[http://www.ipardes.gov.br/pdf/mapas/base\\_fisica/mesorregioes\\_geograficas\\_parana.pdf](http://www.ipardes.gov.br/pdf/mapas/base_fisica/mesorregioes_geograficas_parana.pdf)>. Acesso em: 10 fev. 2014.

LACOSTE, Y. A pesquisa e o trabalho de campo: um problema político para os pesquisadores, estudantes e cidadãos. **Boletim Paulista de Geografia**, São Paulo, n. 84, p. 77-92, jul. 2006.

LEITE, S. P. Governança das políticas públicas para o desenvolvimento territorial rural no Brasil. In: MOREIRA, R. J.; BRUNO, R. L. **Dimensões rurais de políticas brasileiras**. Rio de Janeiro: Mauad, 2010. p. 105-136

MARQUES, M. I. M. O conceito de espaço rural em questão. **Terra Livre**, São Paulo, n. 19, p. 95-112, jul./dez. 2002. Disponível em: <[http://www.geografia.fflch.usp.br/graduacao/apoio/Apoio/Apoio\\_Marta/2011/2semestre/15\\_Marques\\_conceito\\_de\\_espaco\\_rural.pdf](http://www.geografia.fflch.usp.br/graduacao/apoio/Apoio/Apoio_Marta/2011/2semestre/15_Marques_conceito_de_espaco_rural.pdf)>. Acesso em: 9 maio 2013.

MIOR, L. C. Agricultura familiar, agroindústria e desenvolvimento territorial. In: **Colóquio Internacional de Desenvolvimento Rural Sustentável**. Florianópolis, 22 a 25 de agosto de 2007. Disponível em: <[http://www.cidts.ufsc.br/articles/Artrigo\\_Coloquio\\_%20\\_Mior.pdf](http://www.cidts.ufsc.br/articles/Artrigo_Coloquio_%20_Mior.pdf)>. Acesso em: 20 fev. 2013.

MIOR, L.C. **Agricultura familiar, agroindústria e redes no desenvolvimento rural**. Chapecó: Argos, 2005.

MÜLLER, N. L. Contribuição ao Estudo do Norte do Paraná. **Geografia: revista do departamento de Geociências**, Londrina, v.10, n. 1, p. 89 – 118, jan./jun. 2001.

NUNES, S. P. Pronaf: dez anos de existência. **Boletim do Deser**, n. 145, p. 9-19, ago. 2005.

OLIVEIRA, A. U. de. Agricultura e indústria no Brasil. **Campo-Território**, v.5, n.10, p. 5-64, ago. 2010. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/12048>>. Acesso em: 13 set. 2012.

PARANÁ. Decreto nº3.927 de 29 de novembro de 2004. Introduzidas alterações no Regulamento do ICMS. **Diário Oficial** nº 6862, Curitiba, 29 nov. 2004. Disponível em: <<http://www.trabalho.pr.gov.br/sets/EnfPob/docs/novo/Decreto3927.pdf>>. Acesso em: 6 maio 2013.

PARANÁ. **Programa Fábrica do Agricultor**. Disponível em: <<http://www.emater.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=80>>. Acesso em: 22 abr. 2013.

PEREZ et al. Agroindústrias familiares como estratégia de desenvolvimento para o município de Santa Rosa/RS: o caso da legislação. **SOBER**, Porto Alegre, jul. 2009. Disponível em: <<http://www.sober.org.br/palestra/13/1066.pdf>>. Acesso em: 26 ago. 2013.

PONTE, K. F. da. **Uma análise geográfica das novas ruralidades e do controle social nas vilas rurais da paz em Rolândia e João Inocente em Cambé**. 2004. 184 fls. Dissertação (Mestrado em Geografia) – UNESP, Presidente Prudente. 2004

**Prefeitura de Londrina.** Disponível em: <<http://www.londrina.pr.gov.br/>>. Acesso em: 20 ago. 2013.

PREZOTTO, L. L. **Experiência da rede AGRECO de agroindústrias da agricultura familiar.** 2010. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/portal/saf/programas/agroindustrias/2293757>>. Acesso em: 13 set. 2012.

PREZOTTO, L. L. Uma concepção de agroindústria rural de pequeno porte. **Revista de Ciências Humanas**, Florianópolis, n. 31, p.133-154, 2002.

REDIN, E.; FIALHO, M. A. V. Política agrícola brasileira: uma análise histórica da inserção da agricultura familiar. In: **SOBER**, 48, 2010. Campo Grande, jul 2010.

RINALDO, S. A. M. TSUKAMOTO, R. Y. AGROINDÚSTRIA FAMILIAR: uma alternativa de renda? **Anais...** III Simpósio Paranaense de estudos climáticos e XXVIII Semana da Geografia da UEL. Londrina, 2012. CDROM.

RUIZ, M. S. et al. **Agroindústria familiar de Londrina - PR.** Disponível em: <[http://www.fisica.uel.br/SBPC\\_LD/agroind.htm](http://www.fisica.uel.br/SBPC_LD/agroind.htm)>. Acesso em: 12 out. 2011.

SCHNEIDER, S. Teoria social, agricultura familiar e pluriatividade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v.18, n. 51, p. 99-122, fev. 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v18n51/15988.pdf>>. Acesso em: 17 maio 2013.

SCHNEIDER, S.; MATTEI, L.; CAZELLA, A. **Histórico, caracterização e dinâmica recente do PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.** In: SCHNEIDER, Sergio; SILVA, Marcelo Kunrath; MARQUES, Paulo Eduardo Moruzzi (Org.). **Políticas Públicas e Participação Social no Brasil Rural.** Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2004.

SEAB – Secretaria da Agricultura e do Abastecimento. **Projeto Paraná 12 meses.** Disponível em: <<http://www.simep.seab.pr.gov.br/pr12meses/index.html>>. Acesso em: 22 abr. 2013.

SERAFIM, M. P. **Agricultura Familiar: uma “Análise Política” das Políticas e Instituições.** 2011. Tese (Doutorado em Política científica e tecnológica) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

SILVA, C. L. da S.; BASSI, N. S. S. Políticas públicas e desenvolvimento local. In: SILVA, Christian Luiz da Silva. **Políticas públicas e desenvolvimento local.** Petrópolis: Vozes, 2012. p. 15-38.

SOUZA, J. N. de. et al. **Programa “Fábrica do Agricultor” 2011 – 2014.** Curitiba: Instituto Emater, 2011.

SULZBACHER, A. W. Agroindústria familiar rural: Caminhos para estimar impactos sociais. In: XIX Encontro Nacional de Geografia Agrária. São Paulo, 2009, p. 1-25. **Anais...** Disponível em: <[http://www.geografia.fflch.usp.br/inferior/laboratorios/agraria/Anais%20XIXENGA/artigos/Sulzbacher\\_AW.pdf](http://www.geografia.fflch.usp.br/inferior/laboratorios/agraria/Anais%20XIXENGA/artigos/Sulzbacher_AW.pdf)>. Acesso em: 04 ago. 2012.

SULZBACHER, A. W.; DAVID, C. De. Alternativas para o espaço rural: importância de compatibilizar políticas públicas com saberes locais. **Campo – Território**, Uberlândia, v.3, n. 5, p. 14-37, fev. 2008. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/11838/6927>>. Acesso em: 14 ago. 2012.

SULZBACHER, A. W. **Entre a arte e a técnica**: o dilema do social nas agroindústrias familiares rurais no município de Constantina/RS. 2009. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural) - Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria.

TEIXEIRA, C. E. **O Papel das Políticas Públicas no Desenvolvimento Local e na Transformação da Realidade**. Bahia: AATR - BA, 2002. Disponível em: <[http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/aatr2/a\\_pdf/03\\_aatr\\_pp\\_papel.pdf](http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/aatr2/a_pdf/03_aatr_pp_papel.pdf)>. Acesso em: 22 fev. 2013.

TONNEAU, J.-P.; TEIXEIRA, O. A. Políticas públicas e apoio institucional à agricultura familiar no Brasil: agroecologia e estratégias de desenvolvimento rural. **Raízes**, Campina Grande, v. 21, n. 02, p. 295–303, jul./dez. 2002.

TSUKAMOTO, R. Y. **As unidades de produção familiar no norte do Paraná**: formas de permanência no campo. Relatório do estágio pós-doutoral: agosto 2009 - julho de 2010. UNESP: Presidente Prudente, 2010.

TSUKAMOTO, R. Y. Políticas públicas para a agricultura familiar: o Norte do Paraná em foco. **Revista Geográfica de América Central**. Costa Rica, v.2, n.47E, p.1-19, jul.2011. Disponível em: <<http://www.revistas.una.ac.cr/index.php/geografica/article/view/2359>>. Acesso em: 30 jun. 2011.

TSUKAMOTO, R.; ASARI, A. Agricultura familiar e segurança alimentar. In: XXI Encontro Nacional de Geografia Agrária, 2012, Uberlândia. **Anais...** Uberlândia: UFU, 2012. p. 1-15.

VELOSO, F. **Políticas públicas no município de Junqueirópolis (SP): O PRONAF e o PAA**. 2011. 249 fls. Dissertação (Mestrado em Geografia) – UNESP, Presidente Prudente. 2011.

WESZ JUNIOR, V. J. **As Políticas Públicas de Agroindustrialização na Agricultura Familiar**: análise e avaliação da experiência brasileira. 2009. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Departamento de Agricultura e Sociedade, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2009.

WESZ JUNIOR, V. J. Análise comparada dos programas estaduais de agroindustrialização na agricultura familiar brasileira (1995 – 2008). **Revista Bibliográfica de Geografía y Ciencias Sociales**. Barcelona: Universidad de Barcelona, v. XVII, n. 979, jun. 2012.

## APÉNDICE

## APÊNDICE I - Roteiro de perguntas

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS  
DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS  
CURSO DE GEOGRAFIA

### QUESTIONÁRIO PARA AGROINDÚSTRIA FAMILIAR

Nome do entrevistado: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

1. O que produz? \_\_\_\_\_
2. A matéria prima é produzida apenas no seu estabelecimento? ( ) sim ( ) não. Caso negativo: onde compra? Por quê? \_\_\_\_\_
3. Porque decidiu entrar nesse ramo de atividade? \_\_\_\_\_
4. Com quem aprendeu a fazer esse produto com família ou fez algum curso? \_\_\_\_\_
5. Fez algum curso para aprender como lidar com a comida? Onde? \_\_\_\_\_
6. Há quanto tempo iniciou esta atividade? \_\_\_\_\_
7. Sua família vive somente da renda da agroindústria familiar? Sim ( ) Não ( ). Qual seria a outra forma de renda? \_\_\_\_\_
8. Quantos vivem desta renda? \_\_\_\_\_.
9. Quem participa das atividades da agroindústria? ( ) Família quantos? \_\_\_\_\_  
( ) Funcionários quantos? \_\_\_\_\_
10. Os funcionários estão na lavoura? Quantos? \_\_\_\_ Na agroindústria, quantos? \_\_\_\_\_
11. O estabelecimento é seu? Sim ( ) Não ( ) Se não, especificar: \_\_\_\_\_ Quantos hectares \_\_\_\_\_
12. Recebeu orientação técnica para iniciar esta atividade? Caso positivo: de quem? Para que? \_\_\_\_\_
13. Se positivo- Por quanto tempo recebeu orientação técnica? \_\_\_\_\_
14. Conseguiu agregar valor aos seus produtos? Quantos % agregaram valor? \_\_\_\_\_
15. Está satisfeito com os valores do produto vendido? \_\_\_\_\_
16. Tem rotulagem e qual o nome do produto? Sim ( ) Não ( ) \_\_\_\_\_
17. Se sim, fez a rotulagem com alguma parceria? Quem? \_\_\_\_\_
18. Tem código de barras? Fez com parceria de quem? \_\_\_\_\_

19. Fez financiamento para a instalação da agroindústria? Sim ( ) não ( ). Qual foi o valor? \_\_\_\_\_
20. O financiamento foi do PRONAF- investimento? ( ) sim ( ) não. Para que tipo de investimento? \_\_\_\_\_
21. Tem conseguido pagar o financiamento? ( ) sim ( ) não
22. Possui o DAP? Sim ( ) Não ( ). Encontraram dificuldades para fazer o DAP, quais? \_\_\_\_\_
23. Quais as exigências feitas pelo produtor para conseguir o DAP? \_\_\_\_\_
24. Recebe assistência técnica? ( ) sim ( ) não Se existir quem dá? Que tipo de assistência o senhor recebe? \_\_\_\_\_
25. Foi aproveitada alguma benfeitoria em seu estabelecimento para a montagem de infraestrutura? ( ) sim ( ) não Caso positivo: o que era antes? \_\_\_\_\_
26. Houve ampliação? ( ) sim ( ) não. Por quê? \_\_\_\_\_
27. Quais são os pontos de venda? \_\_\_\_\_
28. Porque escolheu estes pontos de venda? \_\_\_\_\_
29. Tem dificuldade para colocar o produto no mercado? \_\_\_\_\_
30. Tem o SIM (Serviço de Inspeção Municipal)? \_\_\_\_\_ Caso negativo: por quê? \_\_\_\_\_
31. Quais as exigências e dificuldades para receber o selo? \_\_\_\_\_
32. O transporte é: ( ) próprio ( ) frete
33. Participa da Feira Sabores do Paraná? ( ) sim ( ) não Por quê? \_\_\_\_\_
34. Quais são e quais foram os problemas encontrados nesses anos que está em atividade? \_\_\_\_\_
35. A sua vida melhorou após a instalação desta unidade agroindustrial? ( ) sim ( ) não Especificar: \_\_\_\_\_
36. Participa de algum outro programa (PAA, PNAE)? \_\_\_\_\_ Qual? \_\_\_\_\_
37. O que acha desses Programas? PAA, PNAE? \_\_\_\_\_
38. Participa da COAFAS (Cooperativa da Agricultura Familiar Solidária)? \_\_\_\_\_
39. Participa da CRESOL (Cooperativas de Crédito Rural com Interação Solidária)? Qual a sua opinião? \_\_\_\_\_
40. Quais são as suas expectativas em relação a essa produção? \_\_\_\_\_
41. O município oferece suporte suficiente? (com a assistência) Por quê? \_\_\_\_\_
42. Gostaria que melhorasse em algum setor? Mais assistência técnica? Por quê? \_\_\_\_\_
- a) Melhor divulgação dos produtos- feiras, em supermercados? Por quê? \_\_\_\_\_
- b) Mais parcerias para ajudar na instalação? Por quê? \_\_\_\_\_
- c) Elaboração das embalagens dos produtos? Por quê? \_\_\_\_\_